

UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALFENAS

BRUNA SOUSA DINIZ

**JUDAÍSMO (IM)POSSÍVEL?
RESSIGNIFICAÇÃO DAS PRÁTICAS JUDAICAS SOB A ÓTICA FEMININA NA
PRIMEIRA VISITAÇÃO DO SANTO OFÍCIO A PERNAMBUCO COLONIAL
(1593-1595)**

ALFENAS/MG

2021

BRUNA SOUSA DINIZ

JUDAÍSMO (IM)POSSÍVEL?
RESSIGNIFICAÇÃO DAS PRÁTICAS JUDAICAS SOB A ÓTICA FEMININA NA
PRIMEIRA VISITAÇÃO DO SANTO OFÍCIO A PERNAMBUCO COLONIAL
(1593-1595)

Dissertação apresentada como parte dos requisitos para a obtenção do título de Mestra em História Ibérica pela Universidade Federal de Alfenas. Área de concentração: Ensino e Pesquisa de História Ibérica.

Orientador: Prof. Dr. Luiz Antonio Sabeh

ALFENAS/MG

2021

Dados Internacionais de Catalogação-na-Publicação (CIP)
Sistema de Bibliotecas da Universidade Federal de Alfenas
Biblioteca Central – Campus Sede

Diniz, Bruna Sousa

D585j Judaísmo (im)possível? Resignificação das práticas judaicas sob a ótica feminina na primeira visitaç o do Santo Of cio a Pernambuco colonial (1593-1595) / Bruna Sousa Diniz – Alfenas, MG, 2022.

123 [33] f.: il. –

Orientador: Luiz Antonio Sabeh.

Disserta o (Mestrado em Hist ria Ib rica) – Universidade Federal de Alfenas, 2021.

Bibliografia.

1. Juda smo. 2. Crist s-novas. 3. Criptojuda smo. 4. Pernambuco. 5. Brasil colonial. I. Sabeh, Luiz Antonio. II. T tulo.

CDD- 981.03

BRUNA SOUSA DINIZ

**JUDAÍSMO (IM)POSSÍVEL?
RESSIGNIFICAÇÃO DAS PRÁTICAS JUDAICAS SOB A ÓTICA FEMININA NA
PRIMEIRA VISITAÇÃO DO SANTO OFÍCIO A PERNAMBUCO COLONIAL
(1593-1595)**

A Banca examinadora abaixo-assinada, aprova a Dissertação apresentada como parte dos requisitos para obtenção do título de Mestra em História Ibérica pela Universidade Federal de Alfenas. Área de concentração: Ensino e Pesquisa de História Ibérica.

Aprovada em: 21 de dezembro de 2021.

Prof. Dr. Luiz Antonio Sabeh

Instituição: Universidade Federal de Alfenas - UNIFAL-MG

Prof. Dr. Angelo Adriano Faria de Assis

Instituição: Universidade Federal de Viçosa - UFV-MG

Profa. Dra. Marta Gouveia de Oliveira Rovai

Instituição: Universidade Federal de Alfenas - UNIFAL-MG



Documento assinado eletronicamente por Luiz Antonio Sabeh, Professor do Magistério Superior, em 21/12/2021, às 18:28, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por Marta Gouveia de Oliveira Rovai, Professor do Magistério Superior, em 22/12/2021, às 11:31, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por Angelo Adriano Faria de Assis, Usuário Externo, em 22/12/2021, às 22:16, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.unifal-mg.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0653145** e o código CRC **9414B8B4**.

Com amor, à Lara.

AGRADECIMENTOS

Agradecer é uma maneira justa e essencial de reconhecer aqueles que tanto auxiliaram nesta caminhada acadêmica. Estar rodeada de pessoas que acolhem, inspiram e apoiam foi extremamente necessário para o êxito deste projeto. Portanto, agradeço a Deus por me guiar e colocar neste percurso, marcado também por momentos de percalços e dificuldades, a melhor rede de suporte que eu poderia ter entre familiares, professores e amigos.

Agradeço ao corpo docente do Programa de Pós-graduação em História Ibérica da Universidade Federal de Alfenas pelas aulas ministradas e que tanto acrescentaram à confecção desta dissertação. Em especial, agradeço com estima ao meu orientador Luiz Antonio Sabeh que com tamanha dedicação, zelo e competência conduziu a construção dessa pesquisa. Sou grata pela confiança em mim depositada, pela paciência em ensinar, pela presteza e por simplesmente ser assim: um professor inspirador e humano.

Agradeço às amigas que construí no decorrer do mestrado, pelas trocas de experiências, por compartilharmos os desafios e, ao mesmo tempo, incentivarmos uns aos outros a alcançar nossos objetivos. Deixo meu muito obrigada à querida Rafaela Rocha, parceira de profissão, de estudos, de idas a Alfenas. Sem seu estímulo este sonho concretizado sequer teria iniciado.

Agradeço àqueles que contribuem constantemente para minha formação, meus pais, Marluce e Lúcio. Estendo meus agradecimentos à minha amada irmã Lara que me inspira com sua ânsia em aprender, independente das circunstâncias. Com você exercito a capacidade de ser resiliente dia após dia. Sou grata ao meu amado Alexandre Scheibel que com paciência e carinho escutou meus desabafos, trouxe palavras de ânimo e incentivo, acreditou em meu potencial e demonstrou ser o mais fiel apoiador desta trajetória.

Por fim, agradeço a todos que direta ou indiretamente colaboraram à realização deste projeto. Muito obrigada!

“O presente trabalho foi realizado com apoio da Coordenação de Aperfeiçoamento de Pessoal de Nível Superior - Brasil (CAPES) - Código de Financiamento 001”.

RESUMO

Esta dissertação estuda a ressignificação das práticas judaicas segundo a atuação das mulheres cristãs-novas viventes na capitania de Pernambuco durante o século XVI. Com o banimento do livre credo hebraico nos domínios portugueses, a conversão forçada dos seguidores dessa religião em cristãos-novos e, posteriormente, com o estabelecimento da Inquisição em Portugal, muitos viram nas terras brasílicas a possibilidade de distanciar da ação do Santo Ofício e galgar melhores condições econômicas e sociais. No espaço pernambucano, atitudes consideradas judaizantes seriam revividas por índice expressivo de neoconvertas. A ação feminina à manutenção desses ritos esteve atrelada outrora as funções destinadas às judias: a educação dos filhos e a preservação do judaísmo no ambiente do lar. Neste sentido, elas foram as grandes propagadoras dos costumes e cerimônias da fé proibida, tendo em vista que, impedido o judaísmo às claras, o ambiente doméstico dimensionou-se como reduto a oportunizar a conservação dos conhecimentos que remetiam a essa religião. Contudo, as práticas hebraicas lembradas em solo colonial não se revestiram sob única expressão. Existiram múltiplas maneiras de judaizar, desde um retorno consciente à fé ancestral, até o repasse de costumes de modo autômato. A partir desta ótica, analisamos o universo íntimo de três famílias cristãs-novas, os Dias Fernandes, os Álvares Soeiro e os Fernandes do Casal, cujas matriarcas transmitiam para suas descendências femininas, cada qual com suas particularidades, ensinamentos considerados heréticos. A efetiva apreciação desses casos foi possível a partir dos depoimentos dirigidos à mesa do visitador e documentados pelos séquitos inquisitoriais, quando da primeira visita do Santo Ofício às partes do Brasil. Os resultados obtidos com a pesquisa possibilitaram a construção de um objeto de aprendizagem destinado aos estudantes do ensino básico.

Palavras-chave: Judaísmo; Cristãs-novas; Criptojudaísmo; Pernambuco; Brasil colonial.

ABSTRACT

This dissertation studies the redefinition of Jewish practices according to the role of New Christian women living in the capital of Pernambuco during the 16th century. With the banning of the free Hebrew creed in Portuguese domains, the conversion of followers of that religion into New Christians and, later, with the establishment of the Inquisition in Portugal, many saw in the Brazilian lands a possibility of distancing themselves from the action of the Holy Office and reach better favorable and social conditions. In Pernambuco's space, the attitudes considered Judaizing would be revived by an expressive index of neoconversations. Women's action in the maintenance of these rites was once linked to the functions assigned to the Jews: the education of children and the preservation of Judaism in the home environment. In this sense, they were great propagators of the customs and ceremonies of the forbidden faith, considering that, having prevented Judaism in the open, the domestic environment was dimensioned as a stronghold to provide opportunities for the conservation of knowledge that referred to that religion. However, as Hebrew practices remembered on colonial soil they did not take on a single expression. There are several ways to Judaize, from a conscious return to ancestral faith, to passing on customs automatically. From this perspective, we analyze the intimate universe of three New Christian families, the Dias Fernandes, the Álvares Soeiro and the Fernandes do Casal, whose matriarchs transmitted to their female offspring, each with its particularities, teachings considered heretical. The validation of the homemade cases was possible based on the testimonies addressed to the visitor's table and documented by the inquisitorial retinues, during the first visitation of the Holy Office to parts of Brazil. The results obtained from a survey enabled the construction of a learning object for students in primary education.

Keywords: Judaism; New Christians; Cryptojudaism; Pernambuco; colonial Brazil.

LISTA DE ORGANOGRAMAS

Organograma 1 -	Rede de delações familiares entre os Álvares Soeiro	102
Organograma 2 -	Rede de delações familiares entre os Fernandes do Casal	107

LISTA DE TABELAS

Tabela 1 -	Lista de heresias confessadas por cristãos-velhos à mesa do inquisidor durante a Primeira Visitação do Santo Ofício a Pernambuco.....	54
Tabela 2 -	Lista de heresias confessadas por cristãos-novos à mesa do inquisidor durante a Primeira Visitação do Santo Ofício a Pernambuco.....	54
Tabela 3 -	Índice de acusações direcionadas aos cristãos-novos durante a Primeira Visitação do Santo Ofício a Pernambuco.....	55
Tabela 4 -	Cristãs-novas denunciadas por cometer crimes de judaísmo.....	56
Tabela 5 -	Relação de matrimônios efetuados por cristãs-novas de acordo com as informações contidas nos documentos da Primeira Visitação do Santo Ofício a Pernambuco.....	76

SUMÁRIO

1	INTRODUÇÃO	12
2	AS MULHERES NO ENSINO DE HISTÓRIA	19
2.1	A REPRESENTAÇÃO DAS MULHERES NOS MATERIAIS DIDÁTICOS	19
2.2	OBJETO DE APRENDIZAGEM: FERRAMENTA EM BENEFÍCIO DAS ESTRATÉGIAS EDUCACIONAIS.....	24
3	DOS BATIZADOS EM PÉ A PERNAMBUCO COLONIAL	28
3.1	DE JUDEUS A CRISTÃOS-NOVOS	28
3.2	A FUNDAÇÃO DE UM TRIBUNAL: CRISTÃOS-NOVOS NAS TEIAS INQUISITORIAIS	37
3.3	A PRIMEIRA VISITAÇÃO DO SANTO OFÍCIO A PERNAMBUCO	45
4	SANGUE INFECTO NA COLÔNIA: MULHERES DA NAÇÃO NA CAPITANIA DE PERNAMBUCO	61
4.1	UM OLHAR SOBRE A HISTÓRIA DAS MULHERES	61
4.2	A CONDIÇÃO FEMININA NOS TRÓPICOS	67
4.3	SOBRE SER MULHER E TER SANGUE JUDEU EM TERRAS DE PERNAMBUCO.....	73
5	MÚLTIPLOS JUDAÍSMOS: ENTRE A RESSIGNIFICAÇÃO E A LEMBRANÇA	87
5.1	“MÃE-EDUCADORA-RABI”: O CLÃ DE BRANCA DIAS E AS PRÁTICAS RESSIGNIFICADAS DE UMA FÉ PROIBIDA.....	87
5.2	ENTRE AS RECORDAÇÕES DAS FAMÍLIAS ÁLVARES SOEIRO E FERNANDES DO CASAL	101
6	CONSIDERAÇÕES FINAIS	112
	REFERÊNCIAS	116
	ANEXO	123
	ANEXO A – OBJETO DE APRENDIZAGEM	123

1 INTRODUÇÃO

Revisitar histórias que tratavam sobre as cristãs-novas viventes na sociedade colonial brasileira, mais precisamente na capitania de Pernambuco durante o século XVI, e que realizavam práticas vistas como delituosas, abriu espaço para levantar questões que iam além dos papéis esperados às mulheres no início da modernidade. Nesses tempos marcados pelo patriarcado, elas deveriam se submeter aos desígnios de seus tutores, pais e maridos. O domínio masculino sobre a figura feminina era indiscutível. Não havia espaço para escolhas individuais, quando o que se importava era manter os valores familiares e, principalmente, as vontades do chefe do lar. Essa estrutura conferia aos homens poder para regular as condutas femininas. Por sinal, o ambiente doméstico era “*locus* privilegiado para a violência contra a mulher” vista “como necessária para a manutenção da família e o bom funcionamento da sociedade”. Essa ideologia permeou por todas as camadas sociais “disseminando entre os homens um sentimento de posse sobre o corpo feminino e atrelando a honra masculina ao comportamento das mulheres sob sua tutela. Assim, cabia a eles disciplinar e controlar as mulheres da família, sendo legítimo que, para isso, recorressem ao uso da força”,¹ já que existia um padrão a ser correspondido vinculado ao pudor, ao recato e ao sexo exclusivamente dentro do casamento. Aquelas cujas condutas eram vistas como distantes desses ideais eram consideradas “desonestas” e, portanto, propensas a sofrer sanções de parentes e da própria sociedade.

As neoconversas², além de lidarem com essa construção patriarcal, possuíam o agravante de descenderem dos antigos judeus, outrora banidos da Península Ibérica, situação que as colocavam em posição de suspeição. Trazer à tona relatos sobre essa rede feminina marcada pelo signo da intolerância, seja pelo fato de uma parcela ter se revestido por dinâmicas cotidianas peculiares ou por simplesmente serem cristãs-novas, desembocou em repensar não somente sobre o passado, mas, também, acerca das demandas atuais, pois os silenciamentos, os anseios e os atos de resiliência daquelas que almejamos contribuir com a ampliação de suas vozes, ainda se revelam em características marcantes no presente.

¹ As citações desse parágrafo foram extraídas das pesquisas de LAGE, Lana; NADER, Maria B. Violência contra mulher: da legitimação à condenação social. In: PINSKY, Carla B.; PEDRO, Joana M. (org.). **Nova História das Mulheres no Brasil**. São Paulo: Contexto, 2013, p. 139. Partimos de um conceito de feminino hegemônico, pois optamos por tratar acerca de mulheres brancas e cristãs. Contudo, dispomos do entendimento de que existem demais feminilidades.

² Sinônimo do termo cristãs-novas.

Por meio desta pesquisa buscamos desbravar o universo social e o espaço íntimo dessas mulheres. O fato de seus ascendentes calcarem-se sob a égide do judaísmo possibilitou que os ritos e os costumes dessa religião se estendessem às demais gerações. E foram as cristãs-novas os sustentáculos da transmissão dos ensinamentos hebraicos, embora, por vezes, pudessem desconhecer que suas ações remetiam à fé ilícita. As particularidades que as recobriam, tanto no foro da religiosidade e da cultura, quanto do estigma sanguíneo, renderam-lhes olhares atentos de terceiros, principalmente, a partir da visitação do Santo Ofício.

Com a passagem da comitiva da fé, as sociabilidades e os cotidianos nos ambientes domésticos foram desnudados à mesa do inquisidor. Boatos e conversas amistosas tornaram-se elementos passíveis para denúncias e, por conseguinte, de sentença pelo tribunal católico. As cristãs-novas, por suas formas de lidar com o dia a dia e de resistir, seja buscando alternativas sutis para driblar os espias, seja através de atitudes corriqueiras que mal compreendiam a significação, mas que perpetuavam entre os familiares ou, até mesmo, pelos seus medos e silenciamentos, foram expostas aos séquitos da Inquisição.

As denúncias e as confissões nos fornecem possibilidades de revisitar as histórias dessas mulheres comuns, de “carne e osso”. O fato de serem notadas sinalizou para o entendimento de que construíram espaços de sociabilidade, haja vista que parentes, amigos, vizinhos e serviçais se situavam entre os principais delatores. A fim de destrincharmos as entrelinhas que marcaram suas vivências faz necessário investigarmos os mecanismos que utilizaram para criar seus cotidianos, pois em acentuado número de relatos os apontamentos direcionavam às relações familiares e ao ambiente doméstico as ferramentas de desenvolvimento de suas ações heréticas.

Logo, almejamos contribuir com uma temática de pesquisa que agregue aos estudos do Brasil colonial em fins do século XVI e que se pautem a refletir sobre as reminiscências religiosas e culturais desenvolvidas pela descendência feminina dos convertidos à força, em momento da primeira passagem do Santo Ofício às terras de Pernambuco. O objetivo desse trabalho consiste em examinar como as práticas judaicas executadas por mulheres de origem cristã-nova, em suas distintas facetas e nuances, se ressignificaram e se sustentaram em meio à sociedade cristã instigada a repelir o diferente. Para tanto, percorreremos entre as estruturas públicas e privadas que possibilitaram o enraizamento de condutas judaizantes em lares cristãos-novos.

Para viabilizar este estudo faremos a análise da Primeira Visitação do Santo Ofício às partes do Brasil: Denúncias e Confissões de Pernambuco (1593-1595).³ A documentação inquisitorial oportuniza repensar e recriar as dinâmicas de certos grupos em um período regido pelo aparelho moralizante da Igreja e da própria sociedade. Além disso, fornece um vasto arcabouço informativo sobre a colônia em distintas vertentes: cotidiano, economia, hierarquia social, religiosidades e heresias. Permitem divulgar, inclusive, histórias de minorias⁴ apagadas como, por exemplo, a das mulheres. Já que é possível acessar dados de foro particular dos depoentes, elementos que dão condições para conhecer um pouco mais sobre a intimidade e a posição socioeconômica dos indivíduos que figuram nesses arquivos. Geralmente, tanto nas confissões quanto nas denúncias, os inquisidores se preocupavam em extrair informações sobre os nomes dos familiares e dos cônjuges, a faixa etária, a profissão, a localidade de nascimento e onde estavam estabelecidos.

Em um espaço regido pelo catolicismo, o ato de confessar estava vinculado à remissão dos erros, e deixar de denunciar as transgressões alheias, do mesmo modo, configurava como pecado. Por via das dúvidas, se adiantar e confessar durante o “período da graça”, expondo um depoimento completo, poderia significar a isenção de castigos mais duros. O inquisidor, ao apurar as declarações, indagava os confessantes: se possuíam compreensão sobre os delitos professados, se teriam aprendido com alguém ou se conheciam indivíduos que andavam distantes das prescrições cristãs. Nesta situação, as confissões acabavam por se tornar, também, delações, tendo em vista que os denunciante consistiam em todos aqueles que soubessem, vissem ou ouvissem ações inapropriadas de quaisquer naturezas e por parte de indivíduos de toda sorte. Deviam esclarecer o que sabiam e como obtiveram as informações sobre quem acusavam. Para compelir os possíveis delatores a descarregar suas consciências o Santo Ofício se munia de artifícios penalizadores aos que ousavam desacatá-la, como a excomunhão e pena de desobediência à autoridade do inquisidor. Em face disso, a fim de demonstrar zelo pela própria fé, muitos expunham familiares, amigos, conhecidos e nem mesmo os mortos eram poupados. E, aqui, fazemos um adendo quanto as denúncias expostas contra indivíduos já falecidos. Estes não sofreriam com possíveis sanções, nem forneceria à Inquisição suas versões dos fatos e o depoente ao explanar o que supostamente sabia dava mostras de ser bom cristão. Em todos os casos, tanto o ato de confessar e/ou o de acusar era regido por uma regra, o sigilo.

³ PRIMEIRA Visitação do Santo Ofício às partes do Brasil: Denúncias e Confissões de Pernambuco 1593-1595. Prefácio de José Antônio Gonsalves de Mello. Recife: FUNDARPE, 1984.

⁴ Entendemos minorias como grupos que destoam dos modelos hegemônicos, portanto, devido a isso, encontram-se em posição de marginalização.

Baseando-nos nessas reflexões e nos pressupostos metodológicos da microanálise de Carlo Ginzburg buscaremos “reduzir” nossa escala de observação, dissociando-nos de uma historicidade propriamente institucional, para um painel investigativo em que os agentes alijados das relações de poder no comando da história, no nosso caso as cristãs-novas, tenham suas contribuições ao passado destacadas e lembradas. A partir de tal perspectiva, o estudioso mencionado assim evidenciou:

se a documentação nos oferece a oportunidade de reconstruir não só as massas indistintas como também personalidades individuais, seria absurdo descartar estas últimas [...] um indivíduo medíocre, destituído de interesse por si mesmo – e justamente por isso representativo -, pode ser pesquisado como se fosse um microcosmo de um estrato social inteiro num determinado período histórico.⁵

Ateremos a debruçar com cautela e rigor analítico sobre as fontes do Santo Ofício, haja vista que a cada linha descrita dos relatos existia a influência dos séquitos inquisitoriais, marcando com o medo e com o receio aqueles que revelavam atitudes consideradas como um erro. Segundo Ginzburg, “o desejo de verdade por parte dos inquisidores (a verdade deles, naturalmente) produziu um testemunho extremamente rico para nós – profundamente distorcido, todavia, pelas pressões psicológicas e físicas que representavam um papel tão poderoso nos processos”.⁶ Portanto, ao esmiuçar os materiais de pesquisa buscaremos problematizar as atuações das neoconvertas nos espaços coloniais implicando uma análise única sob cada informação, de modo a não tratarmos de maneira generalizada um quadro diverso de maneiras de lidar com as práticas consideradas judaizantes.

Para desenvolver essa proposta, no primeiro capítulo viabilizamos a inserção do estudo acadêmico ao grupo formado por estudantes do ensino básico, para que possam usufruir dos resultados alcançados com a pesquisa. Produzimos um objeto educacional em formato de material paradidático. Esse recurso pedagógico pode ser visualizado na íntegra nos anexos desta dissertação e seu arquivo digital está localizado no repositório de objetos de aprendizagem da Universidade Federal de Alfenas. Em seguida, analisamos os espaços destinados nas literaturas didáticas às figuras femininas e tratamos acerca do manuseio e da relevância do material educacional. Assim, pretendemos instigar, dialogar e contribuir para que os envolvidos no processo escolar tenham acesso a novos meios de aprendizagem e que potencializem seus conhecimentos históricos voltados para a temática do Brasil colônia.

⁵ GINZBURG, Carlo. **O Queijo e os Vermes**: o cotidiano e as ideias de um moleiro perseguido pela Inquisição. São Paulo: Companhia das Letras, 2006, p. 20.

⁶ *id.* O Inquisidor como Antropólogo. **Revista Brasileira de História**. São Paulo. ANPUH/Marco Zero, n. 21 – set. 90/ fev. 91, p. 12.

No segundo capítulo reconstruímos o contexto em que estavam imersos os sujeitos históricos que constituem nosso objeto de estudo, explorando os movimentos que engendraram na construção dos judeus em cristãos-novos. Consideramos a necessidade de perpassar entre circunstâncias de cunho político, econômico e social, percorrendo as estruturas básicas que cercearam as visões dos homens em relação à imagem sefardita. Ao evidenciarmos momentos de turbulência envolvendo a presença semita em Portugal, deparamos com a dramática desconstrução desse grupo desencadeada durante o reinado de D. Manuel I, em 1497, ao fixar o Decreto de conversão forçada ao catolicismo a todos os judeus. Posterior a tal medida, a instalação da Inquisição em território luso, em 1536, seria fator a agravar a perseguição aos recém-cristianizados. Por conseguinte, buscamos compreender às relações entre o Santo Ofício português e os cristãos-novos.

Nesses cenários nada amistosos aos neoconvertos, as terras além-mar apresentaram-se atrativas aos que buscavam ambientes distantes do furor dos órgãos reguladores. A capitania de Pernambuco foi uma das localidades receptoras desses indivíduos, afinal, sua importância econômica à metrópole, bem como a necessidade de povoar o novo território, seriam fatores a possibilitar a ascensão social desse grupo. Assim, exploramos aspectos que caracterizaram esse reduto nordestino antes e durante a primeira visitaçao do Santo Ofício entrelaçando-o com a atuação dos cristãos-novos nessa região. Por meio dessa discussão examinamos de maneira integrativa o contexto que desembocaria na criteriosa atenção dada pelos séquitos do catolicismo e pela própria sociedade às neoconvertas.

Já no terceiro capítulo buscamos compreender as sociabilidades e o cotidiano desenvolvido pelas cristãs-novas naquela localidade. De início, revisitamos o arcabouço historiográfico que se dedica a discutir sobre as questões de gênero e a história das mulheres. Transitamos pelas estruturas que regimentavam a condição feminina nos trópicos como as mentalidades do período, as atividades sociais e domésticas, as relações parentais e a influência dos órgãos reguladores. Apesar das neoconvertas formarem um grupo à margem do ideal, isso não as eximia de seguir as normas preestabelecidas, ao contrário, o fato de descenderem do povo judeu colocavam-nas em posição de desconfiança quanto ao cumprimento das ações delegadas às mulheres. Tanto que investigamos através das fontes inquisitoriais relatos de terceiros e de parentes acerca das práticas corriqueiras que desenvolviam e, em alguns casos, revelaram ser distantes dos valores almejados e próximo de falhas deveras combatida, como a heresia judaica.

E, por último, no quarto capítulo, analisamos por meio de três famílias cristãs-novas, entre as quais, os Dias Fernandes, os Álvares Soeiro e os Fernandes do Casal, as nuances em que se estabeleceram os judaísmos (im)possíveis em solo colonial. A documentação do Santo Ofício aponta para uma extensa rede de práticas mosaicas reproduzidas por esses núcleos pelo viés matrilinear e no âmbito doméstico. Porém, atentamos a problematizar em cada descrição as diversidades em que se calcaram os ritos e os costumes dessa fé proibida. Entre os Dias Fernandes encontramos indícios de que as práticas judaizantes foram propagadas de maneira consciente pela matriarca Branca Dias à sua descendência. Exemplo do parecer defendido por Angelo Assis, ao creditar a educação da prole e as dinâmicas do lar às cristãs-novas, as quais assumiam o “tripé mãe-educadora-*rabi*” e exerciam a função de “baluartes do judaísmo oculto, lutando por sua resistência em um quadro totalmente hostil, divididas entre a proteção dos filhos e do segredo da antiga fé”.⁷ Elias Lipiner utiliza o conceito de “reserva mental” para se referir a esse escopo de mulheres que viviam em duplicidade, pertencentes a dois mundos religiosos. Exteriormente participavam da ritualística cristã, mas na reclusão do lar revestiam-se dos preceitos e costumes de seus ancestrais. Eram modelos de mulheres “devotas e rezadeiras, iam nos domingos e dias santos ouvir missa, mas nos sábados vestiam os melhores vestidos”.⁸

Contudo, trabalhamos com o entendimento de que essa condição dúbia não se estendeu a todos os núcleos cristãos-novos pertencentes ao rol dos acusados por praticarem a heresia judaica. Entre os clãs formados pelos Álvares Soeiro e Fernandes do Casal observamos a possibilidade de que os costumes reminiscetes do credo banido consistiam em lembranças herdadas e transmitidas às gerações posteriores, sem ratificação de haver entendimento prévio e cômico de sua significação. Logo, tomando como exemplificação a heterogeneidade religiosa e cultural dos núcleos familiares supracitados, buscamos traçar um olhar pormenorizado sobre esses múltiplos judaísmos presentes na capitania de Pernambuco, vivenciados à margem da hegemonia católica ou condicionados a aprendizados transgeracionais, mas que possuíam em comum o ato de resistir.

Assim, visamos contribuir com um estudo que acrescente ao campo historiográfico que aborda e discute sobre histórias de mulheres, em especial, a das cristãs-novas, que a seus modos suportaram às imposições do período e ao tempo, pois por intermédio dos relatos

⁷ As duas primeiras citações desse parágrafo fazem menção ao estudo de: ASSIS, Angelo Adriano F. *Israel no Trópico? Mulheres criptojudias e identidades religiosas no Brasil Colonial. Cadernos de Língua e Literatura Hebraica*. São Paulo, v. 1, 2012, p. 201.

⁸ LIPINER, Elias. *Os judaizantes nas capitâneas de cima: estudos sobre os cristãos-novos do Brasil nos séculos XVI e XVII*. São Paulo: Brasiliense, 1969, pp. 46-47.

inquisitoriais encontramos meios para mediá-las e divulgá-las. Além do mais, examinar essas minorias e amplificar suas histórias aos espaços educacionais propicia o acesso dos estudantes a uma temática de pesquisa intrigante ao se tratar sobre as dinâmicas envolvendo o mundo atlântico ibérico.

2 AS MULHERES NO ENSINO DE HISTÓRIA

2.1 A REPRESENTAÇÃO DAS MULHERES NOS MATERIAIS DIDÁTICOS

Por extenso período de tempo a história tratou com um olhar hegemonicamente masculino o poder sobre a escrita. Com a emergência de pautas que concentravam esforços em mediar e publicizar sujeitos à margem dos registros históricos, como foi o caso das mulheres, novos temas começaram a ser repensados e recontados. Contudo, apesar dos avanços no resgate de histórias silenciadas, a inserção desses novos objetos de conhecimento ainda é apresentada timidamente nos materiais didáticos fornecidos aos alunos do ensino básico.

O ensino de História tem sido instrumento de estudo e investigação por parte de historiadores da educação, os quais buscam descortinar os processos metodológicos, curriculares e políticos que envolvem esse conteúdo. As análises históricas sobre as disciplinas escolares possuem o intuito de compreender os “processos de sua constituição e de consolidação” como também as “modalidades de sua difusão e apropriação”⁹ por meio de várias propostas, dentre as quais estão os livros didáticos. Importantes recursos a fim de apurar como se constitui a construção da escolarização e como o ensino é organizado e inserido no decorrer do tempo.¹⁰

A vasta grade de temas a ser trabalhada ao longo do ano letivo conduz professores a utilizarem dispositivos pedagógicos facilitadores do processo de ensino-aprendizagem. Os materiais didáticos surgem como ferramentas a condensar conhecimentos e em sua composição há elementos textuais que dialogam com a faixa etária de cada estudante, fornecendo maior autonomia ao processo de escolarização desses indivíduos. Em algumas circunstâncias, se tornam o único recurso posto à formação histórica nas salas de aula do Brasil. E o fato de ser o conteúdo de referência no cotidiano escolar implica que sua inserção seja realizada com criticidade. Haja vista que a obra didática converte em “veículo portador de um sistema de valores, de uma ideologia, de uma cultura”¹¹ que reforça, exclui, silencia ou generaliza o que deve conter ou suprimir à educação básica. Além do mais, essas ferramentas pedagógicas estão sujeitas às subjetividades daqueles que as produzem e aos interesses

⁹ As citações desse trecho foram extraídas de SILVA, Cristiani Bereta. O saber histórico escolar sobre as mulheres e relações de gênero no livro didático. **Caderno Espaço Feminino**. Uberlândia, v. 17, n. 01, jan./jul., 2007, p. 225.

¹⁰ *id. ibid.*, pp. 219-246.

¹¹ BITTENCOURT, Circe (org.). **O saber histórico na sala de aula**. São Paulo: Contexto, 2002, p. 71.

culturais, políticos, pedagógicos do mercado editorial. Perante essa gama de influências, se as produções dirigidas ao público escolar não sofrem uma leitura minuciosa estão sujeitas a se tornar instrumentos de manutenção de estereótipos em detrimento a pluralidade social e de pensamento.¹²

Por meio dessas pesquisas podemos analisar como as obras didáticas de História abordam e incorporam temas relacionados às mulheres. Ainda há uma integração reduzida desse campo de estudo aos materiais do ensino básico. Elas permanecem ocupando espaços desiguais se comparado aos homens. Seus relatos estão incluídos em atividades complementares, ao final dos capítulos ou encontram-se retratadas em apêndices que tratam sobre história geral, “muitas vezes incorporadas e abrigadas sob o guarda-chuva das minorias étnicas, nacionais, religiosas ou sexuais”.¹³ Apesar de existir “pequenas inserções de mulheres ao longo dos livros”, isso não significa mudanças na “maneira como constroem o conhecimento histórico e como este é dado a ser aprendido na sala de aula”.¹⁴ Falta agregá-las como agentes influentes e ativas nos acontecimentos, já que demonstram “permanecer como um grupo desviante entre os saberes históricos escolares, ao passo que os homens ainda ocupam a ‘base da elaboração da regra’”. De maneira geral, os livros comumente utilizados no ambiente educacional incluem textos e imagens com uma abordagem implícita que induz a configurações preestabelecidas e normativas dos sujeitos: “um ‘mundo’ ainda bastante masculino”,¹⁵ branco e heterossexual.

Em algumas circunstâncias, esses instrumentos didáticos se revestem de ideias que polarizam as atuações e atividades de mulheres e homens. A elas os ambientes domésticos, e a eles os espaços públicos. As imagens inseridas nos materiais, geralmente, atrelam a figura masculina a representação do herói, viril, corajoso e líder, condutor dos feitos históricos, em oposição à mulher, representada por “inspirar” a atuação deles.¹⁶ Seguindo esse entendimento, Vanderlei Machado destacou que, “em muitos casos, as mulheres são vistas como o frágil, o complemento e, principalmente, como objetos passivos no curso dos grandes eventos narrados”, pois aos homens “cabem as grandes decisões e a definição dos rumos da

¹² *id. ibid.*, pp. 69-90; SILVA, Gilvan V. Prisioneiras do esquecimento: a representação das mulheres nos livros didáticos de história. **Dimensões**. Niterói: UFES, vol. 23, 2009, pp. 45-66.

¹³ SILVA, Cristiani Bereta. *op. cit.*, p. 229.

¹⁴ MACHADO, Vanderlei; LOHN, Reinaldo Lindolfo. Gênero e imagem: relações de gênero através das imagens dos livros didáticos de História. **Gênero: Núcleo Transdisciplinar de Estudos de Gênero**, v.4, n.2. Niterói: Eduff, 2004, p. 131.

¹⁵ As duas últimas citações desse parágrafo foram retiradas do estudo de: SILVA, Cristiani Bereta. *op. cit.*, p. 229.

¹⁶ LOURO, Guacira Lopes. **Gênero, sexualidade e educação**: Uma perspectiva pós estruturalista. Petrópolis: Vozes, 2017, pp. 57-87.

sociedade”.¹⁷ Essa hegemonia masculina presente nas composições destinadas ao ensino básico acaba por excluir e negar a pluralidade de ações exercidas por diversos sujeitos que participam das narrativas históricas.

E ao se tratar das representações femininas nos capítulos didáticos dentro das temáticas que envolvem o Brasil colônia há imagens que as vinculam ao modelo patriarcal, sucumbindo as ordens do chefe do lar e arcando com a ideia de passividade e ócio em uma “perspectiva imóvel e estática” de que são servidas pelas escravas, no caso das mulheres brancas.¹⁸ Construções essas que reforçam estereótipos e preconceitos e podem exercer efeitos na formação das masculinidades e feminilidades, já que expõem um

modelo performático de masculinidade branca-burguesa (hiperdominante, agressiva e violenta) e seu oposto de feminilidade (submissa, dócil, frágil, desprotegida e dependente). Não por acaso, predomina nos livros didáticos de História uma série de imagens que reforçam esse modelo de feminilidade hegemônico que associa as mulheres brancas-burguesas ao amor, casamento, família, serviços domésticos, gravidez [...] aspectos que constituem as grandes marcas da diferença de gênero e que fundamentam uma cultura de estupro e violência das mulheres em nossa sociedade.¹⁹

Logo, não podemos entender o livro didático de História como um material neutro e desprovido de representações, já que “se constitui como uma forma de interpretação e estabelecimento de sentidos para o passado que é sempre mediada pela cultura e interesses do presente, segundo um corpo de regras socialmente autorizadas que orientam as maneiras de ensinar, perceber, julgar, pensar e agir em relação ao passado”.²⁰ A depender como esses interesses são divulgados ao público-alvo são passíveis de moldar as maneiras de entender certos acontecimentos, sujeitos e culturas. E ao retomarmos o foco para às análises da imagem feminina na literatura didática deparamos com a questão: como as cristãs-novas que constituem nosso objeto de estudo são citadas nesses textos?

Apesar de a historiografia se empenhar em difundir estudos sobre os cristãos-novos no Brasil colonial, em evidenciar as influências e contribuições deixadas à sociedade contemporânea que “vão além de apenas rituais ou superstições e, que passaram a fazer parte da cultura nacional”,²¹ no universo dos livros didáticos a inserção de temas que exploram as

¹⁷ MACHADO, Vanderlei; LOHN, Reinaldo Lindolfo. *op. cit.*, p. 122.

¹⁸ *id. ibid.*, pp. 119-134.

¹⁹ OLIVEIRA, Susane R. Violência contra mulheres nos livros didáticos de História (PNLD 2018). **Revista Estudos Feministas**. Florianópolis, v. 27, n. 3, 2019, p. 6.

²⁰ *id. ibid.*, p. 2.

²¹ RAGUSA, Helena. Cristãos-novos no Brasil português e a escrita produzida pelos livros didáticos: uma questão de identidade. **Revista História e Ensino**. Londrina, v. 17, n. 1, jan./jun., 2011, p. 82.

vivências desse grupo ainda aparecem de maneira tímida. A pesquisadora Helena Ragusa tem voltado seus esforços às análises dos neoconvertos na literatura didática e argumenta que os discursos promovidos em torno dessa parcela não se ocupam em aprofundar na temática, mesmo existindo documentações contundentes que explicitam a influência dos cristãos-novos. Além de existir interpretações incompletas quanto aos papéis que representavam realmente para a sociedade colonial, em que complementa, “nota-se que a cultura histórica relativa ao passado brasileiro coloca os cristãos-novos no lugar de vítimas, ou em submissão, além de lhes reservar um espaço pequeno, uma história restrita, geralmente nos capítulos que tratam da invasão holandesa no Brasil do século XVII”.²²

Pela ótica da estudiosa, a trajetória dos cristãos-novos é discutida de maneira ínfima nos manuais didáticos, apesar das diretrizes educacionais apontarem à necessidade de abordagens que façam presentes a integração étnica brasileira assentada nos princípios de cidadania e pluralidade cultural. A representação desse grupo não vem sendo amplamente discutida sob um prisma que enfoque “seu papel, enquanto sujeito histórico-social, sua diversidade étnico-cultural; o pluriculturalismo brasileiro para o despertar de uma consciência crítico-reflexiva em negação ao preconceito e discriminação racial”.²³ E se de maneira generalizada a atuação dos neoconvertos demonstram não figurar tão proeminentemente nos materiais escolares, os indicativos de que as mulheres cristãs-novas sejam agregadas aos conteúdos escolares se revela ainda menor.

Buscamos analisar três materiais didáticos de diferentes editoras que figuram entre alguns exemplares recorrentemente escolhidos pelo corpo docente das escolas de ensino básico da rede pública. As obras são: *História.doc*, *História sociedade & cidadania* e *Araribá mais: História*.²⁴ O intuito em esmiuçar essas organizações educacionais consiste em compreender como as cristãs-novas e as demais mulheres brancas da colônia são discutidas e abordadas. Os livros selecionados contemplam um mesmo ano de publicação e destinam-se aos estudantes do 7º ano dos anos finais do ensino fundamental. Assim, traçamos um comparativo sobre como cada obra dialoga e concebe a temática supracitada.

De antemão, notamos que nenhuma dessas publicações abrangem sequer pequenas menções sobre as cristãs-novas. O que localizamos são termos que, genericamente, tratam

²² *id.* O lugar dos cristãos-novos nos livros didáticos atuais: memória e representação (1997 – 2007). **Revista Linhas**. Florianópolis, v. 11, n. 01, jan. / jun. 2010, p. 157; *id.* *Cristãos-novos no Brasil português e a escrita produzida pelos livros didáticos...* pp. 77-99.

²³ *id.* O lugar dos cristãos-novos nos livros didáticos atuais... p. 159.

²⁴ VAINFAS, Ronaldo (*et al.*). **História.doc**. 2. ed. São Paulo: Saraiva, 2018; BOULOS JÚNIOR, Alfredo. **História sociedade & cidadania**. 4. ed. São Paulo: FTD, 2018; FERNANDES, Ana Cláudia. **Araribá mais: História**. 1. ed. São Paulo: Moderna, 2018.

sobre os cristãos-novos, sem distinguir as contribuições de homens e mulheres de descendência judaica. No material *História.doc* há dois eixos temáticos que citam os neoconvertos e estão contidos em, “Espanha e seu império marítimo – intolerância católica” e “Holandeses no Brasil”. Respectivamente, no primeiro tópico, dentro das discussões que tratam acerca do Tribunal da Inquisição, enquanto elemento de demonstração da fé e ao mesmo de intolerância, há breve texto que aborda “a inquisição contra o judaísmo” em que é relatada a perseguição contra os judeus e a mudança compulsória destes para cristãos-novos, na Espanha cristã. Já o segundo item, insere texto sobre as relações amistosas relacionadas à livre crença e a economia desenvolvida no governo nassoviano interligada aos homens de origem semita.²⁵

A obra *História sociedade & cidadania* concentra a participação dos cristãos-novos baseada nos mesmos eixos explanados no material anteriormente dissecado. Contudo, nesta publicação, os conhecimentos estão reunidos, majoritariamente, nos textos de apoio aos professores ou em caixas de curiosidades, do que no próprio corpo do texto. Abrimos um parêntese quanto a inserção de tópico sobre os estatutos de pureza sanguínea que limitavam o acesso dos cristãos-novos e de outros grupos vistos como inferiores a certos postos de trabalho no Brasil colonial. E, também, pela tentativa em abarcar a pluralidade étnico-cultural do território brasileiro, muito embora tenha restringido a influência desse grupo apenas em estudos de suporte aos docentes. Por último, o exemplar didático *Araribá mais: História* limita a vincular os cristãos-novos a atuação do Tribunal do Santo Ofício.²⁶

Apesar de todas as obras percorrerem conteúdos sobre a história do Brasil colônia, principalmente entre os séculos XV e XVI, observamos que ainda há lacunas a serem exploradas sobre a participação dos cristãos-novos e cristãs-novas. E, se elas, em especial, não foram discutidas nas produções, busquemos analisar as representações relativas às mulheres brancas nos trópicos. Examinamos que nos três materiais didáticos há o interesse em realçar o protagonismo feminino relativo às mulheres de origem africana e indígena.²⁷ Quanto às mulheres de ascendência europeia, notamos que suas atuações aparecem de modo esparsos nos textos. Há a inserção no material *Araribá mais: História*, dentro da temática que trata sobre o

²⁵ VAINFAS, Ronaldo (*et al*). **História.doc**. 2. ed. São Paulo: Saraiva, 2018, pp. 123-223. Notamos que, nessa publicação os autores buscaram inserir textos complementares aos professores sobre a temática. Apesar de não constar no corpo do texto, há informações sobre a ação da Inquisição sobre os cristãos-novos e o desenvolvimento da intolerância contra os judeus na Península Ibérica.

²⁶ BOULOS JÚNIOR, Alfredo. **História sociedade & cidadania**. 4. ed. São Paulo: FTD, 2018, pp. 81-215; FERNANDES, Ana Cláudia. **Araribá mais: História**. 1. ed. São Paulo: Moderna, 2018, pp. 47-56.

²⁷ Não negligenciamos e nem buscamos apagar que esses grupos de mulheres sofreram com a pouca visibilidade de suas histórias, contudo optamos por debruçar e afunilar nossa pesquisa sobre o universo das cristãs-novas, que estão inclusas no nicho de mulheres brancas.

nordeste açucareiro, atividade que propõe a compreensão das dinâmicas familiares da elite colonial por meio da análise de uma fonte visual. Já na organização didática *História sociedade & cidadania* elas são referenciadas em um contexto de construção da diversidade étnica, que está incluída no tópico que versa sobre a formação do território brasileiro. E, por fim, o exemplar *História.doc* apresenta tímida menção quanto a escassa presença de mulheres brancas na colônia durante o século XVIII, período que extrapola nosso escopo de estudo.²⁸

Por tais levantamentos percebemos que ainda há caminhos a percorrer para levar aos estudantes temas e debates que estão concentrados no ambiente acadêmico. Faz-se necessário implicar um olhar atento e questionador sobre os conteúdos que demonstram estar hegemonicamente inseridos nas coleções didáticas, bem como construir no espaço educacional uma postura crítica quanto as ausências ou escolhas por certos personagens. E a fim de expandir temáticas pouco exploradas na formação do saber no ensino básico, propomo-nos a produzir um objeto de aprendizagem em formato de livro paradidático, cujo intuito concentra-se em explorar questões relacionadas às mulheres cristãs-novas e suas práticas de conotação judaica em período que os veículos sociais, morais e religiosos imperavam como instrumento de coerção.

2.2 OBJETO DE APRENDIZAGEM: FERRAMENTA EM BENEFÍCIO DAS ESTRATÉGIAS EDUCACIONAIS

O saber histórico no âmbito educacional possui dentre suas finalidades a capacidade de fomentar o pensamento crítico dos estudantes, conduzindo-os a traçar reflexões sobre distintos eventos históricos e a se identificarem no espaço. Para que esse processo de ensino-aprendizagem se desenvolva de maneira exitosa é recomendável que haja interação entre os sujeitos envolvidos no processo escolar. Cabe ao educador mediar discussões que interliguem os movimentos históricos com as práticas cotidianas do alunado, pois conforme elucida Ernesta Zamboni,

o passado, o presente e o futuro, estão em um processo contínuo de mudanças e cada indivíduo faz parte desse processo de transformação, pois o passado nos constitui, forma o nosso social. Portanto, somos parcialmente

²⁸ FERNANDES, Ana Cláudia. **Araribá mais**: História. 1. ed. São Paulo: Moderna, 2018, pp. 154-165; BOULOS JÚNIOR, Alfredo. **História sociedade & cidadania**. 4. ed. São Paulo: FTD, 2018, pp. 216-234; VAINFAS, Ronaldo (*et al*). **História.doc**. 2. ed. São Paulo: Saraiva, 2018, pp. 230-245.

responsáveis pela construção do futuro e todos nós participamos dos movimentos históricos.²⁹

Para efetuar a inserção dos saberes à realidade dos estudantes, entende-se a necessidade de mapear previamente os níveis de aprendizagem e de desenvolvimento desses envolvidos no processo educacional, tendo em vista que “não basta que os alunos se encontrem frente a conteúdos para aprender; é necessário que diante destes possam atualizar seus esquemas de conhecimento, compará-los com o que é novo, identificar semelhanças e diferenças”.³⁰ Logo, planejar as aulas de história exige que o docente recorra a estratégias que dialoguem com as demandas de cada turma, tornando imprescindível reflexões sobre as escolhas dos métodos e dos materiais didáticos, dos elementos avaliativos, da trajetória escolar dos discentes e das condições de viabilidade da aula.

O próprio processo diário de ensino permite aos educadores analisar os interesses dos estudantes, o que contribui à revisão de suas práticas pedagógicas. O ensino mecânico-tradicional que desconsidera as individualidades, as modificações sociais, culturais e tecnológicas, tornou-se questionável abrindo espaço para novos paradigmas, traçados na compreensão humana, na criticidade e na capacidade de reformulação. Neste sentido, metodologias que incluem o uso de variados mecanismos pedagógicos, intrínsecos a boa parte do alunado, começam a ser explorados pelos envolvidos no cotidiano das salas de aula, expandindo as possibilidades de aprendizagem e de explanação dos conteúdos. Conforme assegura Vani Kenski,

o uso criativo das tecnologias pode auxiliar os professores a transformar o isolamento, a indiferença e a alienação com que costumeiramente os alunos frequentam as salas de aula, em interesse e colaboração, por meio dos quais eles aprendam a aprender, a respeitar, a aceitar, a serem pessoas melhores e cidadãos participativos.³¹

Os objetos de aprendizagem constituem em recursos a apoiar e potencializar as dinâmicas do professorado no espaço escolar. Configuram em inúmeros artifícios como vídeos, arquivos de textos, ilustrações, jogos, animações, entre outras mídias. Esses conteúdos podem ser inseridos em repositórios e demais plataformas. Liane Tarouco assim define esses dispositivos:

²⁹ZAMBONI, Ernesta. Projeto pedagógico dos parâmetros curriculares nacionais: identidade nacional e consciência histórica. **História e Ensino**. Londrina, v. 9, 2003, p. 375.

³⁰ZABALA, Antoni. **A prática educativa**: como ensinar. Porto Alegre: Artmed, 1998, p. 37.

³¹KENSKI, V. M. **Educação e Tecnologias o Novo Ritmo Da Informação**. 8. ed. Campinas: Papirus, 2011, p. 103.

qualquer recurso, suplementar ao processo de aprendizagem, que pode ser reusado para apoiar a aprendizagem. O termo objeto educacional (learning object) geralmente aplica-se a materiais educacionais projetados e construídos em pequenos conjuntos com vista a maximizar as situações de aprendizagem onde o recurso pode ser utilizado. A ideia básica é a de que os objetos sejam blocos com os quais será construído o contexto de aprendizagem.³²

Por sua vez, visando somar às práticas escolares de modo a incentivar a autonomia, a curiosidade e a maior interação entre estudantes e educadores no ensino básico, propusemos a construir um objeto de aprendizagem em formato de material paradidático. Para tanto, utilizamos as possibilidades viabilizadas na ferramenta digital Canva.³³ O conteúdo está disponibilizado no repositório do Mestrado Profissional em História Ibérica da Universidade Federal de Alfenas.³⁴ A configuração escolhida para oportunizar o acesso ao produto educacional é em arquivo PDF (Portable Document Format). Portanto, o público-alvo, docentes e discentes, devem ter instalado em seus dispositivos eletrônicos leitor compatível com esse tipo de documento, que foi pensado para alcançar dois meios de utilização, tanto em formato impresso quanto em arquivo digital.³⁵

Esse recurso educativo destina-se ao grupo composto pelos educandos dos sétimos anos do ensino fundamental. O conteúdo pode integrar os planejamentos de aula que abordam temas, como Inquisição e a primeira visitação de seus séquitos a Pernambuco, e colonização do Brasil, aspectos da organização social, atuação feminina, sociabilidades e religiosidades. Afinal, produzimos uma obra paradidática que versa sobre a ressignificação das práticas judaicas realizadas pelas cristãs-novas na colônia brasileira. Assim, enfatizamos elementos como a situação social das neoconvertidas em Pernambuco do século XVI, seus hábitos cotidianos e os distintos costumes de cunho judaico propagados pelas matriarcas das famílias Dias Fernandes, Álvares Soeiro e Fernandes do Casal às suas descendências. Agregamos questões da atualidade e que, de certa forma, aproximam os estudantes da proposta, como tópicos que tratam sobre intolerância religiosa e influência dos conhecimentos de origem judaica transmitidos pelas cristãs-novas à cultura popular dos brasileiros.

O objeto de aprendizagem foi construído a partir das junções dos saberes histórico e pedagógico, pois adicionamos análises de textos e trechos de documentos relativos à Primeira Visitação do Santo Ofício a Pernambuco. Inserimos, também, imagens, artifício auxiliador da

³² TAROUCO, Liane (*et al*). *Objetos de Aprendizagem para M-learning*. Florianópolis: **Congresso Nacional de Tecnologia da Informação e Comunicação**, 2004, p. 2.

³³ Disponível em: <https://www.canva.com/>

³⁴ Disponível em: <https://repositorioppghi.unifal-mg.edu.br:8443/>

³⁵ Para baixar leitor de PDF gratuito acesse o endereço eletrônico a seguir. Disponível em: <https://www.adobe.com/br/acrobat/pdf-reader.html>

contextualização com o conteúdo teórico, e indicações de endereços eletrônicos que permitem aos alunos ampliar o arcabouço de conhecimentos sobre o tema sugerido. E, por fim, propomos atividades, como questões de múltipla escolha, exercícios dissertativos e palavras cruzadas, que têm o intuito de retomar e trazer reflexões sobre os assuntos abordados. Nos anexos desta dissertação é possível visualizar na íntegra esse recurso educacional.

Desse modo, buscamos potencializar o contingente de objetos de aprendizagem organizados em formato de material paradidático relativos as questões levantadas nesta pesquisa. E contribuir à criticidade e à consciência dos estudantes quanto as suas funções no processo escolar, encorajando-os a se interessarem pelo estudo de temas que envolvam história do Brasil colonial, em especial, sobre as mulheres cristãs-novas.

3 DOS BATIZADOS EM PÉ A PERNAMBUCO COLONIAL

3.1 DE JUDEUS A CRISTÃOS-NOVOS

A presença semita na Península Ibérica remontou, a partir de vestígios arqueológicos, ao século III d.C., interstício anterior ao processo de consolidação dos Estados modernos de Portugal e Espanha. Essa comunidade empregou a nomenclatura *Sepharad*, vocábulo hebraico, para referenciar-se àquela extensão territorial, equiparada por eles como a “Terra Prometida”. A coexistência de grupos culturais e religiosos díspares foi marca relevante dessa região que, apesar de cenários oscilantes, entre a integração e a segregação, deteve espaços negociados de convivência até o limiar da Idade Moderna. De acordo com Anita Novinsky,

na península Ibérica deu-se um encontro de povos e culturas diferentes, numa forma de convivência por assim dizer excepcional. Contudo, criou-se, devido ao longo período de luta pela Reconquista, uma fortíssima identificação entre religião e território que foi utilizada ainda inconscientemente para o acesso a determinados objetivos sociais e econômicos.³⁶

A entronização de Isabel I de Castela (1452-1516) e Fernando II de Aragão (1451-1504), em 1474, simbolizou o desfecho do livre credo judaico em território hispânico. Em 1º de novembro de 1478, os Reis Católicos introduziram a Inquisição espanhola através da bula pontifícia *Exigit sinceræ devotionis affectus* instituída por Sisto IV (1414-1484). A consolidação desse instrumento de coerção social foi atribuída em razão ou pretexto das conversões e perseguições direcionadas aos semitas ao findar do século XIV e que suscitaram no advento da comunidade *conversa* ou *marrana* hispânica. Embora, além de estatuir controle sobre crimes contra a fé oficial, o Tribunal do Santo Ofício firmou-se como ferramenta política a serviço da insurgente nação moderna, tendo em vista a autonomia do poderio régio para julgar processos de cunho religioso e civil, rompendo com os moldes inquisitoriais tradicionais.³⁷

³⁶ NOVINSKY, Anita. **Cristãos-novos na Bahia: 1624-1654**. São Paulo: Perspectiva/Edusp, 1992, p. 32; SOYER, François. **A perseguição aos judeus e muçulmanos de Portugal: D. Manuel I e o fim da tolerância religiosa (1496-1497)**. Lisboa: 70, 2013, pp. 43-108. Através de estudos de Díaz Esteban foi localizado em Mértola lápide com representação de um candelabro, considerado o mais antigo vestígio da estadia hebraica em Portugal, datado em 480 d.C. DÍAZ, Esteban. Lápidas judias en Portugal. In: **Estudios Orientais II**. O legado cultural de judeus e de mouros. Instituto Oriental, U.N.L., 1991, pp. 210-214 *ap.* TAVARES, Maria José Ferro. Linhas de força da História dos judeus em Portugal das origens a actualidade. **Espacio, Tiempo y Forma**, Serie III, História Medieval, t. 6, 1993, pp. 447- 474.

³⁷ O termo “Reis Católicos” foi concedido pelo pontífice Alexandre VI (1431-1503) aos reinantes Isabel e Fernando, a fim de condecorá-los pelo feito da unificação religiosa e territorial concretizada em 1492. Ver

Ademais, a restauração política promovida pelo poderio dos Reis Católicos implicou no tracejar de propostas que se basearam na edificação de uma extensão territorial homogênea. Em estudo sobre os judeus na Espanha, Maria Guadalupe Pedrero-Sánchez evidenciou apontamento de Maurice Kriegel acerca da ação monárquica:

ao completar-se a grande empresa de unificação da Espanha em mãos dos cristãos, desmoronou-se a base política que servia de fundamento para a existência da população judia dentro das suas fronteiras. A construção de um Estado forte, empenhado em eliminar as forças centrífugas e, além disso expansionista, conduz à unanimidade que supunha a integração total ou a rejeição.³⁸

Ao pautarem-se sob a égide “um só povo, uma só religião”,³⁹ em que a fé cristã e a uniformidade territorial se fundiam, a Coroa hispânica acabou por decretar o banimento dos judeus em 31 de março de 1492. Medida extrema para uma região milenarmente reconhecida por abrigar uma gama de distintos grupos, mas que, conforme analisou León Poliakov, adotaram meios para legitimá-la:

os judeus esforçam-se ao máximo para seduzir os (novos) cristãos e seus filhos, fazendo com que tenham os livros de orações judaicas, avisando-os dos dias de festa judeus, fornecendo lhes pão ázimo na Páscoa, instruindo-os sobre as comidas proibidas e persuadindo-os a seguir a Lei de Moisés. Como consequência, nossa santa fé católica encontra-se envilecida e rebaixada. Chegamos, portanto, à conclusão de que o único meio eficaz para pôr fim a esses males consiste na ruptura definitiva de toda relação entre judeus e cristãos e isso só pode ser alcançado com a expulsão daqueles de nosso reino.⁴⁰

Tal conjuntura assinalou “a transição de uma sociedade pluralista e heterodoxa para outra rígida e fechada, truncando-se assim uma das experiências mais fecundas da história do Ocidente”.⁴¹ O Édito de expulsão impôs à comunidade semita a evasão das terras castelhanas durante o interstício de quatro meses, norma restrita aos que não sucumbissem à conversão ao cristianismo, colocando-os perante uma dicotomia impositiva: optar entre a pátria ou pela doutrina judaica. Aos que permaneceram foram exigidos pesados encargos, já aqueles que

também: VAINFAS, Ronaldo; HERMANN, Jacqueline. Judeus e conversos na Ibéria no século XV: sefardismo, heresia, messianismo. In: **Os Judeus no Brasil: inquisição, imigração e identidade**. GRINBERG, Keila (org.). Rio de Janeiro: Civilização Brasileira, 2005, pp. 15-41; PEDRERO-SÁNCHEZ, Maria Guadalupe. **Os judeus na Espanha**. São Paulo: Giordano, 1994, pp. 93-102.

³⁸ KRIEDEL, Maurice. **Les Juifs à la fin du Moyen Age dans l' Europe Méditerranéenne**. Paris: Hachete, 1979, p. 226 *ap.* PEDRERO-SÁNCHEZ, Maria Guadalupe. *ibid.*, 1994, p. 102.

³⁹ NOVINSKY, Anita (*et al.*). **Os judeus que construíram o Brasil: fontes inéditas para uma nova visão da história**. São Paulo: Planeta do Brasil, 2015, p. 35.

⁴⁰ POLIAKOV, Léon. **De Maomé aos marranos**. São Paulo: Perspectiva, 1996, p. 166.

⁴¹ PEDRERO-SÁNCHEZ, Maria Guadalupe. *op. cit.*, p. 108.

migraram, viram-se compelidos a deixar riquezas móveis e metais preciosos. Dessa maneira, considerável contingente de judeus hispânicos deslocou-se para regiões em que suas crenças fossem permitidas.⁴²

A proximidade territorial e linguística entre as Coroas ibéricas possibilitou a mobilidade dos desterrados aos domínios portugueses, conquanto o refúgio para essas terras tenha se concretizado com ressalvas e formalidades. De acordo com documentos da época, os conselheiros régios desfavoreceram-se com a permissão ao acesso dos judeus a Portugal, receosos de que a atitude desacreditasse o reinante, D. João II (1455-1495), como apoiador da fé cristã. Habitava entre as mentalidades dos correligionários reais com a abertura do espaço lusitano aos hebreus proscritos, “vergonha eterna para Portugal se, em questões de religião, aparentasse maior indiferença que a vizinha Espanha, a qual acabara de mostrar ao mundo, de maneira decisiva, que a pureza da fé deveria sobrepujar todos os tesouros”.⁴³

A pretensão de D. João II ao abrigar o contingente de exilados respaldava-se na obtenção de benefícios pecuniários a fim de inflar economicamente seus empreendimentos bélicos sobre o continente africano. Logo, 600 famílias semitas foram acolhidas, porém condicionadas ao pagamento de pesadas taxas que lhes concediam permanência por oito meses em solo luso. Aqueles que se mantiveram em Portugal após o prazo estipulado e não quitaram taxas para prolongar suas estadias encontraram-se à mercê do jugo real: 2.000 mil crianças judias foram distanciadas dos pais e enviadas à ilha de São Tomé na expedição comandada por Álvaro de Caminha. A finalidade dessa decisão régia consistiu na manutenção da fé cristã entre as crianças, além do interesse em povoar a extensão territorial inexplorada. Entretanto, resistiram as intempéries do local somente uma média de 600 jovens.⁴⁴

Humberto Baquero Moreno comentou sobre o “clima” que emergia em Portugal em vésperas de 1492, auxiliando-nos a compreender os movimentos que corroboraram para as edificações de posteriores ações reais direcionadas à minoria mosaica.⁴⁵ O estudioso considerou que as implicações da crescente onda antissemita inflamaram a partir da crise dinástica e da pretensão das cortes portuguesas em mitigar a influência judaica de setores

⁴² De acordo com Meyer Kayserling o bloqueio monetário estabelecido pelos Reis Católicos objetivava abastecer os cofres régios, já que o pecúlio e a unificação religiosa seriam pilares para edificar um reino forte. KAYSERLING, Meyer. **História dos Judeus em Portugal**. 2. ed. São Paulo: Perspectiva, 2009, pp. 121-143.

⁴³ *id. ibid.*, p. 147.

⁴⁴ SOYER, François. *op. cit.*, pp. 109-165; MORENO, Humberto Baquero. Álvaro de Caminha, capitão-mor da ilha de São Tomé. **Congresso Internacional Bartolomeu Dias e sua época**. Vol.1. D. João II e a política quatrocentista. Porto, 1989, pp. 300-313.

⁴⁵ Os termos mosaísmo e grupo mosaico aludiam aos seguidores do judaísmo. Segundo a doutrina hebraica foi sob as mãos de Moisés que Deus concedeu as bases dos ensinamentos sagrados contidos na Torá. Nas fontes inquisitoriais comumente localizamos a expressão “Lei de Moisés”, utilizada em menção àqueles que praticavam os ritos da fé banida nos domínios portugueses.

econômicos e sociais no decurso da centúria quatrocentista. Período remodelador para que os judeus contraíssem a responsabilização pelos infortúnios que recaiam sobre a população portuguesa e que os vinculavam ao estereótipo de anticristãos, deicidas, usurários, impuros e ávidos por riquezas.⁴⁶

De acordo com Jean Delumeau, essas visões dos homens eram estimuladas por discursos eclesiásticos que consistiam em ferrenhos instrumentos de incentivo para o combate ao demônio e ao pecado que, nesse caso, era o inimigo infiel.⁴⁷ Ainda a respeito dessa conjuntura, Carlos Roberto Nogueira ponderou que

apesar de, em Portugal e mesmo na quase totalidade da Península Ibérica, os judeus terem prosperado e criado afinidades e relações sociais aparentemente seguras, a crise do século XIV trará para o âmbito ibérico a busca da “quintacolumna satânica”, empenhada em fustigar e ameaçar o rebanho cristão. O espírito de tolerância modificou-se gradualmente, a crise exacerbou “paixões e desconfianças que vinham de muito longe e a tornar os ‘infiéis’ em bodes expiatórios das desgraças que vinha sofrendo o povo de Cristo. O aumento do número de judeus constituía fator relevante nessa modificação.”⁴⁸

A entronização de D. Manuel I (1469-1521), em 17 de outubro de 1495, sucessor de D. João II, caracterizou o fim da tolerância da Coroa lusa sobre o grupo judaico. A princípio, a política empregada pelo reinante foi conduzida por benevolência e lucidez quanto a relevância intelectual e econômica dessa minoria. Contudo, o alinhamento de ordem política com a Espanha suplantou as fugazes benesses concedidas aos sefarditas.⁴⁹ O monarca português almejava estreitar laços com o reino vizinho, circunstância ratificada através do enlace com a filha primogênita dos Reis Católicos, D. Isabel. A política de união matrimonial entre as Coroas ibéricas possuiu vertente estratégica para ambas as nações, ao passo que o processo de unificação hispânico desembocou em desequilíbrio diplomático com a França de Carlos VIII, cenário que delegava à Espanha a necessidade de estabelecer amistosidade com o reino português. Segundo apontou o historiador João Paulo Oliveira e Costa,

Portugal ganhou um peso importantíssimo nas relações hispano-francesas, pois a longa linha [...] de Calais até Marselha estava nas mãos de apenas três soberanos – os dois rivais e o português, pelo que a orla costeira lusa ganhou uma importância acrescida, que condicionaria as relações de Portugal com

⁴⁶ MORENO, Humberto Baquero. Tensões e conflitos na sociedade portuguesa em vésperas de 1492. In: **Revista de História**. Porto: Universidade do Porto, 1991, pp. 23-43.

⁴⁷ DELUMEAU, Jean. **História do medo no Ocidente: 1300-1800, uma cidade sitiada**. São Paulo: Companhia das Letras, 2009, pp. 414-461.

⁴⁸ NOGUEIRA, Carlos Roberto Figueiredo. Reclusão e proteção: os judeus em Portugal na crise do século XIV. **Revista de História da Sociedade e da Cultura**. Coimbra, 2012, p. 136.

⁴⁹ Termo utilizado em referência aos judeus de origem ibérica, oriundos de Portugal e Espanha.

essas duas monarquias. É nesse contexto de rivalidade hispano-francesa que se pode compreender a política de casamentos dos Reis Católicos.⁵⁰

As correntes historiográficas majoritárias discutiram a conduta lusitana nesse imbróglio por intermédio de uma apreciação estratégico-expansionista ao proporem que D. Manuel I contava com proeminentes perspectivas em uniformizar sob única regência toda dimensão ibérica ao concretizar a união com a herdeira do trono hispânico. Todavia, as cláusulas de efetivação do enlace respaldavam-se na imposição castelhana à fixação de acordo protetivo e de defesa contra Carlos VIII e no banimento de todos os judeus assentados em Portugal. O descumprimento dessa política poderia implicar em indisposições entre os territórios ibéricos, além de insuflar as massas portuguesas, também apoiadoras do ato de desterro dos semitas.⁵¹

Decretado em 30 de dezembro de 1496, o Édito de expulsão dos judeus de Portugal estabelecia prazo até outubro de 1497 para que essa comunidade esvaísse, sob pena de morte e confisco de bens. Chegava ao fim o livre credo e a tolerância religiosa nesse território. Entretanto, o prazo dilatado para a saída dos sefarditas das terras lusitanas, se comparado com os quatro meses estipulados pelos vizinhos castelhanos, sinalizava para os interesses da Coroa em protelar a estadia desse grupo. De modo que não tardou para que a política régia apresentasse aspectos dúbios. D. Manuel I empenhou-se em convencê-los pela conversão ao exílio ao prover garantias de que a permanência fosse vantajosa. Ainda em dezembro de 1496 outorgou aos que aceitassem a fé cristã a possibilidade de reaverem seus bens imóveis pelos mesmos valores pelos quais os havia vendido, independentemente das cláusulas contratuais. Porém, como explicitou Alexandre Herculano, a ação não se concretizou com o efeito desejado: “como meio de catequese, a expulsão não produziu os frutos que dela, porventura, se esperavam. O fanatismo conhecia que errara, em parte, o golpe, vendo que a maioria dos infiéis preferiam a emigração a pedirem o batismo e a fingirem-se convertidos”.⁵²

⁵⁰ COSTA, João Paulo Oliveira e. **D. Manuel I, 1469-1521: um príncipe do renascimento**. Temas e Debates, 2007, p. 117; *id. ibid.*, pp. 106-137.

⁵¹ KAYSERLING, Meyer. *op. cit.*, pp. 157-177. Joaquim Mendes dos Remédios creditou à determinação dos Reis Católicos em ensejar a expulsão dos semitas de Portugal o interesse em dirimir as vantagens pecuniárias que essa nação poderia deter ao abrigar os judeus em seus territórios. MENDES DOS REMÉDIOS, Joaquim. **Os Judeus em Portugal**. Coimbra: França Amado Editor, 1895, pp. 275-321. Consonante a essa perspectiva, Novinsky acrescentou: “Fernando, rei da Espanha, já tinha pressentido os prejuízos que causaria ao seu país a permanência de uma população ativa, culta e laboriosa no reino vizinho de Portugal. Impôs como cláusula para o casamento de sua filha com o monarca português que seu reino fosse limpo de ‘infiéis’, árabes e judeus”. NOVINSKY, Anita (*et al.*). *Os judeus que construíram o Brasil...* p. 41.

⁵² HERCULANO, Alexandre. **História da origem e estabelecimento da Inquisição em Portugal**. 9. ed. Lisboa: Bertrand, 1975-1976, pp. 89-90. Há discordância entre os pesquisadores quanto a data de banimento dos judeus de Portugal. Para Meyer Kayserling e João Lúcio de Azevedo o édito de expulsão foi promulgado

A resistência daqueles que almejavam deixar Portugal a professarem uma fé adversa desencadeou ações régias. Em pleno domingo de Páscoa cristão e durante o período da *Pessach* judaica, em fevereiro de 1497, o monarca expediu provisão para que fossem retirados compulsoriamente todos os filhos e filhas de judeus com idade inferior a 14 anos para serem entregues a famílias cristãs e doutrinados em consonância com a religião uníssona do reino. Essa norma visava impelir a comunidade judaica a se sujeitar ao catolicismo, tanto que expressivo quantitativo de pais desesperados aceitaram o batismo forçado ou, como exprimiu Herculano,

os gritos das mães de cujos braços arrancavam os filhinhos, os gemidos, os ímpetos da desesperação dos pais e irmãos, as lutas dos mais audazes, as súplicas e lágrimas inúteis dos mais tímidos convertiam o reino numa espécie de teatro, onde se representava um drama incrível, fantástico, diabólico. As índoles mais duras, os espíritos mais ardentes entre a população hebraica, levando a resistência até o delírio, preferiam despedaçar os filhos, estrangulá-los, ou precipitá-los no fundo de poços a entregá-los aos oficiais régios.⁵³

A predisposição em manter sob quaisquer custos os mais obstinados sectários do judaísmo gerou a derradeira atitude da Coroa portuguesa. Um contingente de 20 mil judeus buscava partir mediante o porto de Lisboa, mas se viram encurralados durante dias até que sucumbissem “voluntariamente” à doutrina cristã. Seus destinos foram marcados, também, pela conversão forçada. Surgiram, por conseguinte, os *batizados em pé*, expressão utilizada para designar os semitas que receberam a água batismal quando adultos. Embasando-se em fontes documentais de Damião de Góis e Samuel Usque, Meyer Kayserling expôs relato permeado por comoção ao tratar sobre o desfecho dramático dessa comunidade em solo lusitano:

sem diferença de sexo, os filhos mais fortes e belos foram arrancados aos pais, do modo mais desumano. Eram agarrados pelos braços, pelos cabelos, e

em 24 de dezembro. KAYSERLING, Meyer. *op. cit.*, pp. 157-176; AZEVEDO, João Lúcio de. **História dos cristãos novos portugueses**. Lisboa: Livraria Clássica, 1922, pp. 17-26. Já Joaquim Mendes dos Remédios e Anita Novinsky respaldaram-se na data de 5 de dezembro para designar o desfecho do tempo dos judeus em Portugal. MENDES DOS REMÉDIOS, Joaquim. *op. cit.*, pp. 275-321; NOVINSKY, Anita (*et al*). *Os judeus que construíram o Brasil...* pp. 35-43. Válido ressaltar que o documento abrangia a expulsão dos mouros das terras portuguesas, todavia foi-lhes concedida a opção de deixarem Portugal, circunstância não igualmente aplicada aos semitas. Dentre os entendimentos frisados pela historiografia a fim de compreender as disparidades entre as ações, consideraram que uma parcela de católicos vivia sob o domínio do império árabe, o que poderia acarretar em represálias, caso sanções fossem decretadas aos mouros. Já os judeus formavam um grupo provido por migrações, sem enraizamento territorial, circunstância que facilitava a aplicabilidade de punições pela Coroa lusa.

⁵³ HERCULANO, Alexandre. *op. cit.*, p. 92. Pessach ou passagem, data dedicada pelos judeus às celebrações do fim da escravidão e deslocamento de seus ancestrais do Antigo Egito. Ver: ASHERI, Michael. **O judaísmo vivo: as tradições e as leis dos judeus praticantes**. 2. ed. Rio de Janeiro: Imago, 1994, pp. 202-217; SOYER, François. *op. cit.*, pp. 213-273.

arrastados pelas igrejas onde se lhes respingava a água batismal; recebiam nomes cristãos. Após este ato de horror, declarava-se aos pais que seus filhos haviam aceito o cristianismo por livre e espontânea vontade [...]. Aí se usou com eles a mesma força que se empregara com seus filhos. Do modo mais atroz foram arrastados para as igrejas e capelas, onde eram agredidos e espancados, não sendo respeitadas nem as faces veneráveis dos anciãos.⁵⁴

Os judeus e seus costumes foram extirpados de Portugal emergindo no seio social um novo elemento, o cristão-novo (terminologia utilizada para distinguir os neófitos da gama de cristãos genuínos e que, posteriormente, foi estendida de modo pejorativo aos descendentes desse grupo). Receptor das máculas e perseguições decaídas aos hebreus, o converso carregou a supressão de sua identidade, de seus preceitos religiosos e hábitos cotidianos. Foram reduzidos a viver sob os desígnios do reino, providos por experiências socioculturais díspares. Sobre as transformações impostas aos neoconvertidos, Elvira Mea enfatizou que

dum momento para o outro o converso entrava num outro mundo onde a aparência ultrapassava a essência, havia que fazer para parecer ser. O converso era um intruso num ambiente de suspeição, que quase sempre não conhecia bem, onde, já sem defesa, devia banir usos e costumes ancestrais.⁵⁵

Encerrado oficialmente o problema judaico em Portugal, iniciou-se outro. Para as massas cristãs, os neoconvertidos não possuíam laços que os identificavam como correligionários de fé, mas, sim, como blasfemadores, hereges apóstatas, ameaças à pureza católica, já que “aos olhos dos cristãos não eram considerados nem judeus nem verdadeiramente cristãos, mas cristãos aparentes, ‘cristãos-novos’, criminosos que [...] procuravam viver segundo as leis judaicas”.⁵⁶ Portanto, em tentativa de integrá-los ao ambiente católico e ciente de que consolidar o cristianismo entre esses sujeitos demandaria em espaço de tempo, em 30 de maio de 1497, o monarca português instituiu ato em benefício dos recém-convertidos ao conceder imunidades burocráticas de não inquirição pelo o que sucedia em seus lares, ou seja, não foram acatadas acusações por judaísmo durante duas décadas, período posteriormente dilatado, em abril de 1516, por mais dezesseis anos. Estudiosos clássicos que dissecaram essa temática convergiram na opinião de que a iniciativa

⁵⁴ KAYSERLING, Meyer. *op. cit.*, p. 170. Quanto ao índice de judeus batizados à força, atemo-nos ao número salientado por Damião de Góis em sua crônica direcionada a D. Manuel I. GÓIS, Damião de. **Crônica do Felicíssimo Rei D. Manuel**. Coimbra: Imprensa da Universidade, 1926, pp. 704-729. E-book Kindle.

⁵⁵ MEA, Elvira. Inquisição e Sociedade (séculos XVI-XVII). In: SILVA, Marco A.; SEVERS, Suzana (org.). **Estudos Inquisitoriais: história e historiografia**. Cruz das Almas, UFRB, 2019, p. 30; LIPINER, Elias. **Santa Inquisição: Terror e Linguagem**. Rio de Janeiro: Documentário, 1977, pp. 53-54.

⁵⁶ KAYSERLING, Meyer. *op. cit.*, pp. 179-180.

do reinante foi utilizada como mecanismo remediativo a fim de suprimir as atitudes maléficas outrora outorgadas.⁵⁷

A fé imposta esteve distante de significar uma internalização verdadeira dos preceitos católicos. Autores creditaram às décadas de privilégios legislativos as bases constitutivas de um judaísmo velado, secreto. Em análise de Ronaldo Vainfas sobre o *Espelho dos cristãos-novos* redigido em 1541 por frei Francisco Machado foram observadas considerações acerca da incidência de um judaísmo rabínico presente entre os neófitos até meados do século XVI.⁵⁸ Seguindo esse entendimento, Angelo Assis salientou,

parece-nos totalmente improvável e inviável que estes judeus – ao mesmo tempo, testemunhas e mártires dos acontecimentos – [...] livrassem-se por completo e de imediato da ideologia e das práticas que davam rumo às suas vidas e na qual foram criados, em prol de uma religião que não lhes respeitava a diferença.⁵⁹

Por certo, o distanciamento entre os *batizados em pé* e as gerações porvindouras de cristãos-novos implicou em distintas nuances da fé judaica e dos costumes advindos dessa ancestralidade. Anita Novinsky construiu parecer sobre a complexidade envolta a esse grupo ao adotar o conceito de “homem dividido” – nem judeu, nem cristão – pertencente a uma dubiedade imposta por seus pares e pela sociedade cristã. Eram vistos como “judeus pelos cristãos e cristãos pelos judeus”.⁶⁰ Em meio a essa ambiguidade de pertencimento, a autora entendeu o cristão-novo sob três grupos dissemelhantes: os marranos, judeus secretos, mas não necessariamente religiosos, aderiram aos ensinamentos judaicos e acreditavam na redenção messiânica; os marranos “alinhados”, não compartilhavam da dogmática católica, não eram criptojudéus, porém se identificavam com os judeus; e aqueles que abraçaram a nova fé e diluíram-se em meio a sociedade ibérica.⁶¹

⁵⁷ Apoiamo-nos em estudos clássicos de Alexandre Herculano, Meyer Kayserling e Joaquim Mendes dos Remédios.

⁵⁸ VAINFAS, Ronaldo. “Deixai a Lei de Moisés!” Notas sobre o espelho dos cristãos-novos (1541) de Frei Francisco Machado. In: GOREISTEIN, Lina; CARNEIRO, Maria L. T. **Ensaio sobre a intolerância: inquisição, marranismo e anti-semitismo**. 2. ed. São Paulo: Humanitas, 2005, pp. 243-266.

⁵⁹ ASSIS, Angelo Adriano Faria de. **Macabéias da colônia: criptojudáismo feminino na Bahia**. São Paulo: Alameda, 2012, p. 59.

⁶⁰ NOVINSKY, Anita. *Cristãos-novos na Bahia*...p. 162.

⁶¹ *id.* Os cristãos-novos no Brasil colonial: reflexões sobre a questão do marranismo. **Revista Tempo – Dossiê Religiosidades na História**, vol. 6, n.11. Rio de Janeiro, 2011, pp. 67-75. O movimento judaico messiânico creditava às tribulações acarretadas ao povo hebreu em Portugal um sinal da chegada do Messias. Ver: HERMANN, Jacqueline. As metamorfoses da espera: messianismo judaico, cristãos-novos e sebastianismo no Brasil Colonial. In: GRINBERG, Keila (org.). **Os judeus no Brasil: inquisição, imigração e identidade**. Rio de Janeiro: Civilização Brasileira, 2005, pp. 339-354. Segundo Elias Lipiner o termo “marrano” possuía uma conotação controversa e “devido as origens ibéricas do marranismo, atribui-se geralmente ao vocábulo o significado de *porco*, de acordo com uma etimologia ou coincidência sinonímica castelhana, e numa alusão

Sônia Siqueira também contribui com entendimento sobre as mentalidades implicadas a esses sujeitos ambíguos, coagidos a se encaixarem em um espaço que os repelia e, ao mesmo tempo, impelia-os a adaptação, e assim notabilizou:

o cristão-novo esforçava-se por ser igual aos demais: tentava vencer as barreiras do meio e do seu íntimo e ajustar-se. O criptojudeu contentava-se em parecer igual aos demais. Reservava-se o direito de continuar sendo judeu, de permanecer, às vezes, heroicamente fiel a si mesmo, à religião herdada. Por isso tinha duas religiões: uma externa, social, outra a religião da sua consciência, interior, feita de práticas secretas.⁶²

Embora, independente dos rumos pelos quais seguissem, os cristãos-novos estariam associados a imagem de seus ancestrais. O estigma de deterem a “condição judaica” contribuiu para que clérigos difundissem discursos fundamentados sob contornos raciais, cuja finalidade consistia em distingui-los dos cristãos-velhos. Partiam da premissa de que os neoconvertos eram pseudocristãos e, por conseguinte, colocavam em xeque os valores católicos. Essa visão possuía caução em bases legais que facilitaram o processo de divisão da sociedade ibérica: de um lado estavam os cristãos-velhos, puros; e do outro os cristãos-novos, detentores de sangue infecto. Situação amparadora do processo de marginalização dos convertidos, conforme exprimiu Daniela Calainho,

passaram a ser discriminados na vida pública e religiosa, considerados “filhos da maldição”, supostamente obstinados no ódio à fé Católica e na promoção dos “grandes males” e “blasfêmias contra o Reino”. Seu “sangue impuro” transformava-os em um grupo de párias, tomando o lugar dos judeus como foco de estigma e perseguição.⁶³

Ademais, a Igreja não se ocupou em realizar a catequização ou esclarecimento sobre a fé católica cabendo aos neófitos de maneira súbita aterem-se como cristãos, em muitas circunstâncias, sem saber como agir e portar. Ações que se conduzidas distantes da retidão aspirada eram passíveis de ser encaradas com desconfiança pelos cristãos-velhos. Contudo,

injuriosa aos judeus, por eles se absterem de comer a carne desse animal”. LIPINER, Elias. *Santa Inquisição...* p. 100.

⁶² SIQUEIRA, Sônia. **A Inquisição Portuguesa e a Sociedade Colonial**. São Paulo: Ática, 1978, p. 71.

⁶³ CALAINHO, Daniela. **Agentes da fé: familiares da Inquisição portuguesa no Brasil Colonial**. Bauru: Edusc, 2006, p. 50. Mediante estudos levantados por Maria Luiza Tucci Carneiro já no arcabouço legislativo outorgado durante o reinado de D. Manuel I, as Ordenações Manuelinas (1514-1521), situava-se a precípua base legal que promovia a segregação entre os de “sangue infecto” e a “cristandade genuína” através das normas que indicavam as qualidades que os indivíduos deveriam possuir para ingressar no cargo de ‘Regedor da Justiça na Casa de Sopriraçan’. CARNEIRO, Maria Luiza T. **Preconceito racial em Portugal e Brasil Colônia: os cristãos-novos e o mito da pureza de sangue**. Perspectiva, 2005, pp. 43-173.

essa repulsa estendida aos antigos judeus não correspondeu estritamente ao escopo religioso, pois revelavam inclusive as facetas de uma sociedade que ansiava justificar suas mazelas.⁶⁴

As indisposições das massas portuguesas frente aos considerados hereges puderam ser analisadas pelo ápice conflituoso decorrido em abril de 1506. A cidade de Lisboa tornou-se palco do “ódio popular” ao abrigar o massacre da população cristã-nova lisboeta, em decorrência do ceticismo de um converso ao tratar sobre um feixe de luz sobreposto a um crucifixo, reputado pelos cristãos-velhos com caráter milagroso, sinal divino perante vicissitudes declinadas sobre a cristandade. Na obra *Lisboa 19 de Abril de 1506: O massacre dos judeus*, os autores traçaram estudo pormenorizado e respaldado em fontes de alcance estatal, eclesiástico e semita. À vista disso apresentaram um olhar integrativo sobre o episódio mencionado:

segundo todas as fontes da época, o movimento causado quase que de forma imediata resultou na movimentação de milhares de pessoas pelas ruas de Lisboa à procura de cristãos-novos. Muitos eram imediatamente mortos, outros eram levados ainda vivos para a praça de São Domingos ou Rossio e para o Terreiro do Paço, e aí queimados vivos.⁶⁵

O incidente, em consequência, contribuiu para facilitar a saída dos neoconvertos, haja vista que o decreto ratificado em 21 de abril de 1499 obstruía o êxodo dos neófitos, sob pena de confisco de bens. O reinante procurou encobrir as fases obscuras de seu governo, facultando a esse grupo a possibilidade de evadirem com suas famílias, além de equipará-los aos cristãos-velhos, ato que institucionalmente impossibilitava-os de serem discriminados pela nódoa sanguínea. Embora, mesmo com essas provisões reais, não se encontrariam ilesos a vivenciar as agruras do estabelecimento da Inquisição em Portugal. Mais uma ferramenta persecutória munida contra os convertidos e certamente uma das mais problemáticas e brutais.⁶⁶

3.2 A FUNDAÇÃO DE UM TRIBUNAL: CRISTÃOS-NOVOS NAS TEIAS INQUISITORIAIS

O século XVI foi marcado pelo signo da transição, das modificações e, nessa conjuntura, as dinâmicas advindas do poderio régio alçaram seus percursos sobre os sujeitos

⁶⁴ MEA, Elvira. *op. cit.*, pp. 27-56.

⁶⁵ MATEUS, Susana Bastos; PINTO, Paulo Mendes. **Lisboa 19 de Abril de 1506: o massacre dos Judeus**. Aletheia, 2007. E-book Kindle.

⁶⁶ CARNEIRO, Maria Luiza Tucci. *op. cit.*, pp. 43-173.

históricos aqui retratados, os cristãos-novos. Em 1515, D. Manuel I deu início aos procedimentos para incorporar o Tribunal do Santo Ofício em Portugal ao enviar pedido ao pontífice Leão X. Os moldes pelos quais requeria a institucionalização do órgão de coerção concebiam-se em consonância com os do reino ibérico vizinho que, segundo assegurou Francisco Bethencourt, usufruía da autorização papal para nomear, revogar e modificar os inquisidores, autonomia até então exclusiva da cúpula romana.⁶⁷

No entanto, a instalação da Inquisição portuguesa somente se concretizou no decurso do reinado de D. João III (1521-1557), sucessor de D. Manuel I, conforme sinalizou Novinsky: “instaurada a era dos cristãos-novos com D. Manuel, consolidou-se a era do Tribunal da Inquisição com seu filho, D. João III”,⁶⁸ através da publicação da bula *Cum ad nihil magis*, outorgada pelo papa Clemente VII em 23 de maio de 1536. O teor do documento arrolava três bispos oriundos de Coimbra, Lamego e Ceuta para compor a cúpula inquisidora, e concedia à Coroa lusitana a possibilidade de eleger o quarto integrante. Já os processos inquisitoriais foram fixados sob alçada da justiça comum, acarretando em redução do sigilo das denúncias e maiores imunidades aos réus. Processualísticas que contrapunham os auspícios da monarquia em estabelecer um tribunal autônomo, distante da subordinação a Santa Sé.⁶⁹

Os moldes característicos dessa instituição de controle social foram instaurados após entraves diplomáticos dirigidos contra o Vaticano. Nesse cerne, opostos aos interesses de Portugal, grupos de cristãos-novos ansiavam pela intervenção do Sumo Cardeal a fim de dirimir a implantação do órgão repressor ou, em um panorama desfavorável, mantê-lo sob a jurisdição de Roma. Entretanto, as compressões executadas por D. João III conduziram o alto escalão eclesiástico a sucumbir aos seus interesses.⁷⁰

Com a emissão do decreto pontifício *Mediatio Cordis* datado em 16 de julho de 1547 diluiu-se a interferência da cúpula romana sobre os processos inquisitoriais lusitanos, conferindo controle *sui generis* à Coroa. Tal medida conduziu-nos a refletir sobre o imbricamento entre a Igreja e o governo português e os anseios de ambas as instituições, tendo em vista que “numa época em que a religião estava profundamente consolidada na

⁶⁷ BETHENCOURT, Francisco. **História das Inquisições**: Portugal, Espanha e Itália – Séculos XV-XIX. São Paulo: Companhia das Letras, 2000, pp. 17-33.

⁶⁸ NOVINSKY, Anita (*et al.*). *Os judeus que construíram o Brasil...* p. 43.

⁶⁹ BETHENCOURT, Francisco. *op. cit.*, pp. 17-33.

⁷⁰ De acordo com Novinsky, o estabelecimento da Inquisição portuguesa consoante aos moldes requeridos por D. João III somente foi concretizado após a destinação de grandes somas de dinheiro ao Sumo pontífice. NOVINSKY, Anita. **A Inquisição**. 3. ed. Coleção Tudo é História. São Paulo: Brasiliense, 1985, pp. 35-55.

Península Ibérica, os delitos contra o catolicismo não poderiam permanecer impunes. Igreja e Estado uniram-se na luta contra as ameaças sociais, políticas e religiosas do tempo”.⁷¹

As alianças firmadas inseriram-se em um panorama erigido por efervescências no Ocidente europeu. A legitimação da religiosidade católica viu-se contestada por movimentos protestantes, à vista disso necessitava-se combater os infiéis, endurecer e reafirmar os dogmas e a moralização disciplinar clerical, com o intuito de efetivar a supremacia da Igreja romana sobre as monarquias do Velho Continente. Então, para reordenar esses valores que regimentavam a entidade valeram-se de “um vasto e ambicioso programa de evangelização de massas em todos os domínios da vida social e religiosa”.⁷² Desse modo, a disseminação da fé além de constituir parte do cenário religioso tornou-se subterfúgio para legitimar aspectos de cunho político e econômico, dado que o projeto evangelizador esteve intimamente ligado aos interesses lusitanos que conferiram à religião justificativa para fundamentar seus empreendimentos além-mar.⁷³

Segundo destacou Geraldo Pieroni, “os tribunais da Inquisição são prolongamentos do poder real”,⁷⁴ já que as decisões da Santa Sé se consolidavam em conformidade com os desígnios legislativos do reino. Diante dessas junções de interesses, as ações normativas empregadas pela monarquia portuguesa aos acusados de cometer falhas demonstrou constituir em mecanismo a validar os reinantes como representantes do poder divino nas localidades em que governavam. Bem como, era necessário resguardar a sociedade cristã contra o mal, portanto os delitos eram barrados pelas duas esferas regulamentares, o pecado, no escopo da fé, e o crime, pelo aparelho judiciário. A consonância na tomada de atitudes entre os órgãos disciplinadores era legitimada pelo entendimento de que “as autoridades reais e as eclesiásticas tinham a santa missão de fazer justiça” contra os erros que atingissem “Deus no céu e a seus representantes na Terra”.⁷⁵ E através da aplicação de sanções reparadoras como a penitência e o castigo, seria possível reordenar o desequilíbrio causado pelos infratores.⁷⁶

A sacralidade imbuída ao Santo Ofício proporcionava retidão para ajuizar concepções e julgamentos, assim sua autoridade não poderia ser reduzida devido ao pensar e agir daqueles

⁷¹ PIERONI, Geraldo (org.). **Heresias Brasílicas**: Inquisição e purgatório no Brasil colonial. Curitiba: UTP, 2008, pp. 78-79.

⁷² VAINFAS, Ronaldo. **Trópico dos Pecados**: Moral, Sexualidade e Inquisição no Brasil. Rio de Janeiro: Nova Fronteira, 1997, p. 21.

⁷³ *id. ibid.*, pp. 18-39.

⁷⁴ PIERONI, Geraldo. **Os excluídos do Reino**: a Inquisição portuguesa e o degredo para o Brasil Colônia. Brasília: UnB, 2000, p. 284.

⁷⁵ As duas últimas citações deste parágrafo fazem parte do estudo de mesma autoria: *id. ibid.*, p. 284.

⁷⁶ *id. ibid.*, pp. 283-286.

despidos dos ideais e valores católicos. Tornava-se necessário contra-atacar e devolver ao caminho da coesão da fé os corruptores da estabilidade social e das visões dos homens:

a partir do momento em que se visualiza que os representantes da Igreja Católica são os intérpretes da palavra de Deus, estes se tornam infalíveis. Tal verdade, que é absoluta, pois é divina, não pode ser questionada. Ela é intolerante em sua essência. Mas os questionamentos ocorrem, resultando em pecados e heresias que devem ser combatidos a todo custo, pois representam muito mais do que parecem – simples casos isolados de subversão; eles são a própria ruína de toda essa representação sobre a qual está erigida a Igreja.⁷⁷

Fora da organização imposta, tudo era vislumbrado como desordem. Por conseguinte, ser desviante acarretava em ser um herege, passível de ser penitenciado pelo tribunal da fé. Acerca do termo “heresia”, Novinsky conceituou-o como movimento de “ruptura com o dominante”,⁷⁸ daí a necessidade das estruturas oficiais em extirpar o perigo insurgente e inesgotável, mesmo quando combatido veemente. Conter esse mal era necessário para que a sociedade não sucumbisse à subversão e enfraquecesse a verdade cristã.⁷⁹

O foco em restaurar as consciências e reconciliar os errantes com o caminho da fé implicava ao órgão de controle que seus dogmas fossem explicitados de maneira imperativa e abrangente, cujo propósito visava uniformizar tanto no plano individual que “significava coerência” quanto no plano social a “harmonia de pensamento”.⁸⁰ Conquistar a homogeneidade das mentes suscitava em persuasão. Para tanto, a Igreja compôs-se de mecanismos discursivos e punitivos com o intuito de implementar a manutenção de sua dogmática, valendo-se das pregações eclesásticas associados aos autos de fé, espetáculos públicos que evidenciavam o poder da instituição católica com a aplicação das penas dos condenados pelo tribunal, e do tempo da graça, período pelo qual o Santo Ofício outorgava imunidades àqueles que confessassem ou delatassem voluntariamente ações consideradas delituosas. Porém, decorrido o exercício de reconciliação espontânea através da obediência e da submissão, o poder religioso despontava como ferramenta de reorganização compulsória das mentalidades transgressoras ao regimentar-se à sombra da violência e da força. Assim, operava como controladora social.⁸¹

⁷⁷ SILVA, Maria Carolina Scudeler. O Tribunal do Santo Ofício e a busca pela uniformidade da fé. Salvador: **Simpósio Internacional de Estudos Inquisitoriais**, 2011, p. 2.

⁷⁸ NOVINSKY, Anita. *A Inquisição...*p. 11.

⁷⁹ *id. ibid.*, pp. 10-14.

⁸⁰ As duas menções deste parágrafo foram extraídas da obra de: SIQUEIRA, Sônia. **O momento da inquisição**. João Pessoa: Universitária, 2013, p. 52.

⁸¹ Ver: NAZÁRIO, Luiz. **Autos-de-fé como espetáculos de massa**. São Paulo: Humanitas, 2005, pp. 161-175.

O *modus operandi* marcado pela supressão das liberdades em consonância com metodologias de coerção, investigação e tortura inflamaram na sociedade a marca do medo. Esse receio coletivo foi explorado em prol da agência inquisidora para que o processo de transformação das almas detivesse êxito, haja vista a fundamentalidade do corpo social católico para revisitar as consciências alheias através da vigilância e, posteriormente, da denúncia. Ser cristão não era uma opção, mas, sim, uma obrigação, desde a tenra infância até a morte. Em vista disso, todas as esferas que regulavam essa coletividade se solidificavam sob as bases do catolicismo. Era dever dos fiéis combater os pecadores, afinal, ao pertencerem a este ideal seriam conduzidos a algo sublime, a eternidade, já os que discordavam eram “dignos” das penitências da Santa Sé.⁸²

Os olhares dos inquisidores se direcionavam ao combate de transgressões e insultos de caráter moral e religioso. Dentre o rol de crimes a serem desarraigados do seio social encontravam-se aqueles associados as questões da fé, como o judaísmo, as práticas luteranas e maometanas, a blasfêmia e as críticas a dogmática católica. Esses delitos doutrinários eram passíveis de coerção pelos agentes da fé não somente pelo teor de contestação à sacralidade católica, mas, inclusive, devido a “presunção de que o indivíduo pecava e insistia em fazê-lo, recusando-se a qualquer emenda e urdindo maneiras de burlar a disciplina normatizadora da Igreja”. Já entre o escopo de desvios envolvendo a moral e os costumes, adentravam ações em que os sujeitos por “livre-arbítrio — e não por eventual tentação demoníaca —, escolhiam doutrinas ou modos de viver francamente hostis aos preceitos do catolicismo”.⁸³ Como era o caso dos considerados feiticeiros, bígamos e sodomitas.⁸⁴

Aos suspeitos de cometer tais falhas, a estrutura atuante já os apontava como condenados. Geraldo Pieroni esmiuçou os artifícios adotados pelo Santo Ofício para arrancar confissões dos réus e trouxe menção quanto à imposição dos inquisidores para que denunciasses terceiros, constituindo em único antídoto a fim de esvaírem do interrogatório inquisitorial. Logo, surgiam a processualística admitida entre as inquirições um rol de acusados que sequer conheciam os motivos exatos de suas prisões e quem os culpabilizaram.⁸⁵ Acrescentando a esse entendimento, Luiz Nazário comentou que

⁸² SILVA, Maria Carolina Scudeler. *op. cit.*, pp. 1-16.

⁸³ As duas citações deste parágrafo se referem ao estudo de: VAINFAS, Ronaldo. *Trópico dos pecados...*pp. 199-200.

⁸⁴ *id. ibid.*, pp. 195-220.

⁸⁵ PIERONI, Geraldo. *Os excluídos do Reino...*pp. 23-40. Também sofriam sanções aqueles que se opunham ao trabalho realizado pelo Santo Ofício português e negligenciavam informações sobre transgressões cometidas por terceiros. Neste caso, não estavam sujeitos a penas tão severas, embora esses delitos pudessem estar anexados a outros processos mais graves. MATTOS, Yllan. “O Santo Ofício age com malícia e velhacaria,

detendo métodos “infalíveis” de investigação da alma, a Inquisição afirmava-se como instância privilegiada de inspiração divina para apanhar suspeitos, arrancar confissões e condenar os inimigos da massa. Ela os detectava entre os elementos sociais que mais incomodam o Estado e a Igreja, e dos quais podia tirar proveito. Seus qualificadores examinavam as provas e acusações formuladas contra os réus e determinavam se os fatos narrados envolviam heresias.⁸⁶

Reintegrar os culpados à retidão da fé e dos bons costumes era sinônimo de um plano pedagógico pautado na coerção física e psicológica, cujo propósito apoiava-se na salvação das almas e na “reconciliação do réu, sua recuperação para a Igreja e para a sociedade”. Entretanto, para que o vínculo fosse reestabelecido, era necessário pagar pelo “preço dessa reconciliação”⁸⁷ que oscilava em consonância com os tipos de delitos cometidos, a intensidade das faltas, e do contingente de delações incorporadas aos processos dos errantes. As fixações das penas aplicadas poderiam variar entre aspectos espirituais, morais e físicos. Desde penitências leves, como realizar preces e confissões em períodos solenes para a Igreja, até sanções mais rigorosas como açoitamento, cárcere, degredo, confisco de bens, contribuições pecuniárias ao Santo Ofício. E a pior delas, a pena capital.⁸⁸

A historiografia entendeu que perante essa conjuntura houve o entrelaçamento entre a figura do cristão-novo à Inquisição portuguesa. Seguimentos internos opostos à integração social da débil identidade cristã-nova, juntamente com as pressões do tribunal espanhol, representado pelo poderio dos Reis Católicos, solicitaram aplicação disciplinar aos recém-cristianizados portugueses e sobre aqueles que deixaram o reino hispânico em busca de refúgio. Em carta direcionada ao papado pelo representante lusitano em Roma, D. Martinho, salientaram a expressa necessidade de combater os indivíduos que persistiam em viver sob a ortodoxia judaica ao alegar que “não participavam das celebrações dominicais, não faziam enterro cristão, não pediam extrema unção e não mandavam rezar missas por suas almas”.⁸⁹

[...] prende as pessoas por amor ao dinheiro”: As críticas e os críticos processados pela Inquisição portuguesa (1605-1750). *Revista Ultramares Dossiê Inquisição Colonial*. nº 7, vol. 1, jan-jul, 2015, pp. 61-90.

⁸⁶ NAZÁRIO, Luiz. *op. cit.*, p. 81.

⁸⁷ As duas citações são referentes a obra de: SIQUEIRA, Sônia. *A Inquisição Portuguesa e a Sociedade Colonial*...p. 296.

⁸⁸ *id. ibid.*, pp. 276-305.

⁸⁹ HAHN, Fábio André. Cristãos-novos em Portugal: da conversão à instauração da inquisição. *FECILCAM. IV Encontro de Produção Científica e Tecnológica*, 2009, p. 6; MARCOCCI, Giuseppe; PAIVA, José Pedro. *História da Inquisição portuguesa (1536-1821)*. Lisboa: A Esfera dos Livros, 2013, pp. 23-48. Fragmentos da carta-pedido de D. Martinho ao pontífice: “[...] Eu sou certificado que os christãos novos de meus Reynos e senhorios não vivem acerca de nossa fee assy como eles devem, e sou disso por tantas maneyras certificado que me pareceo que tenho obrigação ante Nosso S.or para fazer sobre isso aquella diligencia que nas taes cousas devo, e por isso vos envio com esta hũa carta de crença para o Santo Padre [...] eu por vezes fui informado que elles não vivião assy limpamente acerca da fee, como devião [...]portanto

Desse modo, a implantação do órgão de controle esteve interligado a necessidade de incorporar forçosamente os neófitos as novas dinâmicas coletivas e religiosas.

O rei queria o Santo Ofício porque queria a assimilação. O povo queria o Tribunal porque via nele um meio de punição aos judeus, portanto um canal para deslizamento do seu rancor contra o novo converso. Um meio de vingar sua confiança traída, de impedir sua mistura com os neófitos.⁹⁰

A sistemática repressão aos cristãos-novos assumiu “traço distintivo e peculiar das Inquisições ibéricas”⁹¹ respondendo pelo acentuado contingente de processados ao longo das últimas décadas do século XV ao XVIII. Em estudo sobre bens de hereges Isabel Braga analisou que já durante a precípua centúria da ação inquisitorial 80% dos delitos registrados faziam alusão aos crimes de judaísmo em localidades como Coimbra e Évora.⁹² E um dos mecanismos de punição aos neoconversos, ao caírem nas teias inquisitoriais, consistia justamente na apreensão de seus patrimônios. Pena, por sinal, contestada pelos indiciados por judaizar, haja vista que deixavam de estender seus recursos financeiros aos herdeiros, impelindo-os à miséria. Entretanto, o Santo Ofício não se limitou a adotar como sanção o confisco de bens. Com o objetivo de suprimir as falhas desses hereges e reconduzi-los à graça de Deus, aplicavam a excomunhão, o desterro, o cárcere, a utilização do hábito penitencial – sambenito –, o envio às galés do reino, e a condenação à morte, penalidade que atingiu principalmente esses réus. Dentre esses artifícios, os comumente empregados sobre esse grupo eram

‘cárcere e hábito penitencial perpétuo’, e a essa pena vinha acompanhando a ‘reconciliação’. A Igreja o recebia de volta, mas o reconciliado tinha de ficar preso, ou nos cárceres da Inquisição, ou confinado em alguma aldeia próxima, contando que periodicamente se apresentasse ao Tribunal e também usasse durante toda a vida o ‘hábito’.⁹³

O quadro de intolerância e hostilidade intensificado pela “caça” indiscriminada aos errantes edificou alterações bruscas de ordem social a geográfica. O descortino de novas paragens estimulou acentuado percentual de indivíduos a migrarem para regiões longínquas

suplico e peço muito por mercê a Sua Sanctidade que me queyra outorgar e conceder Bulias e provisões para se fazer Inquisição geral em todos meus Reynos e senhorios, acerca dos sobreditos christãos novos[...]”. AZEVEDO, João Lúcio de. **História dos Cristãos-Novos Portugueses**. 3. ed. Lisboa: Clássica, 1989, pp. 443-444.

⁹⁰ SIQUEIRA, Sônia. *O momento da inquisição...*p. 152.

⁹¹ VAINFAS, Ronaldo. *Trópico dos pecados...*p. 196.

⁹² BRAGA, Isabel Drumond. **Bens de Hereges: Inquisição e Cultura Material**. Portugal e Brasil (séculos XVII-XVIII). Coimbra: Imprensa da Universidade de Coimbra, 2012, pp. 25-44.

⁹³ NOVINSKY, Anita. *A inquisição...* p. 64; Ver: VAINFAS, Ronaldo. *Trópico dos pecados...*pp. 179-208; BETHENCOURT, Francisco. *op. cit.*, pp. 335-376.

em busca de suscetíveis imunidades contra a instituição que suprimia o âmago de suas aspirações. A América portuguesa tornou-se uma das alternativas de refúgio e também de recepção dos elementos indesejados no reino.⁹⁴

Neste conglomerado de evasões para terras luso-brasileiras, a presença dos cristãos-novos foi marcada de maneira proeminente. Como já explicitado, o caráter apóstata da heresia judaica adentrava na listagem dos males que afligiam a sociedade e, logo, demandou ser combatida. Ademais, o antijudaísmo e o mito da nódoa sanguínea acabaram por lançá-los frente a denúncias mal fundamentadas ou que sequer haviam cometido, mas que já eram suficientemente utilizadas para definir seus destinos com a condenação. Em consequência, a escolha pelo território brasílico despontava como válvula de escape daqueles que regulavam ou não sob a condição hebraica, mas que independentemente carregavam o estigma de pertencerem a “nação judaica” e almejavam reconstruir suas vivências distantes do furor persecutório. A carga de assentarem-se em uma região aparentemente “segura” ultrapassava os obstáculos de domar uma paisagem intocável em conjunto com a escassez de gêneros vindos da Coroa portuguesa, conforme analisou Assis:

se, por um lado, o abandono da vida metropolitana proporcionadora de maiores facilidades pesava na decisão de emigrar, a possibilidade de reiniciar a vida em um local desconhecido e sem a constante presença ameaçadora e inquietante do Tribunal da Inquisição, exercia um certo fascínio, o que fazia a balança pender em favor da emigração.⁹⁵

O anseio em povoar e tornar rentável o espaço recém-descoberto acabou por imbricar a figura do neoconverso a exploração econômica das terras brasílicas, posto que “ainda que ‘novos’ eram cristãos, porque batizados. Constituía, portanto, instrumento legítimo no esforço de manter a economia com base no ultramar e defender a terra”.⁹⁶ A austeridade advinda da Coroa lusitana relativa ao fluxo migratório entremeou-se entre o rigor a certa

⁹⁴ A dispersão sefardita ocorreu, inclusive, para regiões como Itália, norte da África, Países Baixos e Império Otomano. Ver: NOVINSKY, Anita (*et al*). *Os judeus que construíram o Brasil...* pp. 55-84.

⁹⁵ ASSIS, Angelo Adriano F. **Um “rabi” escatológico na nova Lusitânia: Sociedade colonial e Inquisição no Nordeste quinhentista - o caso João Nunes.** Dissertação (Mestrado em História). Universidade Federal Fluminense. Rio de Janeiro, 1998, pp. 25-26; *id.* Inquisição, religiosidade e transformações culturais: a sinagoga das mulheres e a sobrevivência do judaísmo feminino no Brasil colonial — Nordeste, séculos XVI-XVII. **Revista Brasileira de História.** São Paulo, vol.22, n.43, 2002, pp. 47-66. Nathan Watchel define o termo “nação judaica” como uma afinidade étnica e social que se manifestava entre os criptojudeus e sobre aqueles cujo judaísmo passou por um processo de apagamento. WATCHEL, Nathan. **A Fé na Lembrança: Labirintos Marranos.** Lisboa: Caminho, 2002, pp. 11-35.

⁹⁶ VIERA, Fernando Gil Portela. Análise historiográfica da Primeira Visitação do Santo Ofício da inquisição ao Brasil (1591-5). **Revista História, imagens e narrativas.** n.2. abril, 2006 *ap.* VEIGA, Suzana. **Segundo as judias costumavam fazer: as Dias-Fernandes e o criptojudaísmo feminino no Pernambuco do século XVI.** Dissertação (Mestrado em História). Recife: Universidade Federal Rural de Pernambuco, 2013, p. 39.

flexibilização ou, como sinalizou Elvira Mea, Portugal necessitou pactuar e “cerrar os olhos” frente a migração dos convertidos. Ação fundamental para que detivessem oportunidades de esvair da terra que cerceou o direito à liberdade de expressão e assumissem, em grande parte, relevância tanto no povoamento do litoral brasileiro quanto em atividades econômicas do nordeste açucareiro, quer na comercialização do açúcar, quer no exercício de lavrar ou de exercer funções de senhores de engenho.⁹⁷

3.3 A PRIMEIRA VISITAÇÃO DO SANTO OFÍCIO A PERNAMBUCO COLONIAL

O Brasil foi destino para muitos cristãos-novos. A sociedade brasílica em formação conduziu brancos, indígenas e mestiços a coexistência pautada sob distintas maneiras de viver. Os grupos que se enraizavam na colônia no decorrer do século XVI estavam distribuídos entre um espaço geográfico e exploratório ainda embrionário, restrito ao litoral de Pernambuco a São Vicente. Estimava-se que em 1580, excluindo a população nativa, o índice demográfico girava em torno de 60 mil habitantes, destes, 30 mil eram europeus. O novo território havia se desenvolvido em colônia de povoamento, porém com particularidades: exportava produtos tropicais, e caracterizava-se pela exploração de mão-de-obra, primeiramente, dos silvícolas americanos e, em segundo momento, dos escravizados africanos. Tanto que as principais vilas eram também portos destinados a trocas de mercadorias e fluxo migratório e estavam espalhadas por pontos estratégicos que as aproximavam da metrópole. Entre os anos de 1532 a 1650, o núcleo urbano brasileiro se baseava em 6 cidades e 31 povoados. E o fato de os primeiros aldeamentos estarem localizados na faixa litorânea consistiam inclusive em estratégia para resguardar o território contra ataques de inimigos. Por conseguinte, necessitava-se povoar, fortificar e tornar o espaço produtivo.⁹⁸

A longo prazo, as atividades agrícolas e as riquezas que a nova porção territorial proporcionaria seriam fatores a fixar os colonos, pois o regresso ao reino demandaria em deixar os recursos, que no caso, era a própria terra. E assentados, afastavam-se da “ideia de voltarem para Portugal, uma vez que a maioria deles, tendo vendido os bens que lá possuíam,

⁹⁷ MEA, Elvira. Os cristãos-novos, a Inquisição e o Brasil – século XVI. História: **Revista da Faculdade de Letras do Porto**, v. 4, 2019, pp. 152-177.

⁹⁸ SCHWARTZ, S. B. O Brasil Colonial, c. 1580-1750: as grandes lavouras e as periferias. In: BETHELL, L. (org.). **História da América Latina: América Latina Colonial**. v. II. 2. ed. São Paulo: Universidade de São Paulo, 2008, pp. 339-421; MOURA FILHA, Maria B. B. L. **De Filipéia à Paraíba: uma cidade na estratégia de colonização do Brasil Séculos XVI-XVIII**. Porto: Universidade do Porto, 2004, pp. 14-73.

defendiam suas propriedades no Brasil com todo afinco e incorporavam-se a nova sociedade que na colônia se formava”.⁹⁹

A diretriz pela qual o reino justificava o interesse em ocupar os novos domínios apoiava-se na ideia de disseminar o catolicismo sobre os povos que não repousavam sob essa fé. Em regimento de D. João III destinado a delegar as funções de governador-geral a Tomé de Souza, evidenciou: “a principal coisa que me moveu a mandar povoar as ditas terras do Brasil, foi para que a gente delas se convertesse à nossa Santa Fé Católica, vos encomendo muito que pratiqueis com os ditos capitães e oficiais a melhor maneira que para isso se pode ter”.¹⁰⁰ Todavia, as estruturas coletivas desenvolvidas na colônia, apesar de erigidas segundo a influência metropolitana, construíram experiências discrepantes às impostas pelo monopólio cristão. A falta de um efetivo contingente clerical durante as primeiras décadas de colonização do território estimulou a incorporação de uma rede de sociabilidades que logrou aos cristãos-novos espaço de circulação em setores sociais e econômicos.¹⁰¹

As capitanias do nordeste apresentaram-se atrativas para os que aqui se acomodavam. As condições climáticas, geográficas e territoriais tornavam a região propícia à economia açucareira, firmando-se Pernambuco em um dos principais centros exportadores desse produto. Os engenhos eram localizados próximos as redes fluviais ou na extensão costeira, de modo que fosse viabilizado o escoamento das mercadorias. Já em 1570 havia 60 engenhos de cana-de-açúcar no Brasil, 23 estavam situados na zona pernambucana, número superior aos das demais capitanias. Durante quinze anos subsequentes, segundo registros datados de 1583 a 1585, essa quantia praticamente dobrou nessa área do nordeste, com crescimento médio de 8,4% ao ano. O cômputo produtivo, em 1591, operava em torno de 87 toneladas por engenho. Esses índices promissores pareceram resultar do aumento nos preços do açúcar brasileiro na Europa e do capital disponível para investimentos na preparação dessa mercadoria.¹⁰²

Tamanha a grandeza econômica de Pernambuco que Gabriel Soares de Sousa, em 1587, mencionava que a capitania enviava ao reino a cada ano 45 navios carregados de pau-brasil e de açúcar, “o qual é o mais fino que se acha em toda a costa”. E que entre uma média de 100 colonos ascenderam financeiramente, galgando patrimônios de mil a dez mil cruzados de renda. A prosperidade vislumbrada gerou preocupação quanto à necessidade de guarnecer o reduto açucareiro contra investidas de desafetos da metrópole: “e parece que será tão rica e

⁹⁹ MOURA FILHA, Maria B. B. L. *ibid.*, p. 24.

¹⁰⁰ SOUSA, Tomé de. Regimento que levou Tomé de Sousa, 1º Governador Geral do Brasil. In: **IV Congresso de História Nacional**. vol. 2. Rio de Janeiro: Departamento de Imprensa Nacional, 1950, p. 57.

¹⁰¹ LIPINER, Elias. *Os judaizantes nas capitanias de cima...* pp. 15-31.

¹⁰² SCHWARTZ, S. B. *op. cit.*, pp. 339-421.

tão poderosa, de onde saem tantos provimentos para estes reinos, que se devia de ter mais em conta a fortificação dela, e não consentir que esteja arriscada a um corsário a saquear e destruir, o que se pode atalhar com pouca despesa e menos trabalho”.¹⁰³

Soares de Sousa ainda nos forneceu parecer sobre o quantitativo populacional da localidade. Declarou ter Olinda, “a cabeça da capitania de Pernambuco”,¹⁰⁴ em torno de 700 vizinhos, embora nas proximidades de cada um dos engenhos habitassem entre 20 a 30 pessoas, sem contar aqueles que se estabeleciam em espaços afastados dos núcleos urbanos. Em estimativa, o número total de homens poderia chegar a 3 mil, mais 400 indivíduos da vila de Cosmos. Porém, para que economia açucareira atingisse percentuais tão progressivos era necessário mão-de-obra. Logo, foi avaliado soma em torno de 4 a 5 mil cativos africanos, além de citação genérica acerca de expressivo contingente de gentios. Ao nos apoiarmos nessas referências numéricas, em tese, cerca de metade dos residentes circunscritos a região de Olinda era formada por escravizados e, para o período, o relevante índice populacional poderia ser indicador de que a região possibilitava crescimento econômico e social. Sob esse entendimento, em relato de 1576, fornecido por Pero de Magalhães Gandavo, seria Pernambuco “uma das melhores terras, e que mais tem realçado os moradores que todas as outras capitanias”.¹⁰⁵

Em meio as demandas da cultura do açúcar foi se moldando consideravelmente a realidade socioeconômica da capitania pernambucana. Em 1549, o donatário Duarte Coelho dava amostras de como se constituía a hierarquia ocupacional, voltada em grande escala para aquela atividade monocultora:

alguns constroem engenhos porque são poderosos o bastante para fazê-lo, outros plantam cana, outros algodão e outros culturas alimentícias, que são as coisas principais e mais importantes na terra; outros pescam, o que é também muito necessário; outros têm barcos para buscar provisões [...] outros são mestres de engenho; outros mestres de açúcares, carpinteiros, ferreiros, pedreiros, oleiros, fabricantes de fôrmas e sinos para os açúcares e outros são comerciantes.¹⁰⁶

¹⁰³ As citações deste parágrafo referem-se a obra de: SOUSA, Gabriel Soares de. **Tratado Descritivo do Brasil em 1587**. 9 ed. Recife: Massangana, 2000, pp. 58-59.

¹⁰⁴ *id. ibid.*, p. 57.

¹⁰⁵ GANDAVO, Pero de Magalhães. **Tratado da Terra do Brasil**: história da província Santa Cruz, a que vulgarmente chamamos Brasil. Brasília: Conselho Editorial, 2008, p. 100; SOUSA, Gabriel Soares de. *op. cit.*, pp. 57-59. Válido ressaltar que os dados registrados acerca do índice populacional de Pernambuco apresentaram divergências entre os informantes do período. Ver: CARRARA, Angelo Alves. A população do Brasil, 1570–1700: uma revisão historiográfica. **Revista Tempo**, vol. 20, 2014, pp. 1-21.

¹⁰⁶ COELHO, Duarte. Carta de 15 de abril de 1549, **Cartas de Duarte Coelho a El Rei**. Recife, 1967, p. 71 *ap. SCHWARTZ, S. B. op. cit.*, p. 411.

Tal relato aclarava para uma sociedade regimentada sob uma estrutura agrária. No topo estavam os senhores de engenho. Em seguida foram apontados os lavradores de cana-de-açúcar e demais profissionais ligados as atividades agrícolas, tanto para exportação quanto para a própria subsistência. Relacionou em ordem de relevância salarial os trabalhadores vinculados a fabricação açucareira e, por último, de modo breve citou a classe dos comerciantes. Porém, a descrição de Duarte Coelho se ateve a tratar sobre o exercício laboral da população branca e livre, sem figurar a massa formada por negros e indígenas.¹⁰⁷

Por seu turno, as possibilidades laborativas nesse reduto próspero atraíram sujeitos de variadas origens que, por consequência, recriariam cenários baseados em suas vivências, abrindo espaço para um ambiente mestiço e sincrético. Assim, tornava-se notório que os cristãos-novos considerassem se instalar nessa parte da colônia com o ensejo de proverem suas necessidades e elevarem-se socialmente. Já em fins da centúria quinhentista esse grupo perfazia 14% da população, cerca de 910 indivíduos, quantitativo superior ao computado na capitania da Bahia, possivelmente pelo fato dessa localidade abrigar o aparato religioso, gerando maior sujeição à fiscalização eclesiástica.¹⁰⁸

Esse índice expressivo direcionou-nos a refletir quanto aos movimentos de construção das sociabilidades em tempos de congruência em relação às maneiras de agir, pensar e crer. As vivências em um ambiente insólito e distante do habitualmente experienciado na metrópole impulsionaram inevitavelmente a “cooperação para a própria sobrevivência, tanto material como social”,¹⁰⁹ propiciando a flexibilização das barreiras discriminatórias implicadas aos neoconvertos. Tanto que a figura cristã-nova esteve interligada a distintos e relevantes papéis sociais que variavam entre ouvidores da vara eclesiástica, letrados, advogados, juízes, escritvães, médicos, senhores de engenho, etc.¹¹⁰

Outro traço de certa maleabilidade nos trópicos incidiu sobre o campo matrimonial. Levando em consideração a acentuada escassez feminina, as cristãs-novas, enquanto uma parcela da sociedade branca, tornaram-se comumente escolhidas para contraírem matrimônio com homens influentes e de “sangue puro” em detrimento às mulheres da terra. A discrepância numérica entre as populações femininas e masculinas chegava a abarcar a relação de 3,7 homens para cada mulher. Marca que atenuava na colônia “o preconceito

¹⁰⁷ *id. ibid.*, pp. 339-421.

¹⁰⁸ GONSALVES DE MELLO, José Antônio. **Gente da Nação**: Cristãos-novos e judeus em Pernambuco, 1542-1654. 2. ed. Recife: Fundaj, 1996, pp. 5-33.

¹⁰⁹ NOVINSKY, Anita. *Cristãos-novos na Bahia...*p. 65.

¹¹⁰ *id. ibid.*, pp. 57-102.

contra o casamento entre cristãos velhos e novos”¹¹¹ e conferia aos chefes das famílias convertidas situação confortável para eleger genros em distintas faixas etárias, além de possibilitar a redução do “defeito de sangue”, estigma que lhes imputava tantos preconceitos. Isto posto, Janaína Silva, em estudo relativo as neoconvertas no espaço pernambucano, ressaltou que

difícilmente uma família de cristãos velhos não tinha um cristão-novo em seu seio. Não houve em Pernambuco uma tendência à endogamia. Sendo mais comuns os casamentos entre cristãos-novos e velhos do que entre os próprios cristãos-novos. Dos cem neoconvertos que haviam casado em Pernambuco [...] sessenta e dois o fizeram com cristãos velhos.¹¹²

Em consonância com a frouxidão no controle da religiosidade no quinhentos, esses vínculos que ergueram uma estrutura de cooperação viabilizaram relativa liberdade para que os cultos e os costumes de origem judaica se manifestassem. As diminutas prerrogativas às práticas heterodoxas no reino foram usufruídas em solo colonial sob distintas marcas comportamentais. As tribulações decaídas aos antigos judeus e, agora, cristãos-novos, criaram movimentos de adaptação relacionados aos meios de lidar com a fé ancestral.¹¹³

A ressignificação das práticas ligadas à religião proibida foi experienciada, por vezes, de modo cômico ou, até mesmo, inconsciente. Assim sendo, não podemos condicioná-la como um movimento homogêneo e uníssono, mas, sim, singular e multifacetado. O distanciamento espacial e temporal entre os judeus e as gerações de convertidos, os novos laços sociais estabelecidos nas terras brasileiras, o arcabouço cultural e religioso propagado entre as famílias conversas, consistiram em variantes que acabaram por acarretar em diferentes formas de vivenciar um judaísmo (im)possível. Em outra circunstância, as reminiscências ritualísticas dos antigos hebreus sequer se fizeram presentes entre uma parcela de cristãos-novos. Ao tratarmos das distintas nuances em que se estruturou as práticas judaicas tomamos nota à análise de Lina Goreinstein:

os cristãos-novos estavam isolados do judaísmo bíblico e rabínico e imersos em um mundo cristão; sua crença sofrera alterações profundas, e uma geração após a conversão, a maioria dos conversos tornara-se mais cristãos do que judeus. Mesmo entre os que escolheram manter o judaísmo, tinham que ser ao mesmo tempo católicos praticantes; não tinham livros judaicos,

¹¹¹ MELLO, Evaldo Cabral. **O Nome e o Sangue**: uma fraude genealógica no Pernambuco colonial. Companhia do Bolso, 2009, p. 74.

¹¹² SILVA, Janaína Guimarães da Fonseca. **Modos de pensar, maneiras de viver**: Cristãos-novos em Pernambuco no século XVI. Dissertação (Mestrado em História). Recife: Universidade Federal de Pernambuco, 2007, p. 60.

¹¹³ HERMANN, Jacqueline. *op. cit.*, pp. 339-354.

ninguém para instruir os filhos no hebraico, sem as tardes de sábado para o estudo e debate; não era um judaísmo nem profundo, nem ortodoxo; provavelmente era uma transmissão oral de conhecimento daqueles que lembravam melhor as tradições judaicas.¹¹⁴

A terra que oportunizou o florescer de uma dupla pertença e/ou a maleabilidade quanto às imunidades de expressão no que tange aos ritos multiformes de origem hebraica – mesmo que condicionados a hegemonia católica – foram suprimidas pelos olhares atentos do tribunal da Inquisição a partir da sua passagem por território brasílico.¹¹⁵

Por certo, a presença dos cristãos-novos tenha sido um estímulo para que os veículos persecutórios se instalassem na colônia. Entre 1591 a 1595, a atuação do Santo Ofício engendrou a sistematização das vigilâncias e depurações das consciências ao investigar as bases em que calcavam a fé no Brasil. Sob jurisdição de Lisboa, seu mecanismo de atuação ateu-se às visitas, compostas por agentes nomeados e encarregados a percorrer distintas localidades com o intuito de identificar possíveis casos de desvios contra a fé e a moral. Além de adequar-se como paradigma, de modo a uniformizar os padrões comportamentais e psicológicos da sociedade em formação.

A passagem dos agentes do tribunal da fé por terras brasílicas se deu em período de união entre as Coroas ibéricas (1580-1640), Portugal e Espanha, sob a égide de Filipe II (1527- 1598).¹¹⁶ Por efeito, as possessões ultramarinas lusitanas estiveram regidas sob as dinâmicas do monarca espanhol, o qual se pôs a introduzir na colônia portuguesa ditames empregados em demais extensões de seu império além-mar. Conforme pontuou Luiz Antonio Sabeh, Filipe II buscou fundamentar as bases que erigiam o “corpo político do seu império através do corpo religioso”. Nesse cenário, a ação do Santo Ofício na América portuguesa esteve atrelada a um contexto político, haja vista que, para além de uma função restritamente religiosa, a Igreja fornecia à Coroa “um programa moralizante e um aparelho jurídico coercitivo extremamente eficiente à normatização social”.¹¹⁷ Ferramentas que correspondiam

¹¹⁴ GORENSTEIN, Lina. **A inquisição contra as mulheres**: Rio de Janeiro, séculos XVII e XVIII. São Paulo: Humanitas, 2005, p. 322.

¹¹⁵ Cabe-nos ressaltar que anterior a chegada do visitador e seus séquitos, clérigos já eram designados pelos órgãos de controle para averiguar as condutas da população colonial. Conquanto, como assim afirmou Elias Lipiner, os relatos que chegavam à metrópole evidenciavam a moderação com que tratavam a fé cristã. Resolveram, então, intervir diretamente sobre o processo de coerção das almas. LIPINER, Elias. **Os judaizantes nas capitânicas de cima**: estudos sobre os cristãos-novos do Brasil nos séculos XVI e XVII. São Paulo: Brasiliense, 1969, pp. 15-31.

¹¹⁶ Filipe II da Espanha era reconhecido como Filipe I de Portugal. No texto faremos menção ao monarca como Filipe II.

¹¹⁷ As citações diretas desse trecho foram extraídas do estudo de: SABEH, Luiz Antonio. **Colonização salvífica**: os jesuítas e as Coroas ibéricas na construção do Brasil (1549-1640). Curitiba: Appris, 2019, p. 213.

aos interesses de efetivar a reeducação religiosa em solo luso americano e, conseqüentemente, de propagar a manutenção do projeto ibérico de homogeneização das sociedades coloniais.¹¹⁸

Isto posto, a comitiva inquisitorial estabeleceu-se durante dois anos na região da Bahia, entre meados de 1591 a setembro de 1593, percorrendo, posteriormente, os territórios de Pernambuco, Paraíba e Itamaracá, até o ano de 1595. A chegada nessas paragens pelo visitador Heitor Furtado de Mendonça e seus séquitos foi marcada pela sensação de pânico. Cenário rompedor da boa convivência presente entre a população local, ao passo que o órgão regulador intencionava sobrepôr à coletividade “verticalizando em seu único benefício as relações sociais, diluindo as hierarquias, dissolvendo as solidariedades de todo tipo”.¹¹⁹ Os desvios pelos quais o Santo Ofício se preocupou em banir da colônia durante sua primeira estadia foram os casos ligados ao judaísmo, a blasfêmia, a bigamia, a sodomia, o adultério e a leitura de obras proibidas. Deparam-se, também, com novas heresias, como as práticas gentílicas, a viabilização de armamento aos silvícolas e a seita da Santidade.¹²⁰

Para extrair informações sobre o dia a dia presente nos trópicos, a ação inquisitorial valeu-se de um conjunto de processos ritualísticos de cunho pedagógico e coercitivo a fim de demonstrar o poder da comitiva frente aos que afrontavam a fé e a moral da religiosidade oficial. De praxe, marcavam suas visitas com a celebração do sermão da fé, momento em que a autoridade pronunciava aos fiéis a necessidade de agirem conforme o que era considerado reto, de reconciliarem-se com suas consciências e arrependem-se das falhas praticadas. Era um “convite, uma exortação, uma mensagem de amor e de caridade” em que se ambicionava “dar às almas remédio e salvação”.¹²¹ Todavia, aos que demonstrassem indiferença sobre os desígnios da santidade católica encontrariam o castigo e o rigor.

O simbolismo envolto ao discurso dos séquitos da fé compôs-se sobre um corpo documental fixado na principal igreja das localidades pelas quais o Santo Ofício ingressava, sendo: o édito de graça e o monitório geral, lista constando os atos vistos como errôneos, cuja finalidade fundamentava-se em “facilitar o exame de consciência dos confitentes e de indicar o caminho aos espíões e delatores”.¹²²

¹¹⁸ *id. ibid.* pp. 81-106.

¹¹⁹ VAINFAS, Ronaldo. **Confissões da Bahia**: Santo Ofício da Inquisição de Lisboa. São Paulo: Companhia das Letras, 1997, p. 6. Para manter a ilibada reputação do órgão religioso, o representante da Santa Sé escolhido para realizar a primeira visita à colônia, Heitor Furtado de Mendonça, passou por dezesseis investigações de limpeza sanguínea com o intuito de extirpar quaisquer possibilidades de deter ancestralidade impura advinda de judeus, mouros e indígenas. *id. ibid.*, pp. 1-17.

¹²⁰ PIERONI, Geraldo (org.). *Heresias Brasileiras...* pp. 13-65.

¹²¹ As menções desse parágrafo referem-se a obra de: SIQUEIRA, Sônia. *A Inquisição Portuguesa...* p. 269.

¹²² PRIMEIRA Visitação do Santo Ofício às partes do Brasil pelo Licenciado Heitor Furtado de Mendonça – Confissões da Bahia, 1591-1593. Prefácio de Capistrano de Abreu. São Paulo. Série Paulo Prado, 1970, p.

Eram raros os casos de desobediência à Santa Sé, ainda mais ao cogitarem a probabilidade de verem seus nomes pertencentes ao rol dos acusados. À vista disso, protegidos pelas prerrogativas do anonimato, fizeram-se comuns as confissões e denúncias contra amigos, inimigos e até mesmo entre próprios entes de um núcleo familiar. Como ressaltou Lipiner, “na pressa de confessar as culpas próprias antes que se fizesse um denunciante – este apressado também, para não vir a ser acusado de omissão – coincidia às vezes o confessante e o indivíduo que iria denunciá-lo encontrarem-se na antessala do Inquisidor”.¹²³ O revirar do passado poderia, então, desembocar em novas conotações, “tornando-se armas poderosas contra aqueles que não esperavam a cobrança de suas faltas pelo Santo Ofício”¹²⁴ e por outros que encontravam na mesa do visitador meios para execrar com desleais acusações as condutas de desafetos.

Antes de estimular cumplicidades ou resistências, as inquirições e visitas minavam as solidariedades, arruinando lealdades familiares, desfazendo amizades, rompendo laços de vizinhança, afetos, paixões. Despertavam rancores, reavivavam inimizades, atiçavam velhas desavenças. Aguçavam, enfim, antigos preconceitos morais que, traduzidos na linguagem do poder, se convertiam em perigosas ameaças para cada indivíduo e para a sociedade em geral.¹²⁵

Embora a visita da comitiva inquisitorial tivesse a pretensão de combater uma gama de crimes anteriormente apontados, deteve destaque os erros perpetrados pelos cristãos-novos. Anita Novinsky creditou à chegada da instituição reguladora a necessidade de efetivar as vigilâncias nos espaços coloniais, com relevância, às regiões prósperas do reduto açucareiro. Ademais, salientou que os crescentes relatos de heresias despertaram os interesses dos órgãos de controle eclesiástico, principalmente, sobre a “matéria-prima” da inquisição portuguesa, os conversos, que para a autora sustentavam economicamente a agência inquisidora, além de justificar sua existência.¹²⁶ Em consonância com o exposto, Bruno Fleiter ainda ponderou que a instalação da antena de controle possuía as funções de barrar esses elementos “sempre vistos

17. O tempo da graça, condicionado habitualmente por trinta dias, configurou-se com período distinto na capitania de Pernambuco. O tempo demasiado destinado à capitania da Bahia e os altos custos que envolviam os empreendimentos religiosos no ultramar acabaram por comprimir a permanência da comitiva inquisidora na região pernambucana. De tal modo, conferiram para Olinda e proximidades 30 dias de graça, já aos redutos de Itamaracá e Paraíba foram destinados, respectivamente, as vigências de 12 e 15 dias para que os confitentes e os denunciadores se apresentassem ao visitador. PRIMEIRA Visitação do Santo Ofício às partes do Brasil: Denúncias e Confissões de Pernambuco 1593-1595. Prefácio de José Antônio Gonsalves de Mello. Recife: FUNDARPE, 1984, pp. V-XXXIII.

¹²³ LIPINER, Elias. *Os judaizantes nas capitanias de cima...*p. 37.

¹²⁴ ASSIS, Angelo Adriano F. *Um “rabi” escatológico na nova Lusitânia...*p. 44.

¹²⁵ VAINFAS, Ronaldo. *Trópico dos pecados...* p. 297.

¹²⁶ NOVINSKY, Anita. *Cristãos-novos na Bahia...*pp. 3-22.

como traidores em potencial, tanto da religião, quanto do seu protetor no império: o poder real” e de defender a colônia lusa contra possíveis riscos oriundos do movimento de expansão ultramarino das demais potências europeias, “inimigas e heréticas”.¹²⁷

Sônia Siqueira trouxe em suas discussões certa concordância em relação ao tratado pelos estudiosos supracitados. Para a pesquisadora, a Santa Sé direcionava aos cristãos-novos as culpas pelas circulações das heresias, portanto, havia a necessidade de desmascará-los e vigiá-los. Embora também tenha evidenciado o caráter proselitista da instituição ao almejar englobar as novas terras ao seio cristão e, com isso, captar almas para seu rebanho.¹²⁸

Os indícios de judaísmo, enquanto “principal ameaça à harmonia do catolicismo no mundo português”,¹²⁹ se caracterizavam pelas seguintes transgressões: guardar os sábados, vestindo roupas limpas e novas; abster de ingerir certos tipos de carnes e peixes sem escamas; abater animais ao “modo judaico”; jogar fora potes com água quando do falecimento de algum ente familiar; envolver corpo desfalecido com mortalha, enterrando-o em terra virgem; abençoar os descendentes estendendo as mãos sobre suas cabeças sem fazer o sinal da cruz; contestar a existência do purgatório e do inferno; negar a eternidade após a morte, e concordar com a possibilidade de que clérigos contraíssem matrimônio.¹³⁰

Com a fixação do monitório escancararam-se as condutas que infringiam as demonstrações de zelo pela fé e pela moral. Por vezes, os (in)fiéis mal possuíam conhecimento sobre a conotação herética de suas ações ou, por ora, a ação inquisitorial possibilitou o despertar de recordações que estavam dispersas. Assim, as manifestações de submissão à instituição revelaram-se pelo acentuado contingente de confissões e denúncias proferidas pela população pernambucana à mesa do visitador. Crimes como blasfêmia, sodomia, proposições heréticas, práticas contra a fé, profanação de objetos sagrados, fizeram-se presentes nas declarações expostas aos agentes da fé. Dentre os documentos concernentes às confissões de Pernambuco encontramos um índice de 61 indivíduos que relataram suas falhas. Destes, 49 eram cristãos-velhos e 7 cristãs-velhas. Somente 12 declarações foram

¹²⁷ As citações diretas deste parágrafo foram retiradas da obra de FEITLER, Bruno. **Nas malhas da consciência: Igreja e Inquisição no Brasil: Nordeste 1640-1750**. São Paulo: Alameda, 2007, p. 72.

¹²⁸ SIQUEIRA, Sônia. *A Inquisição Portuguesa...* pp. 181-305.

¹²⁹ ASSIS, Angelo Adriano F. *Um rabi escatológico...* p. 17.

¹³⁰ NOVINSKY, Anita (*et al*). *Os judeus que construíram o Brasil...* pp. 92-110. Elencamos os ritos com maior recorrência nas confissões e denúncias de Pernambuco. A listagem completa de “coisas de judeus” pode ser analisada em: PRIMEIRA Visitação do Santo Ofício às partes do Brasil: Denúncias e Confissões de Pernambuco 1593-1595. Prefácio de José Antônio Gonsalves de Mello. Recife: FUNDARPE, 1984, pp. XX-XXII.

explanadas por cristãos-novos, contabilizando 7 confissões proferidas por homens e 5 por mulheres. Nas tabelas a seguir inserimos o quantitativo de delitos citados pelos depoentes.¹³¹

Tabela 1 – Lista de heresias confessadas por cristãos-velhos à mesa do inquisidor durante a Primeira Visitação do Santo Ofício a Pernambuco

Rol de heresias confessadas	Cristãos-velhos	Cristãs-velhas
Blasfêmia	22	5
Bigamia	2	1
Fornicação	1	-
Participação em rito luterano	8	-
Práticas gentílicas	1	-
Proposições heréticas	4	-
Sodomia	6	1

Fonte: CONFISSÕES de Pernambuco 1594-1595: Primeira Visitação do Santo Ofício às partes do Brasil. Prefácio de José Antônio Gonsalves de Mello. Recife. Universidade Federal de Pernambuco, 1970, pp. 7-157.

Tabela 2 – Lista de heresias confessadas por cristãos-novos à mesa do inquisidor durante a Primeira Visitação do Santo Ofício a Pernambuco

Rol de heresias confessadas	Cristãos-novos	Cristãs-novas
Blasfêmia	5	1
Participação em rito luterano	1	-
Práticas judaizantes	-	4
Proposições heréticas	2	-

Fonte: CONFISSÕES de Pernambuco 1594-1595: Primeira Visitação do Santo Ofício às partes do Brasil. Prefácio de José Antônio Gonsalves de Mello. Recife. Universidade Federal de Pernambuco, 1970, pp. 7-157.

Já os registros que versavam sobre as denúncias indicaram elevada discrepância entre os dados, ao passo que das 288 denúncias, 124 foram direcionados aos conversos, cerca de 43% do total de delações. Além do mais, 80% dessas denúncias foram proferidas por cristãos-velhos. Indicadores que revelaram a significativa estrutura de vigilância envolta aos descendentes dos “batizados em pé”. Nas análises dessas fontes encontramos as prevalentes

¹³¹ CONFISSÕES de Pernambuco 1594-1595: Primeira Visitação do Santo Ofício às partes do Brasil. Prefácio de José Antônio Gonsalves de Mello. Recife. Universidade Federal de Pernambuco, 1970, pp. 7-157.

acusações pelas quais os cristãos-novos foram alvos: indícios de práticas judaicas, blasfêmia e profanação de objetos e símbolos sacros.¹³²

Tabela 3 – Índice de acusações direcionadas aos cristãos-novos durante a Primeira Visitação do Santo Ofício a Pernambuco

Rol de heresias delatadas	Cristãos-novos	Cristãs-novas
Acesso a obras proibidas	4	2
Amancebar	1	-
Bigamia	-	1
Blasfêmia	26	5
Fugitivo (a) da inquisição	3	1
Indícios de judaísmo	38	24
Profanação de objetos e/ou símbolos sacros	15	5
Proposições heréticas	2	-
Sodomia	1	-

Fonte: PRIMEIRA Visitação do Santo Ofício às Partes do Brasil: Denúncias e confissões de Pernambuco 1593-1595. Prefácio de José Antônio Gonçalves de Mello. Recife, FUNDARPE. Diretoria de Assuntos Culturais, 1984, pp. 1-479.¹³³

Muitas incriminações encaminhadas a esse grupo baseavam-se em hipóteses e boatos advindos de conversas cotidianas que compreendiam por “ouvi dizer” e “é de fama pública”, mas que já eram suficientes para provocar as suspeições do inquisidor. O reduzido conceito de privacidade presente na sociedade colonial, somado à exposição das estruturas residenciais, tornava a intimidade dos lares evidentes aos olhares e ouvidos de curiosos e à mercê dos espias. E com a chegada da comitiva da fé essas redes de comunicações lograram um novo estímulo e funcionalidade. Como notabilizou Lipiner,

enganaram-se os cristãos-novos estar [...] a salvo dos olhares da Inquisição. Esta vigiava-os constantemente. Estavam de olhos fitos neles os espias do Tribunal da Fé. Através do buraco da porta, da comunicação dos quintais, e da orelha atenta do espia, veio à mesa do temido Tribunal o conhecimento sobre a vida do homem brasileiro da época. Desta expressão documentada da

¹³² Dados extraídos de PRIMEIRA Visitação do Santo Ofício às Partes do Brasil: Denúncias e confissões de Pernambuco 1593-1595. Prefácio de José Antônio Gonçalves de Mello. Recife, FUNDARPE. Diretoria de Assuntos Culturais, 1984, pp. 1-479.

¹³³ Válido ressaltar que em índice relevante de processos, tanto das confissões quanto das denúncias, houve indivíduos ligados a mais de um ato herético. Inserimos nas tabelas todas as ações mencionadas nas fontes inquisitoriais, portanto nos atemos a calcular o quantitativo de heresias e não o número de acusados.

vida brasileira da época, destacam-se com particular evidência os contornos da realidade psicológica e social dos cristãos-novos fugidos da Inquisição de Portugal para o Brasil.¹³⁴

Nessa teia edificada pela vigilância social, as cristãs-novas alçaram papel de relevância, tendo em vista a atuação multiforme que exerceram no seio familiar, sobretudo, no que tange a propagação dos ritos judaizantes. Embora o fato de certas práticas constituírem meros costumes reiterados através das gerações, sem ligação consciente com a fé ancestral, era cristalina a participação feminina na ramificação desses ensinamentos, independentemente da conotação empregada ao transmiti-los. Tanto que das 34 menções relativas à presença neoconversa tratada nas denúncias de Pernambuco, deparamos com um índice de 24 mulheres acusadas de praticar ações de cunho judaico. Cenário majoritário de estereótipos que as calcavam como propagadoras de ações consideradas heréticas e que nos conduziu a refletir a respeito de um judaísmo despido da ortodoxia, particular em suas maneiras sustentá-lo e vivê-lo, tanto cultural quanto socialmente.¹³⁵

Esses registros redigidos e colhidos durante a Primeira Visitação do Santo Ofício em solo brasílico trouxeram em seu bojo as aflições, os medos, as vivências e os silenciamentos de inúmeras mulheres que tiveram seus percursos vinculados aos costumes da religião ilícita. Fundamentando-nos nessa documentação elencamos no quadro abaixo as principais acusações sobre práticas judaicas dirigidas às cristãs-novas em terras pernambucanas.

Tabela 4 – Cristãs-novas denunciadas por cometer crimes de judaísmo

(continua)

Nome	Práticas judaizantes cometidas
Branca Dias	<p>Guardar os sábados e usar roupas limpas neste dia;</p> <p>Trabalhar aos domingos e feriados;</p> <p>Cozer alimentos ao modo judaico;</p> <p>Fazer esnoga;¹³⁶</p> <p>Cultuar objeto parecido com uma “toura”;</p>

¹³⁴ LIPINER, Elias. *Os judaizantes nas capitanias de cima...*p. 69.

¹³⁵ Dados extraídos de: PRIMEIRA Visitação do Santo Ofício às Partes do Brasil: Denúncias e confissões de Pernambuco 1593-1595. Prefácio de José Antônio Gonçalves de Mello. Recife, FUNDARPE. Diretoria de Assuntos Culturais, 1984, pp. 1-479.

¹³⁶ O termo esnoga fazia referência as reuniões clandestinas para a prática da religião judaica, quando não mais existiam as sinagogas. Ver: LIPINER, Elias. *Santa Inquisição...* pp. 67-68.

Tabela 4 – Cristãs-novas denunciadas por cometer crimes de judaísmo

(continuação)

Nome	Práticas judaizantes cometidas
	Limpar a casa às sextas-feiras.
Branca Mendes	Guardar os sábados; Amortalhar falecidos ao modo judaico; Retirar água dos vasos quando da morte de algum ente familiar; Fazer jejum de 8 dias quando do falecimento de algum familiar.
Beatriz Mendes (cônjuge de Lourenço de Sousa)	Amortalhar falecidos ao modo judaico.
Beatriz Mendes (cônjuge de Duarte Rodrigues)	Cozer alimentos ao modo judaico.
Catharina de Figueiredo	Guardar os sábados; Trabalhar aos domingos.
Gracia da Villa	Pedir para ser enterrada em terra virgem.
Guiomar Fernandes	Guardar os sábados; Não ingerir peixes sem escama.
Isabel Nunes	Abençoar ao modo judaico.
Joana Mendes	Guardar os sábados e usar roupas limpas neste dia; Limpar a casa às sextas-feiras.
Ana de Paz Andreza Jorge Beatriz Fernandes Felipa da Paz Inês Fernandes Isabel Fernandes	Guardar os sábados.
Beatriz Soares Guiomar Soeiro Isabel Vaz	Retirar água dos cântaros quando da morte de algum ente familiar.

Tabela 4 – Cristãs-novas denunciadas por cometer crimes de judaísmo

(conclusão)

Nome	Práticas judaizantes cometidas
Maria Álvares	
Gracia Fernandes Isabel do Casal Luzia do Casal Maria do Casal Maria de Paiva	Não ingerir peixes sem escama.
Violante Rodrigues	Fazer esnoga.

Fonte: PRIMEIRA Visitação do Santo Ofício às Partes do Brasil: Denúncias e confissões de Pernambuco 1593-1595. Prefácio de José Antônio Gonçalves de Mello. Recife, FUNDARPE. Diretoria de Assuntos Culturais, 1984, pp. 1-479.

Essas listagens validavam o entendimento quanto a penetração social das cristãs-novas, suas interferências na continuidade das ações judaicas, bem como ecoavam a composição do âmbito familiar no propalar de ações tão íntimas e particulares. Ora, dissipar tradições calcadas por gerações não seria tarefa fácil, ainda mais ao compreendermos o papel que as judias desempenhavam perante seus pares. De acordo com a doutrina hebraica, homens e mulheres tinham atributos distintos frente a religião e a sociedade. Aos judeus recaía o sustento do lar, a participação e o comando em certos preceitos e cerimônias sinagogais. Por efeito, foi reduzida a expressão das judias nos espaços públicos, já que “uma mulher não podia ser considerada como uma pessoa na composição do *quorum* mínimo (*minian*) para execução de certas orações comunitárias; era excluída da leitura dos rolos sagrados da Torá; não podia dirigir as orações coletivas; e raramente uma mulher exerceu algum dos cargos comunitários nas suas congregações”. O dever feminino na edificação e manutenção da fé judaica era restrita ao âmbito doméstico. Enquanto aos homens era reservado a conservação da Torá e dos valores judaicos, a elas cabia a preservação do ambiente familiar “cuidando dos filhos e de sua educação, dos alimentos e das roupas. Livre dos deveres árduos dos preceitos positivos, as mulheres cuidariam das árduas e sagradas tarefas do lar e da educação”. A diferenciação entre as atividades executadas embasava-se no fato de que as mulheres não conseguirem “acudir à sinagoga ou cumprir os rígidos preceitos de maneira adequada, se

precisa alimentar as crianças e cuidar de seu bem-estar e educação”. Portanto, eram liberadas de certas funções para o exercício de outras, tornando-se “rainhas do lar”.¹³⁷

Se às mulheres eram destinados os afazeres domésticos e a promoção do judaísmo entre a família, logo seriam os hábitos delas as principais ferramentas de rememoração da fé (im)possível pelos descendentes conversos, principalmente, entre as cristãs-novas. Haja vista que deveres como o asseio do lar, a preparação dos alimentos, o cuidado com a prole e com a educação familiar eram valores que se estendiam também às cristãs. Se antes as judias ocupavam espaços secundários em meio a doutrina hebraica, com a impossibilidade de manter o mosaísmo às claras, deu-se novo peso e responsabilidade a elas, já que

à educação no lar, contudo, levariam a uma transformação destes papéis, transformando o judaísmo numa espécie de “religião domiciliar”, fruto da impossibilidade de sua divulgação pública, com nova ênfase na divulgação oral dos ensinamentos, devido às dificuldades e perigos implicados na posse de textos hebraicos. Funções que antes eram exclusivas dos homens passariam à responsabilidade das mães – sinal da ocorrência, no seio da religião mosaica, de um certo *afrouxamento* dos rigorismos como meio de garantir a sobrevivência em ambiente hostil.¹³⁸

As menções sofridas pelas neoconversas quando da passagem do Santo Ofício escrachavam suas ligações com elementos judaicos que outrora faziam parte do cotidiano doméstico das judias. Notamos isso, pelo teor das denúncias conter o modo peculiar com que preparavam as refeições e o pouco interesse que tinham em consumir certos tipos de alimentos; a preocupação em realizar cerimônias fúnebres, desde o ato de trocar os cântaros d’água quando do falecimento de algum ente, até o cuidado em limpar os corpos, amortalha-los e enterrá-los em terra virgem; a responsabilidade em manter o asseio da casa, guardar os sábados e usar neste dia vestes especiais. Tais costumes eram tão recorrentes que no transcorrer do texto atemo-nos a analisar suas semelhanças e transformações em relação ao judaísmo tradicional. Contudo, ao tecermos tais considerações tomamos nota às provocações levantadas por Assis, o qual apresentou reflexões essenciais para o exercício de se debruçar sobre os aspectos supracitados:

¹³⁷ As citações diretas desse trecho foram extraídas do estudo de: FELDMAN, Sérgio Alberto. A mulher na religião judaica (período bíblico: primeiro e segundo Templos). **Revista Méfis: história & cultura**. Caxias do Sul, v. 5, n. 10, jul./dez., 2006, pp. 253-266.

¹³⁸ ASSIS, Angelo Adriano Faria de. Criptojudaísmo no feminino. Uma análise da Resistência judaica na Bahia Quinhentista a partir das fontes da I Visitação do Santo Ofício ao Brasil. **Revista Vértices**. São Paulo, dez., 2010, p. 4.

até que ponto a manutenção dos costumes judaizantes significaria a volta consciente à religião de seus antepassados, ou refletem uma repetição, pelas gerações mais novas, de práticas familiares, tentando perceber tanto a permanência como as alterações nesse Judaísmo, adaptadas ao segredo.¹³⁹

Para tanto, através das entrelinhas e minúcias da documentação inquisitorial, propusemo-nos a interpretar as peculiaridades que envolviam as cristãs-novas, considerando questionamentos que impulsionaram nosso estudo: em quais condições foi possível ressignificar a fé clandestina em solo colonial? Como as reservas de memória coletiva estiveram imbricadas na manutenção das práticas judaizantes? Quais as distintas facetas de um judaísmo (im)possível vivenciado em terras pernambucanas? Descortinar esses comportamentos e alçar luz às distintas nuances desses atos de resiliência são questões pelas quais nos empenhamos a discutir nos próximos tópicos deste estudo.

¹³⁹ *id. Macabéias da Colônia...*p. 13.

4 SANGUE INFECTO NA COLÔNIA: MULHERES DA NAÇÃO NA CAPITANIA DE PERNAMBUCO

4.1 UM OLHAR SOBRE A HISTÓRIA DAS MULHERES

Durante a segunda metade do século XX, os estudos históricos sofreram modificações de cunho teórico e metodológico. As análises de temas e grupos sociais que percorriam invisíveis entre a construção do saber tradicional ganharam impulso através do olhar atento e questionador dos historiadores contemporâneos. A história factual, linear, dos grandes feitos e das narrativas excludentes transpôs-se às novas tendências e interesses. E em meio a essas vertentes de investigação histórica, emergiram discussões relativas às mulheres e às relações envoltas a esse gênero.

Os estudos que trouxeram em seu bojo a abordagem de gênero colaboraram para trazer novos questionamentos e interpretações acerca da história das mulheres, retirando-as de um domínio simbólico que as relegavam ao silêncio e a submissão. Acreditava-se que ao tratar os sujeitos históricos de modo genérico e universal estariam elas inseridas igualmente à realidade dos homens. A desconstrução historiográfica relativa a esse entendimento esteve imbricada a emergência do movimento feminista durante os anos de 1960. Entre as inquietações levantadas pela nova corrente de análise estava o questionamento sobre as desigualdades entre os gêneros e a crítica à inserção de padrões predominantemente masculinos na história, haja vista que os homens, enquanto principais detentores da escrita, utilizavam essa ferramenta a serviço de movimentos de poder e de exclusão.¹⁴⁰

As discussões iniciais em torno da história das mulheres implicou em repensar a figura do “sujeito humano universal”.¹⁴¹ Afinal, ao incluí-las nas influências dos acontecimentos e reconhecê-las nos espaços públicos e privados, a inclinação do domínio histórico em creditar ao masculino seu único objeto de análise tornou-se questionável, dada a sua pretensão à parcialidade. Como explicitou Joan Scott,

reivindicar a importância das mulheres na História [o que] significa necessariamente ir contra as definições de História e seus agentes já estabelecidos como ‘verdadeiros’ ou, pelo menos, como reflexões acuradas sobre o que aconteceu (ou teve importância) no passado. E isso é lutar contra padrões consolidados por comparações nunca estabelecidas, por pontos de

¹⁴⁰ SOIHET, Raquel; PEDRO, Joana Maria. A emergência da pesquisa da história das mulheres e das relações de gênero. **Revista Brasileira de História**. São Paulo, v.27, n.54, 2007, pp. 281-300.

¹⁴¹ *id. ibid.* p. 286.

vista jamais expressos como tais. A história das mulheres (...) questiona a prioridade relativa dada à 'história do homem', em oposição à 'história da mulher', expondo a hierarquia implícita em muitos relatos históricos.¹⁴²

Embora distintas discussões tivessem chamado a atenção para a condição feminina, o vocábulo “gênero”, enquanto categoria de análise nos estudos históricos, surgiu a partir da tentativa de feministas norte-americanas em inserir uma terminologia que designasse e questionasse os modelos socialmente enraizados de diferenciação entre indivíduos biologicamente opostos. Era um mecanismo a fim de “reivindicar um certo terreno de definição, para sublinhar a incapacidade das teorias existentes para explicar as persistentes desigualdades entre as mulheres e os homens”.¹⁴³

Para Scott, a definição de gênero compunha-se sob dois recursos reflexivos: através das organizações sociais baseadas em disparidades entre os sexos e como base propícia a dar significado às hierarquias de poder. Respectivamente, a primeira característica implicou em quatro aspectos interligados e que, embora agissem de modo dessincronizado, não operavam de maneira isolada. Por conseguinte, necessitavam ser considerados pelos historiadores quando da realização de pesquisas relacionadas àquela temática. O primeiro aspecto tratava sobre o contexto em que símbolos culturalmente evocados como, por exemplo, Eva e Maria, foram construídos e trouxeram representações que as associavam à figura feminina. Outro elemento explicitava os desafios impostos aos pesquisadores a fim de interpretar os simbolismos expressos no parecer religioso, jurídico, educacional, científico, político, e que produziam o sentido do feminino e do masculino em uma referência de oposição binária. Já a terceira proposição aclarava à necessidade de se observar o gênero em sentido amplo, de modo a abranger interferências advindas de instituições sociais. E, por último, trouxe reflexões acerca da identidade subjetiva, mecanismo que dava ênfase à importância dos historiadores em explorar os meios pelos quais a identidade de gênero foi erigida de modo a contextualizá-la às representações sociais.¹⁴⁴

Já o entendimento de gênero enquanto ferramenta articulada a “dar significado às relações de poder”,¹⁴⁵ compunha-se como artifício impositivo localizado em variadas camadas estruturais da sociedade e propagado através de discursos desiguais. O poder não se limitava ao espaço temporal e as regras institucionais, nem se condicionava como instrumento único e

¹⁴² SCOTT, Joan. História das Mulheres. In: BURKE, Peter. **A Escrita da História**. São Paulo: Unesp, 1992, pp. 77-78.

¹⁴³ SCOTT, Joan. Gênero: Uma Categoria Útil de Análise Histórica. **Educação e Realidade**. Porto Alegre, jul./dez. 1995, p. 85.

¹⁴⁴ *id. ibid.*, pp. 71-99.

¹⁴⁵ *id. ibid.*, p. 88.

integral, mas, sim, heterogêneo e em constantes modificações. O poder se concentrava nas práticas cotidianas que circundavam a sociedade e que, por conseguinte, nenhum indivíduo estava imune. Eram os micropoderes, as reproduções de comportamentos, hábitos corriqueiros e impercebíveis que se instalavam no seio social e que gradualmente condicionavam os corpos. Adotada essa teoria às relações de gênero, creditava-se que não havia um detentor do poder e o outro totalmente dominado, entretanto essa ferramenta era distribuída de maneira desigual. As diversas normativas instituídas por homens incorporavam o feminino de maneira subalterna nesse processo.

Portanto, no que tange a inserção das mulheres como agentes da história, reivindicava-se integrá-las aos espaços predominantemente ocupados pelos homens. A categoria gênero visava “permitir, e mais, exigir que o estudo e a análise sejam feitos sem definições preestabelecidas com relação aos significados ligados às diferenças sexuais”¹⁴⁶ como “meio de decodificar o sentido e de compreender as relações complexas entre as diversas formas de interação humana”.¹⁴⁷

À vista disso, houve preocupação em reconhecer que a ciência histórica possuía caráter basicamente masculino e, em outro aspecto, que a análise sobre as mulheres deveria ser considerada tão geral quanto a dos homens. Em contrapartida, não era o bastante apenas agregá-las aos livros de ciências humanas, mas repensar o saber que privilegiava um núcleo social, já que enfatizar essa parcela não se resumia a “relatar os fatos em que estiveram presentes, mas reconhecer o processo histórico de exclusão de sujeitos, desconstruir a história da história feminina para reconstruí-la em bases mais reais e igualitárias”.¹⁴⁸ Sob essa conjuntura emergiram inquietações do tipo: “como as experiências masculinas passaram a ser as únicas representativas da história humana? Qual o efeito do ‘olhar sobre as mulheres’ na prática historiográfica?” Tais indagações auxiliaram a ponderar “a prioridade relativa dada à história do homem”, em detrimento à história feminina, expondo “a hierarquia implícita em muitos relatos históricos”.¹⁴⁹

Na maioria das fontes históricas o silenciamento da mulher se fez presente. Há poucos vestígios escritos ou materiais vinculados a elas, e os relatos que as mencionavam compunham-se sob uma escrita hegemonicamente masculina. Circunstância implicadora de

¹⁴⁶ PINSKY, Carla Bassanezi. Estudos de Gênero e História Social. **Revista Estudos Feministas**. Florianópolis, v. 17, n.1, 2009, p. 164.

¹⁴⁷ SCOTT, Joan. *Gênero: Uma Categoria Útil de Análise Histórica...* p. 16.

¹⁴⁸ COLLING, A. M.; TEDESCHI, L. A. O ensino da história e os estudos de gênero na historiografia brasileira. **Revista História & Perspectivas**. Uberlândia, v. 28, n. 53, 2016, p. 36.

¹⁴⁹ As últimas citações diretas desse parágrafo referem-se ao estudo de: PINSKY, Carla Bassanezi. *op. cit.*, p. 161.

discursos ausentes de detalhes e em visões imaginativas e representativas, que realmente não as descreviam. O apagamento delas no perpassar da história foi enfatizado por Michelle Perrot como silenciamento de ordem simbólica. Esperava-se que tivessem uma postura de escutar, internalizar suas aflições, “aceitar, conformar-se, submeter-se e calar-se”.¹⁵⁰ Essas restrições não se condicionavam a expressão comportamental, já que integravam inclusive o domínio gestual e redacional. Ainda segundo a estudiosa,

o silêncio era ao mesmo tempo disciplina do mundo, das famílias e dos corpos, regra política, social, familiar. Uma mulher conveniente não se queixa [...] o pudor é sua virtude, o silêncio, sua honra, a ponto de se tornar uma segunda natureza. A impossibilidade de falar de se si mesma acaba por abolir o seu próprio ser, ou ao menos, o que se pode saber dele.¹⁵¹

À mulher era delegado o espaço privado, o lar, em oposição à vida pública, meio importante à produção histórica. Aquelas que ousavam adentrar nas vias coletivas eram malquistas socialmente, caracterizavam “a vergonha, a parte escondida, dissimulada, noturna, um vil objeto, território de passagem”.¹⁵² Esses traços de pudor explicitavam o exercício de poder do grupo dominante em definir os padrões ansiados às “mulheres normais”. Assim questionou Elisabeth Batinder:

fechadas nesse esquema por vozes tão autorizadas, como podiam as mulheres escapar ao que se convencionara chamar de sua ‘natureza’? Ou tentavam imitar o melhor possível o modelo imposto, reforçando com isso sua autoridade, ou tentavam distanciar-se dele, e tinham de pagar caro por isso. Acusada de egoísmo, de maldade, e até de desequilíbrio, àquela que desafiava a ideologia dominante só restava assumir, mais ou menos bem, sua ‘anormalidade’. As mulheres submeteram-se, portanto silenciosamente, algumas tranqüilas, outras frustradas e infelizes.¹⁵³

As supressões do acesso das mulheres à palavra pública e à cidadania foram fatores determinantes para suas invisibilidades históricas. E restritas ao núcleo doméstico, relegadas a segundo plano, à mercê do domínio político, social e econômico masculino, seus registros cotidianos acabaram por ser desprezados ou dispersados, muitas vezes, pelas próprias, em um movimento de autodepreciação e noção de honra e pudor reivindicado pela sociedade patriarcal.

¹⁵⁰ PERROT, Michelle. **As mulheres ou os silêncios da História**. Bauru: Edusc, 2005, p. 10.

¹⁵¹ *id. ibid.*, p. 10; *id. ibid.*, pp. 9-32.

¹⁵² *id.* **Mulheres públicas**. São Paulo: Unesp, 1998, p. 7.

¹⁵³ BADINTER, Elisabeth. **Um amor conquistador: o mito do amor materno**. 5. ed. Rio de Janeiro: Nova Fronteira, 1985, pp. 237-238.

A mulher internaliza a naturalidade da discriminação, tornando-se difícil para ela romper com esta imagem de desvalorização de si mesma. Ela acaba aceitando como natural sua condição de subordinada, vendo-se através dos olhos masculinos, incorporando e retransmitindo a imagem de si mesma criada pela cultura que a discrimina.¹⁵⁴

O dever implícito à submissão pelas mulheres consistia em produto da dominação masculina, que se ancorava em mecanismos simbólicos, difíceis de desarraigar, visto que representavam padrões normalizados pela sociedade, “algo que se absorve como o ar, algo pelo qual o sujeito não se sente pressionado; está em toda parte e em lugar nenhum, e é muito difícil escapar dela”.¹⁵⁵ Incidia, então, em espécie de “violência suave, insensível, invisível a suas próprias vítimas, que se exerce essencialmente pelas vias puramente simbólicas da comunicação e do conhecimento – ou, mais precisamente do desconhecimento, do reconhecimento ou, em última instância, do sentimento”.¹⁵⁶ A naturalização da violência simbólica induzia a reprodução de discursos advindos do grupo dominante, em detrimento aos dominados, ou poderia ser replicado pelas próprias vítimas sem que percebessem, de modo a revelar o consentimento dos oprimidos às normas preestabelecidas, mais um processo da própria dominação, do que uma reação consciente dos sujeitados. Por tais circunstâncias, a visão delas foi explicitada como uma “visão colonizada, dominada, que não vê a si própria”.¹⁵⁷

Contudo, a partir da inserção feminina no campo da pesquisa histórica, tópicos envolvendo poder, pensamento social, marginalização, tiveram que ser revisitados a fim de reconstruir uma história que se desmembrasse daquela imposta simbolicamente e edificar caminhos do saber menos excludentes. Essas novas visões e problemáticas contribuíram para que um painel de estudos sobre as mulheres em distintos tempos e contextos fossem explorados e analisados. Tratar sobre essa parcela consistia em embrenhar em histórias integradas por distintas vozes e faces, em confrontar o que não foi mencionado ou compelido a calar. Traduziu em reconhecer as “crenças, dores, medos, expectativas” de mulheres diversificadas, “marcadas por uma trajetória de vida acidentada, interrompida abruptamente pelas mãos da Justiça ou de um amor violento”, por outras que transformaram dificuldades

¹⁵⁴ COLLING, A. M.; TEDESCHI, L. A. *op. cit.*, p. 37.

¹⁵⁵ BOURDIEU, Pierre. A doxa e a vida cotidiana: uma entrevista. In: ŽIŽEK, S. (org.). **Um mapa da ideologia**. Rio de Janeiro: Contraponto, 2007, p. 270.

¹⁵⁶ *id.* **A dominação masculina**. Rio de Janeiro: Bertrand Brasil, 2007, p. 7.

¹⁵⁷ COLLING, Ana Maria. Gênero e História: um diálogo possível? **Contexto e Educação**. Ijuí: UNIJUÍ, n. 71/72, 2004, p. 37.

cotidianas em “oportunidades de crescimento e resistência” e por tantas que “sucumbiram ao juízo severo da sociedade patriarcal”.¹⁵⁸

Com o intuito de colaborar para que os papéis femininos não se resumissem à subordinação, propusemo-nos a investigar as falas e os silenciamentos implícitos na documentação inquisitorial. As mesmas mulheres apontadas por cometer atos delituosos, não corresponder aos ideais femininos ou delatar erros alheios, foram as responsáveis por cooperar para a formação da colônia brasileira ao longo do século XVI. Nesse sentido, o arcabouço de explanações direcionadas ao Santo Ofício continha desde “mulheres vítimas/cúmplices e transgressoras como também algumas que não estavam envolvidas na trama judicial nessa condição, como era o caso das que eram inquiridas enquanto meras testemunhas”. O tribunal ampliou sua escuta a diversos grupos de mulheres, pois “interrogava as denunciante brancas, como as negras, as mulatas, as índias, as pardas, e até as forras e as escravas. Assim como inquiria solteiras, casadas e viúvas”. Dessas informações surgiram possibilidades de acesso “não só a percepção jurídica do testemunho feminino como a apreciação que sobre elas era feita pela sociedade de que faziam parte”.¹⁵⁹ Independentemente da posição social, do estado civil ou da etnia, não havia impedimento para que a Inquisição efetuasse com rigor sua função de depurar as consciências. Contudo, apesar de colherem relatos, os créditos dados aos testemunhos delas passariam por suas vinculações a tutela masculina, a religiosidade ilibada, e ao resguardo da honra. Esses elementos revelavam além das percepções dos inquisidores em relação aos depoimentos, já que explicitavam os valores patriarcais incrustados na sociedade.¹⁶⁰

Refletir sobre as mulheres, em período regido por homens, conduziu-nos a analisar as práticas religiosas como mecanismos de sobrevivência cultural e familiar, auxiliando na desmitificação do estereótipo feminino ligado à ingenuidade, à submissão e à falta de interesse. Já que entre os casos que buscamos destacar, como os das cristãs-novas, observamos certa tendência à inserção de elementos no cotidiano doméstico que fugiam ao esperado às boas moças. Para além de meras expectadoras, elas influenciaram gerações ao transmitir ensinamentos distantes do comum. Com isso, forneceram legados de cunho cultural e religioso à sociedade brasílica. Fizeram-se presentes, deixaram suas memórias e

¹⁵⁸ As citações desse parágrafo pertencem a obra de: SANTOS, Georgina; GARCIA, Elisa (org.). **Mulheres do mundo Atlântico: gênero e condição feminina da época moderna à contemporaneidade**. Belo Horizonte: Fino Traço, 2021, p. 7.

¹⁵⁹ As citações diretas desse trecho foram extraídas do estudo de GOUVEIA, Jaime Ricardo. Costelas de Adão: a desacreditação dos depoimentos femininos na Inquisição portuguesa. **Revista Matria Digital**. Santarém, n. 5, nov. 2017/ out. 2018, pp. 224-225.

¹⁶⁰ *id. ibid.*, pp. 221-244.

conhecimentos. E por meio das novas tendências historiográficas suas vivências puderam ser revisitadas, de modo que, em mais um ato de resiliência, estivessem inseridas ao rol do reconhecimento, do relembrar e da história.

4.2 A CONDIÇÃO FEMININA NOS TRÓPICOS

Olhar para figura feminina vivente na colônia luso-brasileira durante os quinhentos tornou necessário reexaminar os fatos que as direcionaram a espaços marcados pela inospitalidade e extrema divergência quanto ao conhecido e experienciado na metrópole. Justamente essa configuração pouco atrativa do solo brasílico foi uma das questões que proporcionaram a elas papéis específicos na sociedade em formação, pois eram peças fundamentais ao projeto ultramarino português: promoveriam o aumento demográfico e seriam elementos a serviço da expansão do catolicismo na colônia. Enquanto esposas e mães, recaíam aos seus cuidados “as tradições culturais e as virtudes morais que se desejava transmitir aos colonos, para que desempenhassem os esperados papéis de súditos fiéis e de bons cristãos”.¹⁶¹

A concentração de mulheres brancas no território recém-descoberto era escassa. Alastravam-se as relações de mestiçagem e concubinato entre os colonos com indígenas e negras, situação que colocava em xeque os interesses da Coroa e da Igreja, já que ambas as instituições vislumbravam no matrimônio sacramentado artifício para disciplinar a vida colonial. Houve, então, preocupação em encaixar moças do reino aos novos espaços, com o intuito de que gerassem filhos com raízes portuguesas, possibilitando que os padrões culturais e étnicos europeus fossem majoritários. O movimento de formação de uma sociedade segundo esses moldes era tamanho que não fizeram objeções quanto às qualificações daquelas que viriam a se instalar no Brasil. Poderiam ser órfãs, mulheres com condições sociais elevadas ou pobres, com má reputação e mentalmente incapacitadas, desde que cumprissem os deveres de “reprodutoras biológicas e sociais”.¹⁶² Em carta redigida por Manoel da Nóbrega em 1552 e endereçada à Coroa, o jesuíta expressava a necessidade de enviar mulheres de toda a sorte ao Novo Mundo a fim de barrar as práticas pecaminosas dos cristãos:

¹⁶¹ ALGRANTI, Leila Mezan. **Honradas e Devotas**: mulheres da Colônia: condição feminina nos conventos e recolhimentos do Sudeste do Brasil, 1750-1822. Brasília: UNB, 1993, p. 59.

¹⁶² NUNES, Maria José Rosado. Freiras no Brasil. *In*: DEL PRIORE, Mary (org.). **História das mulheres no Brasil**. São Paulo: Contexto, 1997, p. 484.

já que escrevi a Vossa Alteza a falta que nesta terra ha de mulheres, com quem os homens casem e vivam em serviço de Nosso Senhor, apartados dos pecados em que agora vivem, mande Vossa Alteza muitas órfãs, e se não houver muitas, venham de mistura delas e quaisquer, porque são tão desejadas as mulheres brancas cá, que quaisquer farão cá muito bem à terra, e elas se ganharão, e os homens de cá apartar-se-ão do pecado.¹⁶³

A organização familiar que se almejava desenvolver em solo brasileiro, regida pelo matrimônio perante a Igreja, ia de encontro com as ações definidas pela Santa Sé através do Concílio de Trento, ocorrido em 1545. A concepção de universalizar o ideal do casamento sacramentado e a construção familiar servia como mecanismo de difusão do cristianismo. Os enlances eram encarados como facilitadores do aumento populacional e, por consequência, da ampliação das leis católicas nos trópicos. Tais medidas se baseavam nos ideais de “disciplinar os colonos, tomá-los mais assentados, presos aos laços familiares, dificultando a sua volta à Metrópole”.¹⁶⁴

O endurecimento das regras religiosas não se limitou a regular as demandas maritais, pois demais núcleos da vida em sociedade passaram a sofrer com a análise minuciosa da fé. A vigilância sobre os corpos se expandiu para setores tanto no foro familiar, quanto no público. Questões como “a vida das famílias, as relações entre pais e filhos, maridos e esposas, os sentimentos domésticos, a convivência diária nos mais variados aspectos”¹⁶⁵ estiveram entre os itens vistoriados pela Igreja. As mulheres foram uma das principais pilastras de sustentação para que esse programa moralizante católico contraísse êxito. Recaía a elas a responsabilização por “ensinar aos filhos a educação do espírito”, ou seja, “rezar, pronunciar o santo nome de Deus, confessar-se com regularidade, participar de missas e festas religiosas”.¹⁶⁶ Ao educarem suas proles em consonância com a fé do reino, auxiliariam na expansão dos preceitos e das normativas cristãs. Logo, era necessário que os agentes do catolicismo ditassem os moldes ideais para o feminino, para que pulverizassem nos espaços coloniais os valores e padrões pré-concebidos na metrópole.¹⁶⁷

¹⁶³ NÓBREGA, Manuel da. **Cartas do Brasil**. Belo Horizonte - Itatiaia/São Paulo: Edusp, 1988, p. 133; RIBEIRO, Arinda Inês Miranda. Mulheres educadas na colônia. In: LOPES, E. M. T.; FARIA FILHO, L. M.; VEIGA, C.G. (org.). **500 anos de educação no Brasil**. 2. ed. Belo Horizonte: Autêntica, 2000, pp. 79-94.

¹⁶⁴ ALGRANTI, Leila Mezan. *op. cit.*, p. 71. Prova desse ideal delegado pela Igreja às mulheres, pode ser vislumbrado pela negativa da instituição da fé em consentir licença para fundação de conventos femininos na colônia nos precípuos tempos exploratórios, já que tal instituição retiraria parcela potencialmente fértil da sociedade. Sobre essa temática ver: *id. ibid.*, pp. 59-68.

¹⁶⁵ VAINFAS, Ronaldo. *Trópico dos pecados...*p. 23.

¹⁶⁶ As citações desse parágrafo foram extraídas do estudo de: DEL PRIORE, Mary. **Histórias e conversas de mulher**: amor, sexo, casamento e trabalho em mais de 200 anos de história. 2. ed. São Paulo: Planeta, 2014, p. 11.

¹⁶⁷ *id. ibid.*, pp. 9-110.

Para efetivar a “domesticação da mulher” a Igreja abordava em suas recomendações a restrição do corpo feminino à procriação e, por consequência, ao âmbito materno. A medicina e a religião eram aliadas na “luta pela constituição de famílias sacramentadas”. Os representantes dessas entidades consistiam na única parcela masculina a acessar a intimidade da mulher, além de esposos e parentes. Enquanto o primeiro “cuidava das almas, o ‘doutor’ ocupava-se dos corpos, sobretudo no momento de partos dificultosos e doenças graves”.¹⁶⁸

De acordo com esse entendimento, os corpos femininos estavam suscetíveis aos desejos carnis e propensos a sucumbirem aos sentimentos geradores de vergonha e de culpa. A predisposição sexual poderia ser constatada pelas “sufocações uterinas” que entranhavam em “viúvas, freiras e solteironas”. Sinais considerados indicativos da necessidade das mulheres à companhia masculina. Desse modo, aquelas que não partilhavam da vida conjugal possuíam saúde mais comprometida, se comparado aos homens, os quais, enquanto sujeitos “menos escravos do sexo”,¹⁶⁹ discerniam com maior propriedade os seus desejos e os da sua parceira.

As características fisiológicas apresentadas revelavam a sujeição à impureza e ao pecado pelas mulheres. Utilizando-se desse parecer a fim de acrescentar à tese sobre as origens da malignidade das fêmeas, a Igreja justificava que os sofrimentos e os fracassos masculinos tinham origem na transgressão original cometida por Eva, que ingeriu o fruto proibido. Enquanto herdeiras desse erro, elas eram responsabilizadas pela expulsão dos homens do paraíso e por introduzirem sobre a Terra a perversão. Logo, por retirarem da “humanidade futura a possibilidade de gozar da inocência paradisíaca”¹⁷⁰ e reterem a essência errante da primeira mulher, deveriam ser constantemente controladas.¹⁷¹

A procriação e o sofrimento durante o parto eram os instrumentos possíveis para que as senhoras encontrassem a redenção divina. Corresponhia dever dos homens, por meio do coito e, em consequência, da gestação, serem agentes condutores desse processo de expurgo da perversidade feminina. O uso dos corpos no casamento era restrito a esse propósito, pois a possibilidade de expandir o ato sexual para o escopo carnal encaminharia os homens à depravação. Coube aos conhecimentos médicos, em mais um aspecto, dar caução ao discurso teológico. Havia o entendimento de que a abstenção de prazer físico predisporia o corpo

¹⁶⁸ As menções desse trecho foram retiradas da obra de: *id.* **Ao sul do corpo**: condição feminina, maternidades e mentalidades no Brasil colônia. São Paulo, 1990, p. 26.

¹⁶⁹ As citações deste parágrafo referem-se ao estudo de: VAINFAS, Ronaldo. *op. cit.*, p. 124.

¹⁷⁰ ARAÚJO, Emanuel. A arte da sedução: sexualidade feminina na colônia. In: DEL PRIORE, Mary (org.). **História das mulheres no Brasil**. São Paulo: Contexto, 1997, p. 46.

¹⁷¹ DEL PRIORE, Mary. *Ao sul do corpo...* pp. 142-172.

feminino à fecundação. E apenas ao executar a maternidade, “a mulher revelaria um corpo e uma alma saudáveis, sendo sua missão atender ao projeto fisiológico-moral dos médicos e à perspectiva sacramental da Igreja”.¹⁷²

Conceber um novo indivíduo ao rebanho católico era o ápice da vida feminina, a solução que as afastava de Eva e as aproximava de Maria. A Virgem Mãe era o modelo pelo qual deveriam se espelhar, sinônimo de virtudes como a pureza, a serenidade, e de valores morais e espirituais ilibados. Essências que reiteravam a perspectiva de que as mulheres poderiam exercer funções de procriação sem se prostrarem aos desejos carnis.¹⁷³

Essas concepções evidenciavam a mentalidade do período em buscar reafirmar o modelo patriarcal de sociedade e de família. Uma das frentes doutrinárias visualizava no corpo masculino o reflexo da essência divina e “plenamente imagem de Deus”.¹⁷⁴ Diferentemente das mulheres, as quais apenas possuíam a alma, pois seus corpos condicionavam-se preestabelecidos a não usufruir de racionalidade. Eram inferiores e, à vista disso, possuíam o compromisso de se sujeitarem.¹⁷⁵

A submissão feminina estava interligada à honradez e à virtuosidade. De acordo com Leila Algranti, essas características tratavam a respeito do comportamento delas perante a sexualidade, ou seja, a honra estava atrelada ao controle que deveriam exercer para barrar os “impulsos e desejos do próprio corpo”. Para as solteiras, o sentido de retidão estava vinculado à castidade, e para as casadas era sinônimo de fidelidade ao cônjuge e às condutas sexuais impostas pelo matrimônio. Contudo, manter a reputação ilibada era uma responsabilidade que transpassava o autocuidado feminino. Era por extensão obrigação dos homens zelar e proteger essa parcela da sociedade, pois eram desonrados os grupos familiares compostos por mulheres infratoras dos códigos morais. Perder a reputação “era deixar de pertencer à boa sociedade”. A honradez por mais que se restringisse a um bem feminino, desdobrava-se entre as esferas pública e privada. Os homens, a Igreja e o reino, se empenhavam em contê-la e normatizá-la, visto que era “uma propriedade da família, porque poderia atingi-la, e também um bem público, porque estava em jogo a preservação dos bons costumes exigida pelo código moral”.¹⁷⁶

A tutela dos homens sobre a honra das mulheres acabou por relegá-las à incapacidade, como era o caso das crianças e dos enfermos. A própria legislação do reino dava caução para

¹⁷² *id. ibid.*, p. 28.

¹⁷³ *id. ibid.*, pp. 32-43.

¹⁷⁴ DELUMEAU, Jean. *op. cit.*, p. 472.

¹⁷⁵ *id. ibid.*, pp. 462-522.

¹⁷⁶ As citações deste parágrafo foram extraídas do estudo de: ALGRANTI, Leila Mezan. *op. cit.*, pp. 124-127.

essa visão, uma vez que as enquadrava dentre aqueles que careciam de respaldo para administrarem juridicamente suas ações e bens. Normalmente, as moças solteiras eram subordinadas legalmente ao pai, ao irmão mais velho ou a algum outro parente do sexo masculino, já as comprometidas deviam obediência ao marido.¹⁷⁷

Esses ideais que norteavam a vida das mulheres foram transportados do ultramar às terras americanas. Herdeiras dos códigos morais ibéricos, as mulheres da colônia encontraram na doutrina religiosa do seu tempo o poder que ansiava em adestrar seus corpos e mentes. Na figura dos clérigos, a fé despontava como mecanismo a depurar os gestos, as consciências e as condutas. Para tanto, as instruções expressas nos manuais dos confessores consistiam em artifícios utilizados para se basearem e, assim, extrair informações das donzelas e senhoras, como exemplificado no trecho a seguir:

se pecou com tocamientos desonestos consigo ou com outrem. Se tem retratos, prendas ou memórias de quem ama lascivamente. Se solicitou para pecar com cartas, retratos ou dádivas. Se foi medianeira para isso gente maligna que devia ser sepultada viva. Se falou palavras torpes com ânimo lascivo. Se se ornou com ânimo de provocar a outrem a luxúria em comum ou em particular. Se fez jogos de abraços ou outros semelhantes desonestos. Se teve gosto e complacência dos pecados passados ou de sonhos torpes.¹⁷⁸

O antídoto para mantê-las distantes da perdição seria domando e enclausurando. Somente através da ocupação da “casa, da maternidade e da família”¹⁷⁹ era possível zelar pela honra. As poucas manifestações públicas se limitavam a participação em cerimônias religiosas ou, em análise de Mary Del Priore, só abandonavam o espaço privado para ser “batizada, enterrada ou se casar”.¹⁸⁰ Confinadas ao ambiente do lar e ao casamento, as mulheres deveriam corresponder aos valores morais e espirituais impostos pela sociedade patriarcal. Delas se esperava a gestão do espaço doméstico, o cuidado com a educação moral e com a saúde física dos filhos, e a obediência aos desejos do cônjuge. Enfim, eram responsáveis pelo “sucesso ou fracasso do processo civilizatório e da aplicação das normas tridentinas à sociedade familiar”.¹⁸¹ Todavia, esse aparato que as circundavam nem sempre era cumprido à risca. O ideal feminino estava distante de significar sua verdadeira internalização, pois nem todas aceitavam passivamente as interferências sociais e religiosas. Ora, transferir a mentalidade e os padrões metropolitanos aos trópicos seria tarefa árdua, ainda

¹⁷⁷ ALGRANTI, Leila Mezan. *op. cit.*, pp. 59-121.

¹⁷⁸ ARCENIAGA, Manuel de. **Método práctico de hacer fructuosamente confesión general**. Madri: Ramon Ruiz, 1724, p. 447 *ap.* ARAÚJO, Emanuel. *op. cit.*, p. 42.

¹⁷⁹ DEL PRIORE, Mary. *Ao sul do corpo...* p. 5.

¹⁸⁰ *id.* *Histórias e conversas de mulher...* p. 12.

¹⁸¹ *id.* *Ao sul do corpo...* p. 40.

mais ao se considerar que os colonos tiveram que lidar com as adversidades do novo território o que acabaria por criar meios únicos de viver e de pensar, situação propícia a distanciá-los das virtudes benquistas pelos europeus.¹⁸²

O espaço doméstico era também palco de resistência, mesmo que velada. Ao delegar restritamente o interior da vida privada às mulheres, concedia-se “espaço privilegiado para o comando de afetos, solidariedades, estratégias e poderes informais”.¹⁸³ O exercício do cuidado com a prole e a administração das atividades cotidianas interfeririam em fundamentos importantes à construção familiar, colocando em xeque o projeto normativo da instituição da fé. Logo, olhar para as mulheres demandou dissociá-las de um papel idealizado, para que se pudesse analisar os percursos heterogêneos que marcaram suas condições e maneiras de lidar com as imposições da época. Por certo, algumas sucumbiram ao jugo dos órgãos reguladores e outras criaram possibilidades de vivências à margem do modelo preestabelecido.¹⁸⁴

Enquanto senhoras de seus lares, as ações cotidianas realizadas por elas foram marcadas sob distintas facetas e, em algumas situações, em nada confirmavam os estereótipos desejados pelo senso comum. As demonstrações de audácia frente às regulamentações sociais e religiosas puderam ser verificadas por mulheres oprimidas e relegadas que conseguiram “construir sua identidade e amansar os homens”, por aquelas que “gerenciavam, com conhecimento de causa, tudo o que dizia respeito à maternidade, desde os mistérios do parto até as práticas de contracepção”,¹⁸⁵ e por outras que na falta da presença masculina assumiram espaços e papéis que extrapolavam o escopo doméstico, executando a administração de propriedades e de negócios. De acordo com a estudiosa Suely Almeida,

encontrar saídas para as situações adversas, transgredir as normas socialmente aceitas, embora se arriscando a uma severa punição ou em contrapartida obedecer e submeter-se foi a história das mulheres da colônia. Essas histórias de pessoas comuns nos dão pista, indícios e sinais de como se desenrolava a vida nas pequenas vilas coloniais.¹⁸⁶

As particularidades de mulheres comuns puderam ser investigadas por meio das fontes inquisitoriais. O fato de seus nomes ingressarem ao quadro das confissões e denúncias permitiu-nos inferir que uma parcela não se limitava a ocupar funções almeçadas como ideais.

¹⁸² *id. ibid.*, pp. 32-43.

¹⁸³ *id. ibid.*, p. 41.

¹⁸⁴ *id. ibid.*, pp. 32-43.

¹⁸⁵ Ambas as menções deste parágrafo fazem parte do estudo de: VAINFAS, Ronaldo. Homoerotismo feminino e o Santo Ofício. In: DEL PRIORE, Mary (org.). **História das mulheres no Brasil**. São Paulo: Contexto, 1997, p. 116.

¹⁸⁶ ALMEIDA, Suely Creusa Cordeiro. **O Sexo Devoto**: normatização e resistência feminina no Império português. XVI-XVIII. Tese de doutoramento. Universidade Federal de Pernambuco. Recife, 2003, p. 113.

E se suas atitudes eram visualizadas como irrelevantes, por quais motivos os séquitos inquisitoriais considerariam seus discursos e ainda os manteriam registrados? Com efeito, mais do que meras observadoras da história, muitas não se condicionaram a viver acuadas. Os casos de rebeldia demonstravam os sintomas de desagrado aos poderes que ansiavam em adestrá-las. A vida compunha-se por experiências que transcendiam a um código normatizador e, por mais imponentes que fossem as regras, dizê-las nem sempre era sinônimo de se submeter.

Neste reduto nada incomum de mulheres que enfrentavam as pressões patriarcais, nos deparamos com um percentual delas, as cristãs-novas, que a seus modos foram as grandes responsáveis pela sobrevivência de costumes e crenças ancestrais. Propagaram princípios e modos únicos de experienciar o dia a dia familiar. E se ser mulher implicava em ter a existência pautada sob normas preconcebidas, com fardos penosos a se carregar, o fato de descender dos antigos judeus inflamaria ainda mais o parecer social. Como evidenciado no capítulo anterior, um índice expressivo de cristãs-novas foi mencionado nos registros inquisitoriais concernentes à capitania de Pernambuco, e a maioria das denúncias as interligavam a práticas delituosas presentes no cotidiano doméstico. Os olhares atentos dos colonos dirigidos a essa parcela feminina possibilitaram traçar reflexões sobre os papéis desempenhados por elas, tanto no espaço público como no privado: sobre quais alicerces construíram maneiras peculiares de viver, discrepantes aos ideais de homogeneização dos corpos e mentes? Como produziram seus espaços de sociabilidade? Haja vista que, se determinado quantitativo de delações proferidas por terceiros as retratavam com estranheza, era sinal de que desenvolveram certo grau de interatividade na colônia. E, por sua vez, tais relatos poderiam expressar além de erros contra religião oficial, mas modelos femininos resilientes que davam mostras de portar memórias coletivas.

4.3 SOBRE SER MULHER E TER SANGUE JUDEU EM TERRAS DE PERNAMBUCO

Discutir sobre as vivências das cristãs-novas nos conduziu a refletir sobre figuras que extrapolavam as expectativas almeçadas pela Coroa: primeiramente, eram mulheres e isso, por si só, era fator de suspeição; e em segundo, possuíam a mácula de carregar o sangue judeu. Todavia, como já explicitado, a escassa presença feminina nos trópicos foi elemento determinante para que os responsáveis por essas neoconvertas galgassem relevo na escolha de

casamentos atrativos para elas, com homens nobres da terra. Como assim analisou Ronaldo Vainfas:

por serem brancas, e é provável que “bem-dotadas”, as mulheres cristãs-novas podiam ser desejadas como esposas pelos pobres fidalgos do Reino, que com elas efetivamente casavam *in facie ecclesiae* não obstante o “sangue judeu” das mulheres, sangue que marcaria, indelevelmente, a descendência do casal. Os preconceitos de cor, estes sim derivados do colonialismo escravista, e que vitimavam sobretudo as negras, mulatas e índias, pareciam suplantar, em terra brasílica, os estigmas raciais herdados do Reino.¹⁸⁷

Se o âmbito familiar estava associado ao feminino, fez-se necessário para compreensão da rotina das neoconvertas investigar as bases constitutivas do reduto doméstico, que partia de uma união conjugal. Era prática comum entre a comunidade de cristãos-novos optar por enlances exogâmicos, pois compreendiam em recursos a gradativamente dissipar de suas genealogias a nódoa sanguínea que os remetiam aos antigos judeus. Tanto que aquelas que contraíam casamentos endogâmicos perdiam o direito ao dote, em contrapartida, essa benesse era concedida para as que se aliavam a matrimônios mistos.¹⁸⁸

Pernambuco colonial seria ambiente de privilégio para que os contratos matrimoniais mesclados fossem perpetuados, de tal modo que era habitual encontrar cristãos-novos em praticamente todas as famílias residentes nessa região. Essas uniões gerariam os chamados meios cristãos-novos que, em uma terceira linhagem genealógica, propagariam descendentes reconhecidos como “em parte cristão-novo”.¹⁸⁹

Boa parte desses arranjos maritais possibilitaram que as cristãs-novas ingressassem à elite da terra. Um desses exemplos foram os casórios efetuados pela prole dos neoconvertos, Diogo Fernandes, senhor de engenho em Camaragibe, e Branca Dias, pais de onze filhos, sendo três rapazes e oito moças. Com exceção de Beatriz Fernandes, que por menção a um certo defeito físico delegaram-lhe a alcunha de Alcorcovada, as demais filhas celebraram bons casamentos. Cinco delas consorciaram-se a cristãos-velhos: Inês Fernandes casou-se com Baltasar Leitão, citado em denúncia como pertencente aos “da governança da terra”,¹⁹⁰ Violante Fernandes uniu-se a Antônio Barbalho, o qual possuía função de destaque na vila de

¹⁸⁷ VAINFAS, Ronaldo. Moralidades brasílicas: deleites sexuais e linguagem erótica na sociedade escravista. In: MELLO e SOUZA, Laura de (org.). **História da vida privada no Brasil: cotidiano e vida privada na América portuguesa**. São Paulo: Companhia das Letras, 1997, p. 239.

¹⁸⁸ MELLO, Evaldo Cabral. *op. cit.*, pp. 61-108.

¹⁸⁹ SILVA, Janaína. *op. cit.*, pp. 20-54.

¹⁹⁰ DENÚNCIA de Maria de Paiva, filha do casal, contra André Pedro. PRIMEIRA Visitação do Santo Ofício às Partes do Brasil: Denúncias e confissões de Pernambuco 1593-1595. Prefácio de José Antônio Gonçalves de Mello. Recife: FUNDARPE, 1984, p. 253.

Olinda e adjacências;¹⁹¹ Guiomar Fernandes contraiu matrimônio com Francisco Frasão, também apontado como “dos da governança dessa terra”;¹⁹² Isabel Fernandes enlaçou-se a Bastião Coelho, referenciado como “que tem fazenda nessa Capitania”;¹⁹³ e Filipa da Paz, cujo segundo marido era Pero da Costa. A filha ilegítima de Diogo Fernandes, Briolanja Fernandes, também efetuou casamento com cristão-velho de boa posição social, André Gonçalves, que de carpinteiro ascendeu a senhor de engenho em Sicupema.¹⁹⁴

Tais dados evidenciavam a ambição dos Dias Fernandes em incluir sua descendência à alta sociedade pernambucana através de bons contratos matrimoniais, bem como a galgar amistosa convivência com a comunidade cristã-velha. Essa predisposição a oficializar uniões mistas estendeu-se aos demais indivíduos dessa rede. Uma das herdeiras do casal de cristãos-novos, Andresa Jorge, consorciada com o neoconverso Fernão de Sousa, tratou em matrimoniar suas filhas com cristãos-velhos. Em testemunho de dom Felipe de Moura, governador da capitania de Pernambuco, a mulher foi descrita como “muito aparentada por aliança com muitos cristãos-velhos e principais desta vila [de Olinda] e do governo dela”, envaidecendo-se de “tratar e conversar com a principal gente desta capitania muito familiarmente e a viu sempre desejosa de casar suas filhas com cristãos-velhos e afastar-se da gente da nação”.¹⁹⁵ Já outra neta de Branca Dias e Diogo Fernandes, Maria de Paiva, filha de Inês Fernandes, ligou-se a Agostinho de Olanda, cristão-velho, alcaide-mor na vila de Igarauçu e senhor de engenho, filho de Arnal de Olanda, um dos nobres que acompanhou Duarte Coelho na expedição exploratória de 1535 e “da qual procede a maior parte da nobreza de Pernambuco”.¹⁹⁶

Já entre a parentela cristã-nova formada pelos Álvares Soeiro, houve notoriedade tanto à tendência à endogamia quanto à exogamia. Em evidência nas fontes inquisitoriais localizamos relatos sobre o casal formado por Maria Álvares, meia cristã-nova, filha de Miguel Álvares, cristão-velho, que estava entre os da governança da terra, e Simão Soeiro, cristão-novo, senhor de engenho em Guaiana. Eram pais de cinco moças e um rapaz. Dentre essa prole, Guiomar Soeiro casou-se com Rodrigo Franco, cristão-velho e juiz; já outras duas

¹⁹¹ DENÚNCIA de Antônia Bezerra contra Inês Fernandes. PRIMEIRA Visitação do Santo Ofício às Partes do Brasil... p. 65.

¹⁹² DENÚNCIA de Isabel Frasão, filha do casal, contra Branca Dias e suas filhas. PRIMEIRA Visitação do Santo Ofício às Partes do Brasil... p. 45.

¹⁹³ DENÚNCIA de João Ribeiro contra Gonçalo Dias. PRIMEIRA Visitação do Santo Ofício às Partes do Brasil... p. 294.

¹⁹⁴ A base para compor a genealogia da família Dias Fernandes foi extraída do estudo de GONSALVES DE MELLO, José Antônio. *op. cit.*, pp. 117-166.

¹⁹⁵ As duas primeiras citações deste parágrafo estão contidas em: Arquivo Nacional da Torre do Tombo, Inquirição de Lisboa, processo nº 6.321 de Andresa Jorge *ap. id. ibid.*, p. 146.

¹⁹⁶ LIPINER, Elias. *Os judaizantes nas capitanias de cima...*p. 184.

filhas contraíram matrimônio com cristãos-novos, Branca Ramires com Diogo Roiz, lavrador, e Paula Soares com Salvador Pereira. E a irmã da matriarca dessa rede familiar, Isabel de Paiva, uniu-se a Pero Lopes Lobo, ocupante de cargo relevante como capitão, alcaide-mor e ouvidor da capitania de Pernambuco.¹⁹⁷

Em alguns casos, os casórios efetuados eram concebidos com homens que não detinham preponderância social, porém pertenciam ao grupo dos cristãos-velhos. Este foi o caso da família Fernandes do Casal. Gracia Fernandes, cristã-nova, consorciou-se a Gaspar do Casal, cristão-velho, lavrador. Uma das filhas deste enlace, Isabel do Casal, também celebrou matrimônio com um cristão-velho e lavrador, Ignácio do Rego.¹⁹⁸

Na tabela abaixo inserimos o rol de casamentos contraídos pelas cristãs-novas citadas nos livros das confissões e denúncias ao Santo Ofício. Notamos que, independentemente da posição social dos homens, o número de casamentos mesclados era superior ao efetuado entre aqueles de mesma descendência.

Tabela 5 – Relação de matrimônios efetuados por cristãs-novas de acordo com as informações contidas na documentação da Primeira Visitação do Santo Ofício a Pernambuco

(continua)

Relação de cristãs-novas	Cônjuges
Andreza Jorge	Fernão de Sousa, cristão-novo
Beatriz Mendes	Duarte Rodrigues, cristão-novo, calceteiro ¹⁹⁹
Beatriz Mendes	Lourenço de Sousa, cristão-velho, fazendeiro
Beatriz Mendes	Miguel Álvares, cristão-velho, governante da capitania
Branca Dias	Diogo Fernandes, cristão-novo, senhor de engenho
Branca Mendes	Diogo Gonçalves, cristão-velho, ouvidor da capitania de Pernambuco
Branca Ramires	Diogo Roiz, cristão-novo, lavrador
Felipa da Paz	Pero da Costa, cristão-velho

¹⁹⁷ Para construir a genealogia da família Álvares Soeiro nos baseamos nas DENÚNCIAÇÕES de: Paula Soares contra sua mãe, Maria Álvares; e Isabel de Paiva contra Guiomar Soeiro. PRIMEIRA Visitação do Santo Ofício às Partes do Brasil... pp. 1-479.

¹⁹⁸ Para construir a base genealógica da família Fernandes do Casal nos atemos a DENÚNCIAÇÃO de: Gaspar do Casal contra sua mãe, Gracia Fernandes, e sua irmão, Isabel do Casal. PRIMEIRA Visitação do Santo Ofício às Partes do Brasil... pp. 1-479.

¹⁹⁹ Trabalhador que revestia as ruas com pedras ou paralelepípedos.

Tabela 5 – Relação de matrimônios efetuados por cristãs-novas de acordo com as informações contidas na documentação da Primeira Visitação do Santo Ofício a Pernambuco

(continuação)

Relação de cristãs-novas	Cônjuges
Filipa Tavares	João Pires, cristão-velho, governante da capitania
Gracia Fernandes	Gaspar do Casal, cristão-velho, lavrador
Gracia Fernandes	Aleixo Cordeiro, cristão-velho, licenciado em leis
Gracia da Villa	Jorge Dias, cristão-novo, mercador
Guiomar Fernandes	Francisco Frasão, cristão-velho, governante da capitania
Guiomar Soeiro	Rodrigo Franco, cristão-velho, juiz
Joana Mendes	Domingos da Fonseca, cristão-velho, almoxarife
Inês Fernandes	Baltasar Leitão, cristão-velho, governante da capitania
Isabel do Casal	Ignácio do Rego, cristão-velho, lavrador
Isabel de Paiva	Pero Lopes Lobo, cristão-velho, governante da capitania
Isabel Fernandes	Bastião Coelho, cristão-velho, fazendeiro
Isabel Nunes	Henrique Gomes, cristão-novo, mercador
Isabel Vaz	Manoel Lobo, cristão-velho, ferreiro
Maria Álvares	Simão Soeiro, cristão-novo, senhor de engenho
Maria Álvares	Luís Antunes, cristão-novo, boticário
Maria da Fonseca	Bartolomeu Roiz, cristão-novo, mercador
Maria de Herede	Matheus de Freitas Azevedo, cristão-velho, alcaide-mor
Maria de Paiva	Agostinho de Holanda, cristão-velho, governante da capitania
Violante Fernandes	Antônio Barbalho, cristão-velho, governante da capitania
Violante Pacheca	Gaspar de Almeida, cristão-velho
Violante Rodrigues	Henrique Mendes, cristão-novo

Fonte: PRIMEIRA Visitação do Santo Ofício às Partes do Brasil: Denúncias e confissões de Pernambuco 1593-1595. Prefácio de José Antônio Gonçalves de Mello. Recife, FUNDARPE. Diretoria de Assuntos Culturais, 1984, pp. 1-479.

Essas informações nos revelaram a alta penetração das cristãs-novas entre distintas famílias cristãs-velhas, confirmando a clara inclinação à formação de núcleos íntimos heterogêneos em solo pernambucano. Com efeito, esses casamentos acabaram por expor as discrepâncias culturais e memorialísticas entre os cônjuges. Para além da miscigenação sanguínea, tais uniões tenderiam a promover mesclas de costumes e modos de viver, por vezes, estranhos aos olhos de terceiros. Se cabia às mulheres os espaços domésticos, como as matriarcas neoconversas construíram suas práticas cotidianas ao ocupar os mesmos ambientes com homens de distintas origens e formações familiares?

Desvendar o dia a dia das cristãs-novas implicou em adentrar na estrutura dos laços afetivos, do convívio e das solidariedades. Responsáveis pelo lar, coube a elas desempenhar as funções de limpar, cozer os alimentos, gerir as funções de escravas e indígenas domésticas. Era aconselhado também o trabalho manual, rendar e bordar, para que se afastassem da ociosidade e, em consequência, dos pensamentos e ações depravadas. Ocupadas com as agulhas e os tecidos, “esperava-se que se mantivessem entretidas, não havendo ocasião para agirem contra a honra da família”.²⁰⁰

A distância do reino fez com que adaptassem as dinâmicas familiares a vida na colônia, desde a provisão nutricional até o feitiço de vestes e utensílios domésticos. A necessidade de manter a subsistência alimentar fez com que aprendessem a lidar com ingredientes da terra, passando a inserir em suas dietas víveres como o milho e a mandioca. Para além dos deveres já destinados às mulheres, nos trópicos elas tiveram que se habituar aos novos obstáculos à organização de seus cotidianos, assim como demonstrou Leila Algranti:

além do trabalho de limpeza e asseio da casa, escravos e senhores se envolviam no dia a dia numa série de atividades que visavam à alimentação, ao vestir, à construção e fabricação de equipamentos e utensílios de uso diário. A chamada indústria caseira ocupava todos os habitantes da casa, quer diretamente na execução das tarefas, quer na sua organização. A alimentação, preocupação primordial de qualquer família, fosse rica ou pobre, exigia, além do cuidado com os animais e com as roças de subsistência, uma série de atividades, como a preparação dos alimentos que seriam usados nas refeições diárias.²⁰¹

As adaptações necessárias para o desenvolvimento do dia a dia no Brasil demandaram que as cristãs-novas construíssem meios próprios para lidar com a administração de suas casas e, em certas circunstâncias, a transplantar tradições que já as acompanhavam por gerações. O

²⁰⁰ ALGRANTI, Leila. Famílias e vida doméstica. In: MELLO e SOUZA, Laura de (org.). **História da vida privada no Brasil**: cotidiano e vida privada na América portuguesa. São Paulo: Companhia das Letras, 1997, p. 122.

²⁰¹ *id. ibid.*, pp. 143-144.

fato de inserirem elementos que dissociavam do desejável rendeu a elas acentuado quantitativo de denúncias. As delações pelas quais foram alvos advinham de indivíduos que estavam presentes em suas rotinas, seja através da proximidade excessiva entre as casas que, em decorrência da diminuta privacidade, ficavam expostas às vistas de vizinhos, ou por meio de hóspedes que chegavam sem aviso prévio, de modo a encontrar os moradores desprevenidos para recebê-los.²⁰²

Logo, considerável número de terceiros explanou sobre a intimidade das neoconvertas à mesa do visitador. Como foi o caso da denúncia de Anna Ferreira contra Gracia Luís, cristã-nova, viúva do cristão-velho João Afonso, e sua filha Maria. A denunciante mencionou que “por serem vizinhas e amigas e comadres e se costumarem visitar e falar muitas vezes”²⁰³ possuía acesso à residência das neoconvertas. Ao frequentar esse ambiente doméstico observou que um senhor reconhecido pelo nome de Domingos Ortega presenteou-as com um crucifixo que continha as imagens de Nossa Senhora e São João. Após cinco ou seis dias, ao retornar à casa das cristãs-novas, verificou que o objeto sacro estava jogado ao chão. Para os séquitos inquisitoriais, esse pouco zelo pelos itens sagrados poderia atestar que “no secreto do lar, ao lado das devoções herdadas de seus ancestrais, vingavam-se de maneira sacrílega naqueles símbolos cristãos que em público eram obrigados a venerar”.²⁰⁴

Outro exemplo da extensa rede de espias composta por parentes, vizinhos, amigos, serviçais, enfim, indivíduos que se movimentavam ao redor de um núcleo doméstico, pode ser verificada através do relato de Maria de Faria contra Maria Álvares, cristã-nova, casada com Luís Antunes, boticário e neoconverso. A delatora descreveu a denunciada como “muito sua amiga e tem muita amizade com ela e conversam estreitamente”.²⁰⁵ Disse que ao visitar o referido casal, em uma quarta-feira de quaresma, para compartilhar a leitura das sagradas escrituras, teria a cristã-nova questionado o porquê de Jesus Cristo não ter se resguardado, já que sabia de sua própria morte. Perante o Santo Ofício, esse ato de contestação aos preceitos religiosos era passível de ser visualizado como desprezo pela própria fé.²⁰⁶

²⁰² *id. ibid.*, pp. 83-154.

²⁰³ DENÚNCIA de Anna Ferreira contra Gracia Luís e sua filha Maria. PRIMEIRA Visitação do Santo Ofício às Partes do Brasil... p. 409.

²⁰⁴ MOTT, Luiz. Cotidiano e vivência religiosa: entre a capela e o calundu. *In*: MELLO e SOUZA, Laura de (org.). **História da vida privada no Brasil**: cotidiano e vida privada na América portuguesa. São Paulo: Companhia das Letras, 1997, pp. 188-190.

²⁰⁵ DENÚNCIA de Maria de Faria contra Maria Álvares. PRIMEIRA Visitação do Santo Ofício às Partes do Brasil... p. 123.

²⁰⁶ DENÚNCIA de Maria de Faria contra Maria Álvares. PRIMEIRA Visitação do Santo Ofício às Partes do Brasil... pp. 1-479.

Já entre o clã Dias Fernandes concentrou-se um dos maiores índices de denúncias. O contingente expressivo de depoimentos se deveu, em grande parte, pelo pensionato que Branca Dias possuía em seu ambiente familiar. A cristã-nova dispunha de uma “escola” destinada a ensinar meninas a bordar, fiar, costurar e lidar com os afazeres domésticos. Em distintas menções foi apontada como “mestra de ensinar moças, de lavrar e coser”.²⁰⁷

A pensão de meninas misturava-se às dinâmicas íntimas dessa família. E, justamente pelo fato da matriarca e sua prole advirem de descendência hebraica, algumas atividades realizadas na casa, reconhecidas como “coisas de judeu”, chamavam a atenção das donzelas que desconheciam certas peculiaridades. Geralmente, as idades das alunas variavam entre 5 a 15 anos. Algumas até possuíam certo grau de parentesco com os Dias Fernandes. Isabel Fraso, por exemplo, era enteada de Guiomar Fernandes, herdeira do casal de cristãos-novos, e Briolanja Fernandes era filha ilegítima de Diogo Fernandes. Ingressaram também ao espaço de formação de boas moças, cristãs-velhas como, Maria Álvares, Ana Lins, Isabel de Lamas, Joana Fernandes e Maria Lopes, que além de deter pureza de sangue, pertencia aos da governança da terra.²⁰⁸

Pela rede feminina que se dispunha a aprender com Branca Dias percebia-se que a família neoconversa possuía notoriedade frente a sociedade pernambucana. Natural de Viana da Foz, Portugal, região caracterizada por ser um dos centros de feitiço de atividades manuais, a matriarca dos Dias Fernandes transplantou da sua terra natal para a colônia artes que eram virtuosas às donzelas. Em depoimento de Maria Lopes ao Santo Ofício, que aos oito anos iniciou seus estudos no pensionato, citou a rotina semanal de sua mestra, a saber: “lavrar e coser e fazer trancinhas, e bicos, e outras cousas de almofada”.²⁰⁹ Ana Lins disse ter ingressado à escola de prendas domésticas aos cinco anos de idade, portanto, observava “a dita Branca Dias a fiar sempre algodão pela semana [...] dar lição às moças que aprendiam a coser e apruma-las à costura e ver-lhe as almofadas”.²¹⁰ E ainda na mesma declaração salientou que os conhecimentos domésticos eram transmitidos pela cristã-nova à sua descendência. A “dita Branca Dias mandava as ditas filhas, e a ela denunciante e as mais

²⁰⁷ DENÚNCIA de Maria Lopes contra Diogo Fernandes, sua mulher Branca Dias, suas filhas Inês Fernandes, Beatriz Fernandes, Felipa de Paz, Isabel Fernandes e Andresa Jorge e seu filho Jorge Dias de Paz. PRIMEIRA Visitação do Santo Ofício as Partes do Brasil... p. 150.

²⁰⁸ Através de DENÚNCIA de Isabel de Lamas contra Branca Dias e suas filhas, foi possível destrinchar os nomes das moças que ingressaram no pensionato de afazeres domésticos da cristã-nova. PRIMEIRA Visitação do Santo Ofício às Partes do Brasil... pp. 1-479.

²⁰⁹ DENÚNCIA de Maria Lopes contra Diogo Fernandes, sua mulher Branca Dias, suas filhas Inês Fernandes, Beatriz Fernandes, Felipa de Paz, Isabel Fernandes e Andresa Jorge e seu filho Jorge Dias de Paz. PRIMEIRA Visitação do Santo Ofício às Partes do Brasil... p. 151.

²¹⁰ DENÚNCIA de Ana Lins contra Diogo Fernandes, sua mulher Branca Dias e suas filhas. PRIMEIRA Visitação do Santo Ofício às Partes do Brasil... p. 55.

moças que aprendiam que abrissem algodão.”²¹¹ Por tais depoimentos foi possível obter informações sobre as atividades laborativas realizadas pela prole neoconversa, as quais não eram distantes do comum e destinado ao feminino, pois “almofadas e travesseiros recheados de penas, lã ou lanugem, colchões de palha, capim seco, macela ou chumaço (espécie de pasta de algodão em rama com que se almofada qualquer coisa), eram fabricados em casa e faziam parte dos afazeres manuais das mulheres”.²¹²

O costume de fiar algodão presente entre os Dias Fernandes fazia parte das tarefas encontradas na colônia. As roupas para uso do dia a dia eram confeccionadas a partir de fibras que existiam na terra, como era o caso desse material. À vista disso, era comum que mulheres brancas se ocupassem com o fuso e a roca a fim de manusear esses fios. A abundância do produto era tamanha que foi solicitado ao reino a chegada de tecelões aos trópicos. Em contrapartida, tecidos nobres eram utilizados somente em ocasiões especiais, pois eram caros e necessitavam ser importados da metrópole.²¹³

Devido a particularidade que se dava à utilização de vestimentas elaboradas, encontrar indivíduos que se arrumavam em datas nada apropriadas era motivo gerador de desconfiança. Tanto que vários relatos expressos nas fontes inquisitoriais se destinaram a enfatizar os trajes femininos, especialmente os das cristãs-novas. Branca Dias foi descrita em alguns depoimentos por usar vestido de festa e ornar-se com “toucados alvos e lavados”.²¹⁴ Inês Fernandes foi detalhada pela escrava Ângela Antônia por trajar-se aos sábados com “vestido de festa com uma saia de tafetá azul e gibão de Olanda lavado e toucado”. E seu marido, Balthasar Leitão, cristão-velho, possuía ciência quanto a utilização de vestes de festa por sua esposa, porém demonstrava ser indiferente a situação: “o dito seu marido quando veio para casa ao jantar a viu daquela maneira e esteve em casa a sexta vendo a e a tarde tornou para fora a andar pela vila como tinha feito pela manhã”.²¹⁵

Catharina da Motta, em relato sobre Catharina Figueiredo, cristã-nova, casada com Salvador de Miranda, expressiu que por “serem tão vizinhas e terem muita conversação e

²¹¹ Denúncia de Ana Lins contra Diogo Fernandes, sua mulher Branca Dias e suas filhas. PRIMEIRA Visitação do Santo Ofício às Partes do Brasil... p. 55.

²¹² ALGRANTI, Leila. *Famílias e vida doméstica...* p. 122.

²¹³ *id. ibid.*, pp. 83-154.

²¹⁴ DENÚNCIA de Diogo Gonçalves contra Diogo Fernandes e sua mulher Branca Dias. PRIMEIRA Visitação do Santo Ofício às Partes do Brasil... p. 51.

²¹⁵ As duas últimas menções deste parágrafo referem-se a: DENÚNCIA de Ângela Antônia contra Inês Fernandes. PRIMEIRA Visitação do Santo Ofício às Partes do Brasil... p. 106. O gibão “estava presente nas vestimentas de homens e mulheres. Esse cobria o tórax, da altura do pescoço até a cintura e era usado por cima da camisa (vestidas por homens e por mulheres).” SILVA, Luciana. A circulação de artefatos por meio das disposições testamentárias: apontamentos sobre as vestimentas na vila de São Paulo (1580-1640). *Anais do Museu Paulista*. São Paulo, v.23. n.1. jan.- jun. 2015, p. 205.

comunicação e ela denunciante ir muitas vezes a casa” da denunciada, atentou sobre suas indumentárias, em que expôs, “vestiu neles do melhor vestido que tinha afora os vestidos de seda vestindo se de uma saia de pano bom azul nova [...] e de outra saia vermelha boa também [...] e de camisa lavada e de gibão lavado de Olanda ou de linho muito alvo com sua coifa lavada na cabeça”. E prosseguiu a especificar outras peças do vestuário da mulher, “vestidos de seda gibão de cetim, saia de damasco e outras doutras sedas e com barras de veludo”.²¹⁶

Por tais menções é possível desvendar elementos a respeito das condições dessas cristãs-novas na colônia. Primeiramente, trouxeram evidências sobre certo espaço de sociabilidade, afinal, as explanações dirigidas à comitiva inquisitorial sobre esse grupo de mulheres tratavam sobre atividades rotineiras que exerciam tanto no âmbito público quanto no privado. Variadas denúncias detalhadas por cristãos-velhos demonstravam acesso à intimidade das neoconversas, o que implicitamente poderia exteriorizar que a mácula sanguínea não era impedimento à formação de relações amistosas. Uma segunda característica era relativa as vestimentas das mulheres relatadas neste texto. As narrativas enfatizadas apresentavam cristãs-novas que se ornavam com enfeites nos cabelos e cujas peças de vestuário eram produzidas a partir de tecidos luxuosos como seda, tafetá, cetim, veludo e linho. O fato de se cobrirem com materiais nobres poderia ser indicador de certo destaque social, visto que reduzido contingente populacional conseguiria adquirir artigos que ostentavam riqueza. E, por último, o principal aspecto que levou os denunciantes a minuciar a indumentária dessas cristãs-novas: o fato de utilizarem roupas de gala em um dia específico da semana, o sábado. Nos depoimentos encontramos registros do tipo, “que nos outros mais dias da semana não vestia aqueles ditos vestidos senão outros mais usados”.²¹⁷

A boa vestimenta, neste caso, estava associada a um momento de descanso. As neoconversas, além de se adornarem, não laboravam. Ora, os preceitos cristãos recomendavam que aos domingos fossem os momentos de repouso. Logo, era inconveniente encontrar mulheres que se abstinham de quaisquer atividades aos sábados. Acreditava-se que a guarda desse dia estava relacionada ao *Shabat*, sétimo dia da semana para os judeus, momento em que, segundo a doutrina hebraica, Deus criou o mundo e descansou. Esse era um dos costumes de origem mosaica expostos no monitório geral e execrado pela Igreja. Por

²¹⁶ As citações desse parágrafo encontram-se em: DENÚNCIA de Catharina da Motta contra Catharina Figueiredo. PRIMEIRA Visitação do Santo Ofício às Partes do Brasil... p. 361.

²¹⁷ DENÚNCIA de Catharina da Motta contra Catharina Figueiredo. PRIMEIRA Visitação do Santo Ofício às Partes do Brasil... p. 361.

sinal, esteve entre os crimes de judaísmo mais citados ao Santo Ofício. Em decorrência dessa relevância destinamos um espaço de análise mais aprofundado no próximo capítulo.²¹⁸

Em denúncia de Antônia Bezerra, cristã-velha, contra Inês Fernandes, disse que por ser vizinha e morar ao lado da residência da cristã-nova observava “de dentro de sua casa pelas janelas via o que se faz dentro”.²¹⁹ Em seu depoimento, além de mencionar sobre a guarda dos sábados pela neoconversa, explicitou uma informação pouco recorrente nas fontes documentais: a delatada era adepta da leitura.

A dita Inês Fernandes em todo o dito tempo de três anos os sábados que eram dias de trabalho guardava estando sempre neles deitada em uma rede lendo por livros sem fazer outro nenhum serviço nem trabalho sendo ela costumada em toda a semana ordinariamente trabalhar, cosendo, lavrando, fazendo trancinha, e outras cousas, na sua almofada e somente nos sábados sendo dias de semana não fazia nenhum trabalho.²²⁰

Eram raros os casos de mulheres que possuíam acesso à leitura e à escrita. Não havia estímulo, nem recomendação social e religiosa para que aprendessem a educação letrada, pois vislumbravam a prática educacional algo desnecessário e inútil ao feminino. A premissa que regia a sociedade patriarcal era: “aos machos devia se ensinar a ler, escrever e contar, às fêmeas, coser, lavar e os bons costumes”.²²¹ Essa hegemonia masculina a instrução das letras pode ser percebida na própria documentação inquisitorial relativa à capitania de Pernambuco. Bento Teixeira, cristão-novo, foi mencionado como “mestre de ensinar moços a ler e escrever”.²²² Antônio de Brito, cristão-velho, ao depor, se intitulou como o que “ensina moços a ler e escrever”,²²³ bem como Fernão Rodrigues da Paz, cristão-novo, que se descreveu como “morador na ilha de Itamaracá que ensinava moços a ler e a escrever”.²²⁴

Essas citações já aclaravam para qual grupo era destinado o ensino letrado. Então, o fato de uma cristã-nova se portar de modo tão natural diante de um padrão tipicamente masculino causava espanto. A depoente que apontava o costume corriqueiro de Inês

²¹⁸ ASHERI, Michael. *O judaísmo vivo...* pp. 105-148.

²¹⁹ DENÚNCIA de Antônia Bezerra contra Inês Fernandes. PRIMEIRA Visitação do Santo Ofício às Partes do Brasil... p. 65.

²²⁰ DENÚNCIA de Antônia Bezerra contra Inês Fernandes. PRIMEIRA Visitação do Santo Ofício às Partes do Brasil... p. 65.

²²¹ DEL PRIORE, Mary. Ritos da vida privada. In: MELLO e SOUZA, Laura de (org.). **História da vida privada no Brasil**: cotidiano e vida privada na América portuguesa. São Paulo: Companhia das Letras, 1997, p. 311.

²²² DENÚNCIA de Antônio da Rosa contra Bento Teixeira. PRIMEIRA Visitação do Santo Ofício às Partes do Brasil... p. 292.

²²³ DENÚNCIA de Antônio de Brito contra Domingos Gonçalves. PRIMEIRA Visitação do Santo Ofício às Partes do Brasil... p. 296.

²²⁴ DENÚNCIA de Fernão Rodrigues da Paz contra Francisco Lopes e Álvaro Pacheco. PRIMEIRA Visitação do Santo Ofício às Partes do Brasil... p. 451.

Fernandes ainda citou que “por muitos sábados em que de propósito olhava, e a dita referida a chamava muitas vezes nos sábados que olhasse pera a dita denunciada como estava na rede sem trabalhar”.²²⁵ De acordo com esse trecho transparecia ser normal e digno para a neoconversa repousar e fazer leituras nesse dia da semana. Além do mais, outra questão de destaque nesse cenário era o fato da delatada deter obras, artigo raro de se encontrar na colônia e que passava pela censura da fé.

Enquanto filha do casal de cristãos-novos Dias Fernandes, Inês Fernandes usufruía de um conhecimento que fugia a normalidade da época, o que nos fez projetar certas indagações: com quem teve acesso ao letramento? Será que a instrução se estendeu aos demais componentes dessa família? Por intermédio das fontes do Santo Ofício percebemos que Jorge Dias de Paz, irmão da denunciada, adquiriu formação culta, pois foi mencionado em delação por em torno dos seus dez anos de idade ter frequentado a “escola de ler e escrever”.²²⁶ E segundo depoimento de Bento Alvares contra o referido homem disse que “trazia e lia um livro grande em linguagem espanhol e uma vez ele denunciante o abriu e deu logo na história de Tobias e o dito Jorge Diaz o tomou de pressa dizendo lhe que o não podia ler e dizendo que ele que tinha licença da Santa Inquisição para o ler”.²²⁷

Outro irmão de Inês Fernandes, Manuel Afonso, foi citado em denúncia por ser de “fama pública nesta terra que um filho da dita Branca Dias que andava em Lisboa sem braços e escrevia com o pé”.²²⁸ Já em confissão de Bento Teixeira, disse ter sua esposa, Filipa Raposa, em Olinda, ensinado “algumas moças a ler e a escrever e a coser”, dentre as quais estava Inês Fernandes, “filha de Maria de Paiva meia cristã nova e de Agostinho de Olanda”,²²⁹ bisneta de Branca Dias e Diogo Fernandes, e que recebeu o mesmo nome da avó materna, já descrita por deter conhecimento letrado.

Acerca dos demais integrantes do clã Dias Fernandes não localizamos menções que os qualificassem como instruídos. Porém, possivelmente, esse saber tão restrito à época tenha se dilatado aos demais parentes, já que os indícios aqui expostos sinalizavam sobre o perpassar ou busca por esse conhecimento entre a família. Esse interesse ao acesso da escrita e da leitura

²²⁵ DENÚNCIA de Antônia Bezerra contra Inês Fernandes. PRIMEIRA Visitação do Santo Ofício às Partes do Brasil... pp. 65-66.

²²⁶ DENÚNCIA de Maria Lopes contra Diogo Fernandes, sua mulher Branca Dias, suas filhas e seu filho Jorge Dias de Paz. PRIMEIRA Visitação do Santo Ofício às Partes do Brasil... p. 151.

²²⁷ DENÚNCIA de Bento Alvares contra Manoel Gonçalves e Jorge Dias da Paz. PRIMEIRA Visitação do Santo Ofício às Partes do Brasil... p. 95.

²²⁸ DENÚNCIA de Beatriz Luiz contra Branca Dias. PRIMEIRA Visitação do Santo Ofício às Partes do Brasil... p. 33.

²²⁹ As duas últimas citações deste parágrafo referem-se a obra de: GONSALVES DE MELLO, José Antônio. *op. cit.*, p. 110.

esteve presente, também, no cotidiano de outra família cristã-nova. Bento Teixeira, em relato dirigido ao visitador, declarou que ao lecionar para o filho do casal formado por Thomas Bebintão e Maria de Peralta teria feito a tradução para o português dos sete salmos de Davi à neoconversa.²³⁰

Para Novinsky, enquanto a maioria das mulheres de origem portuguesa eram analfabetas, as cristãs-novas demonstravam curiosidade pelo ensino letrado. A fundamentalidade dessa disposição à cultura letrada poderia advir do próprio mosaísmo que outrora esteve imerso entre seus ascendentes.²³¹ O judaísmo tradicional calcava-se sob duas pilstras: “a escola e a casa, ou seja, a sinagoga, onde os judeus eram alfabetizados e instruídos na ética e princípios da religião, e a cultura doméstica, as práticas diárias de higiene, alimentação e celebração”.²³² Um desses princípios, o exercício do conhecimento, era baseado na Torá. Para o discernimento das leis religiosas havia a necessidade do estudo, “então, como o dever de aprender a guardar e fazer era obrigatório para todas as pessoas, fosse rica ou pobre, fosse homem ou mulher, fosse criança ou adulto, era obrigatório para os anciões de Israel proporcionar oportunidade para educação universal”.²³³ Entretanto, distantes do conhecimento hebraico formal, o que restou, ao considerarmos os relatos expressos nas fontes documentais, foram resquícios quanto ao interesse de certos cristãos-novos em construir acesso ao letramento.

Enquanto a educação intelectual dos antigos judeus foi se mitigando devido a conversão forçada, outros elementos culturais que compunham a ritualística hebraica de “portas a dentro” ainda se fizeram marcantes entre os cristãos-novos. O âmbito familiar era considerado “a menor unidade social onde a herança cultural e religiosa do judaísmo era transmitida”.²³⁴ Contudo, esse princípio hebraico necessitou ser reajustado às demandas sociais e religiosas. A casa, por ser um espaço íntimo, oportunizava que os costumes domésticos de promoção da fé judaica fossem repassados através das gerações de convertidos. De acordo com Novinsky, “no Brasil, proibida a Sinagoga, a escola, o estudo, sem autoridades religiosas, sem mestres, sem livros, o peso da casa foi grande. A casa foi o lugar do culto, a casa tornou-se o próprio Templo”.²³⁵ Todavia, em cada parentela, as recordações desses ritos ancestrais manifestaram-se de maneiras singulares, já que o perpassar do tempo e

²³⁰ *id. ibid.*, pp. 81-116.

²³¹ NOVINSKY, Anita (*et al.*). *Os judeus que construíram o Brasil...* pp. 111-120.

²³² GOREINSTEIN, Lina. *op. cit.*, pp. 120-121.

²³³ SOLIS-COHEN, Emily. **A mulher na tradição judaica**: um guia de fontes literárias de informação sobre a lei judaica e o status da mulher. Obadyah Alliance, 2018, p. 49.

²³⁴ NOVINSKY, Anita. **Viver nos tempos da Inquisição**. São Paulo: Perspectiva, 2018, p. 94.

²³⁵ *id. ibid.*, p. 95.

a intensidade pela qual os ensinamentos foram disseminados ditariam o volume das reminiscências judaicas entre as redes familiares.²³⁶

Se um dos pilares da cultura mosaica se enraizava sob o ambiente do lar, logo, tratar sobre esse espaço consistia em vinculá-lo à figura feminina. Como vimos, as neoconvertas ocuparam lugar de destaque na capitania de Pernambuco. Contraíram matrimônios com homens de boa posição social, criaram redutos de sociabilidades e interviram em seus cotidianos. Portanto, se as decisões domésticas recaíam a elas, seria comum que se tornassem baluartes de padrões familiares únicos. O convívio estreito com integrantes da mesma parentela proporcionaria a inserção de costumes transgeracionais. E enquanto centralizadoras do espaço privado, as cristãs-novas apresentariam

uma resistência passiva e deliberada ao Catolicismo. Foram prosélicas, recebiam e transmitiam as mensagens orais e influenciavam as gerações mais novas [...]. Os Inquisidores sabiam que as mulheres eram as principais transmissoras da heresia judaica e logo nos primeiros interrogatórios lhes propunham a questão: quem foi que lhe ensinou?²³⁷

O próprio questionamento dos inquisidores expressava a consciência que detinham em relação a heresia judaica estar presente na transmissão de hábitos familiares e que, primordialmente, eram repassados pelas cristãs-novas. Acusadas pelo ato de disseminar práticas proibidas aos seus clãs, direcionamo-nos a analisar a diversidade de manifestações de cunho mosaico na capitania de Pernambuco, através da intimidade de alguns lares cristãos-novos, entre os quais, os das famílias Dias Fernandes, Álvares Soeiro e Fernandes do Casal.

²³⁶ *id. ibid.*, pp. 92-99.

²³⁷ *id. ibid.*, p. 96.

5 MÚLTIPLOS JUDAÍSMOS: ENTRE A RESSIGNIFICAÇÃO E A LEMBRANÇA

5.1 “MÃE-EDUCADORA-RABI”: O CLÃ DE BRANCA DIAS E AS PRÁTICAS RESSIGNIFICADAS DE UMA FÉ PROIBIDA

Conforme explicitado nos tópicos anteriores o judaísmo foi banido do solo ibérico e, em consequência, a pretensão da Coroa portuguesa em definir como ilícita essa religião se estendeu às terras brasílicas. Entretanto, isso não significava a aderência de todos os cristãos-novos às ordens da metrópole, pois mediante o estudo da documentação inquisitorial torna-se possível descortinar relevante índice de neoconvertos que partilhavam em seus cotidianos ações e ritos de cunho hebraico, como foi o caso de uma das famílias que destinamos espaço de análise, os Dias Fernandes.

Tratar acerca dessa parentela consiste em esmiuçar o cotidiano de um núcleo que a seus modos encontraram mecanismos e particularidades para lidar com a fé dos antepassados hebreus, revivendo um judaísmo possível em terras coloniais, entremeado pelos desígnios do catolicismo, modelo uníssono de crença e de conduta social. As normas cristãs acabariam por influenciar as maneiras de reproduzir a religião mosaica, resultando em “misturas e mesclagens que carregavam tanto conteúdos judaicos” quanto referências católicas, dando forma a uma “religiosidade que vivia imbricada dentro de outra”.²³⁸ E dois fatores possibilitaram a disseminação dessa fé ressignificada: “a mulher e a memória”.²³⁹

O processo memorialístico poderia ser compreendido como “um trabalho, um esforço sobre o tempo”.²⁴⁰ Pois, para a expansão das lembranças e a manutenção identitária de um grupo necessitava-se manter o elo de ligação entre o passado e o presente, por meio da criação de laços afetivos e interativos, e do ato de concordar, em certos aspectos, com a visão dos demais integrantes. De acordo com Pierre Nora,

a memória é vida, sempre carregada por grupos vivos e, nesse sentido, ela está em permanente evolução, aberta à dialética da lembrança e do esquecimento, inconsciente de suas transformações sucessivas, venerável a todos os usos e manipulações, susceptível de longas latências e de repentinas revitalizações.²⁴¹

²³⁸ VEIGA, Suzana. *op. cit.*, p. 63.

²³⁹ NOVINSKY, Anita. *Viver nos tempos da inquisição...*p. 96.

²⁴⁰ GUARINELLO, Norberto Luiz. **História Antiga**. São Paulo. Contexto, 2013, p. 9.

²⁴¹ NORA, Pierre. Entre Memória e História: a problemática dos lugares. **Projeto História**. São Paulo: PUC, n. 10, 1993, p. 9.

Apesar da implementação de normativas sociais e eclesiásticas a dissolver quaisquer vínculos com a fé proibida, “a memória guardou e transmitiu as narrativas, mesmo sem a compreensão do real sentido da religião judaica, já mesclada com a simbologia cristã”. E, como salientado, a mulher cristã-nova desempenhou papel fundamental para que os costumes de origem hebraica chegassem às demais gerações de neoconvertos. Tendo em vista que a comunidade judaica sofreu com movimentos de exclusão e diáspora, a fim de dificultar a homogeneização com outros povos que coabitavam o mesmo espaço e assegurar a sua unidade, os rituais cotidianos e domésticos eram compostos por elementos que os diferiam e ao mesmo tempo os identificavam. Do lar e da família provinha “a maior força para a revitalização e continuidade do judaísmo”²⁴² e foram construídas as bases religiosas e cerimoniais. E em período de adversidades e proibições, o judaísmo tradicional, conduzido por ideais masculinos, alicerçou-se sob os cuidados femininos.

O papel professoral em transmitir um judaísmo oculto, adaptado ao segredo, por uma parcela de cristãs-novas, demonstrou ter sido o caso da família Dias Fernandes, cuja matriarca Branca Dias não poupou esforços para que sua descendência tivesse acesso aos costumes de seus ancestrais. Esse comportamento da neoconversa nos auxiliou a entender o que Novinsky frisou, “ser cristão-novo significava lembrar-se, lembrar-se de lembrar”.²⁴³ A referida mulher possuía razões para usufruir de memórias e conhecimentos já banidos oficialmente no mundo português, haja vista sua proximidade parental com os convertidos à força. Apesar de ter nascido sob a marca do cristianismo, as gerações de seus pais e avós carregaram contato direto com o judaísmo rabínico.²⁴⁴

Em denúncias proferidas ao Santo Ofício era amplamente divulgado na capitania de Pernambuco que Branca Dias teria se estabelecido nos trópicos por sofrer pena de degredo pela Inquisição de Lisboa.²⁴⁵ Apesar de existir discordâncias sobre como procedeu sua transferência para o Brasil, era certo que havia sido processada e penitenciada em Portugal. As acusações pelas quais foi alvo advieram de sua mãe, Violante Dias, e de sua irmã, Isabel Dias. Apontaram que a cristã-nova judaizava, honrando os sábados – colocando vestes limpas e jejuando – e seguia cerimônias dos hebreus. Por confirmar a execução dessas práticas, em 2 de janeiro de 1544, Branca Dias reconciliou-se com a Igreja sob pena de dois anos de cárcere

²⁴² As citações desse parágrafo foram extraídas do estudo de NOVINSKY, Anita. *Viver nos tempos da inquisição...* pp. 94-98.

²⁴³ *id. ibid.*, p. 96.

²⁴⁴ VEIGA, Suzana. *op. cit.*, pp. 64-92.

²⁴⁵ DENÚNCIA de Beatriz Luís contra Branca Dias. PRIMEIRA Visitação do Santo Ofício às Partes do Brasil... pp. 32-33; DENÚNCIA de Isabel Fraso contra Branca Dias, suas filhas e outras pessoas. PRIMEIRA Visitação do Santo Ofício às Partes do Brasil... pp. 44-47.

e uso do hábito penitencial. Entretanto, teria sido dispensada de cumprir toda a sentença ao alegar ser “doente, que não tinha marido em Portugal e tinha filhos e filhas, sendo um dos filhos aleijado”, logo “pedia que lhe fosse permitido tirar o sambenito para ir ganhar sua vida e governar os filhos”.²⁴⁶

De acordo com documentos da época, Diogo Fernandes, esposo de Branca Dias, havia emigrado do reino e se instalado na capitania pernambucana desde 1542, por receber uma sesmaria por parte de Duarte Coelho e nela ter o dever de elevar um engenho, denominado Camaragibe. Por certo, a cristã-nova tratou de acompanhá-lo junto aos filhos, em momento posterior a data mencionada.²⁴⁷ E em terras coloniais os costumes peculiares de Branca Dias não transpareceram sofrer abalos, ao contrário, se agigantaram e espalharam por sua descendência. Tanto que foi a mulher mais mencionada nas delações dirigidas à mesa inquisitorial, apontada novamente por cometer a heresia judaica. O que nos conduziu a refletir também sobre a popularidade da família nos arredores de Olinda e dos conhecimentos que terceiros possuíam acerca dos comportamentos dessa parentela. Em depoimentos encontramos menções do tipo, “era fama pública geralmente dito por todos assim principais como mais povo desta terra”²⁴⁸ que o clã Dias Fernandes se regimentava sob as marcas do mosaísmo.

Se era explícita a dupla pertença religiosa dessa família cristã-nova, era sinal de que, mesmo de maneira sutil e despreziosa, a matriarca neoconversa e sua prole deixaram transparecer suas aflições e inquietudes. Ana Lins, em relato ao Santo Ofício, disse que ao frequentar a igreja aos domingos e sentar-se próximo a Branca Dias observava que em todas as ocasiões ela proferia o termo “cães encadeados” em momento que o clérigo estendia a hóstia e a consagrava. Ao interrogá-la sobre quem ou ao que se referia com tais palavras, apontou para o altar.²⁴⁹ Maria Álvares citou também que por duas ou três vezes, em dias distintos, estaria a mencionada mulher portando envolto ao pescoço uma cruz com contas para rezar e tomando o objeto entre as mãos teria exposto, “dou-te ao demo”. Complementou ainda que, ao fazer “injúria à cruz e as ditas contas, nunca a viu rezar por elas”.²⁵⁰ Já Brásia

²⁴⁶ As citações diretas desse parágrafo fazem parte do estudo de GONSALVES DE MELLO, José Antônio. *Gente da Nação...* p.120. Válido ressaltar que a mãe e a irmã de Branca Dias também foram penitenciadas pelo Santo Ofício. Ver: *id. ibid.*, pp. 117-166.

²⁴⁷ *id. ibid.*, pp. 117-166.

²⁴⁸ DENÚNCIA de Felipe Cavalcanti contra Anrique Mendes e sua esposa Violante Rodrigues, Antônio Dias e seu cunhado por alcunha Alma de Burzeguins; Diogo Fernandes e Branca Dias; Diogo Lopes da Rosa; Francisco Vaz Soares; o vigário- corticado; Antônio Leitão; e Antônio Dias. PRIMEIRA Visitação do Santo Ofício às Partes do Brasil... p. 76.

²⁴⁹ DENÚNCIA de Ana Lins contra Diogo Fernandes, sua mulher Branca Dias e suas filhas, Violante Fernandes e Bento Teixeira. PRIMEIRA Visitação do Santo Ofício às Partes do Brasil... pp. 54-58.

²⁵⁰ DENÚNCIA de Maria Álvares contra Pedralvares Madeira e Branca Dias. PRIMEIRA Visitação do Santo Ofício às Partes do Brasil... p. 202.

Monteiro delatou ter escutado de Joana, escrava dos Dias Fernandes, que Branca Dias golpeava uma imagem sacra e a negra “dizia que era verdade porque ela mesma via a dita sua senhora açoitar com umas varas um santo em Camaragibe”.²⁵¹

Através desses depoimentos notamos que Branca Dias buscava afirmar à sociedade sua religiosidade cristã ao frequentar as missas e portar símbolos sagrados. Contudo, acabava por exteriorizar o desprezo pela religião oficial. Tal situação foi conceituada por Elias Lipiner como “reserva mental”, mecanismo encontrado pelos cristãos-novos para “satisfazerem a íntima desconformidade com a religião que lhes fora imposta”²⁵² através de frases e expressões mentais. Embora, “por mais perfeita que fosse a dissimulação, em certas atitudes transluzia a religião ancestral”²⁵³ ao deixarem escapar ações acumuladas de desaprovação ao catolicismo.

Imprescindível no processo de diagnosticar as práticas judaicas dos Dias Fernandes podemos listar as revelações das moças que presenciavam a intimidade residencial dessa família, devido ao fato de frequentarem o espaço de prendas domésticas da matriarca, em período relativo a três décadas anteriores à passagem do Santo Ofício por Pernambuco. Através dos relatos das ex-alunas é possível minuciar a construção do dia a dia de um lar criptojudáico colonial, visto de “portas a dentro”.

No ambiente restrito do lar, Branca Dias coordenava os afazeres domésticos de suas aprendizes e filhas e inseria certas peculiaridades que fugiam à normalidade do modo de vida cristão. Justamente esses hábitos diferentes contribuiriam para que os olhares e as atenções das alunas e demais indivíduos que transitavam entre a família cristã-nova chegassem até aos ouvidos do inquisidor, mesmo após décadas de suas realizações. Um dos costumes com maior índice de menções entre os Dias Fernandes era relativo à guarda dos sábados. Em denúncia de Joana Fernandes, que conviveu por período de um ano entre essa parentela, observou que Branca Dias descansava aos sábados, pois deixava de fiar algodão, adornava os cabelos, trajava-se com roupas lavadas e colocava o “melhor vestido que tinha que era uma saia azul clara [...] de festa a qual não costumava vestir nos dias da semana”.²⁵⁴ E em mais um trecho do depoimento de Ana Lins, aprendiz do espaço de conhecimentos domésticos de Branca

²⁵¹ DENÚNCIA de Brásia Monteiro contra Branca Dias. PRIMEIRA Visitação do Santo Ofício às Partes do Brasil... p. 282.

²⁵² LIPINER, Elias. *Santa Inquisição...* p. 121.

²⁵³ *id. Os judaizantes nas capitâneas de cima...* p. 47. Para Lipiner os cristãos-novos deixavam transparecer a reserva mental de diversas maneiras: nas igrejas, ao não reverenciarem Jesus e a consagração da hóstia; ao murmurarem frases de negação à fé cristã; e através de gestos e expressões irrefletidas que evidenciavam o ódio oculto à religião obrigatória. Ver: *id. ibid.* pp. 46-67.

²⁵⁴ DENÚNCIA de Joana Fernandes contra Branca Dias. PRIMEIRA Visitação do Santo Ofício às Partes do Brasil... p. 31.

Dias no decorrer de três anos, confirmava recordar que os Dias Fernandes dedicavam-se a repousar aos sábados, já que não faziam “serviço algum de casa como costumavam fazer nos outros dias de semana e costumando a dita Branca Dias a fiar sempre algodão pela semana quando vinham os sábados guardava a roca e não fiava neles sendo dias de trabalho”.²⁵⁵ As filhas também eram instruídas pela mãe a não realizarem atividades laborais. Maria Lopes, aluna do lar cristão-novo por intervalo de um ano, constatava o exposto pelas demais depoentes, ao citar que “sempre nos sábados todos sendo dias de trabalho guardavam e não trabalhavam nada e nos ditos sábados vestiam camisas lavadas e se toucavam com toalhas e touca dos lavados e se enfeitavam e vestiam dos melhores vestidos, assim como os cristãos velhos costumam fazer ao domingo”.²⁵⁶

Junto aos relatos que destacavam o ócio dos Dias Fernandes em dia comumente destinado ao trabalho, havia outras menções sobre costumes que rodeavam esse hábito sabático. Às tardes das sextas-feiras, Branca Dias orientava sua prole feminina, Inês Fernandes, Beatriz Fernandes, Felipa da Paz, Isabel Fernandes, Andreza Jorge, e as suas alunas, a assear toda a casa, espanar as paredes, trocar as roupas de cama e fazer a limpeza dos candeeiros, inserindo pavios novos e azeite limpo, e às escravas destinava o serviço de lavar as louças:

Branca Dias que nos mais dias de semana costumava fiar, dobar e sarilhar, e nas tardes das sextas feiras, e nos sábados inteiros folgava sem fazer nada de trabalho, e a dita sua mestra Inês Fernandes e outra sua irmã Beatriz Fernandes [...] também faziam o mesmo Branca Dias. Havia também em casa outras moças pequenas, irmãs da dita sua mestra as quais também nas [...] sextas feiras e sábados inteiros não trabalhavam nem lavravam nem cosiam nem abriam algodão nem faziam outro serviço que costumavam fazer pelos mais dias da semana e folgavam e andavam enfeitadas.²⁵⁷

Segundo exposto ao Santo Ofício, Branca Dias reunia-se reservadamente com suas filhas aos sábados, realizava as refeições noturnas mais cedo do que de costume e ceava na

²⁵⁵ DENÚNCIA de Anna Lins contra Diogo Fernandes, sua mulher Branca Dias e suas filhas, Violante Fernandes e Bento Teixeira. PRIMEIRA Visitação do Santo Ofício às Partes do Brasil... p. 55.

²⁵⁶ DENÚNCIA de Maria Lopes contra Diogo Fernandes, sua mulher Branca Dias, suas filhas Inês Fernandes, Beatriz Fernandes, Felipa de Paz, Isabel Fernandes e Andresa Jorge e seu filho Jorge Dias de Paz. PRIMEIRA Visitação do Santo Ofício às Partes do Brasil... p. 150.

²⁵⁷ DENÚNCIA de Maria Lopes contra Diogo Fernandes, sua mulher Branca Dias, suas filhas Inês Fernandes, Beatriz Fernandes, Felipa de Paz, Isabel Fernandes e Andresa Jorge e seu filho Jorge Dias de Paz. PRIMEIRA Visitação do Santo Ofício às Partes do Brasil... pp. 149-152. DENÚNCIA de Joana Fernandes contra Branca Dias. PRIMEIRA Visitação do Santo Ofício às Partes do Brasil... pp. 30-32.

companhia delas, práticas que não ocorriam nos demais dias da semana.²⁵⁸ Isabel Frasoa, aluna da cristã-nova durante três ou quatro meses, testemunhou que sempre no dia sabático, as Dias Fernandes enclausuravam-se em um cômodo do amanhecer ao anoitecer e Branca Dias orientava as aprendizes a regressar para suas casas ou folgar, neste último caso pedia para permanecerem no quintal.²⁵⁹ Isabel de Lamas também declarou que a matriarca restringia-se em um ambiente com suas filhas Inês, Violante e Guiomar, todas casadas, e com Beatriz Fernandes e um parente vindo de Portugal, Bento Dias Santiago. Nessas ocasiões, “lhes mandava que fossem lavar e folgar na dita hora e tempo em quanto estavam fechados”.²⁶⁰

Esses comportamentos estranhos dos Dias Fernandes apresentavam-se ainda mais audaciosos quando analisamos que as mulheres desse clã empenhavam em realizar os afazeres cotidianos aos domingos, momento destinado ao descanso, de acordo com os valores cristãos. Segundo depoimento, “Branca Dias e suas filhas trabalhavam nos domingos em todo o dito tempo que em sua casa esteve abrindo algodão e fiando e fazendo outros serviços assim como nos dias da semana”.²⁶¹ A inobservância dos períodos dominicais também se estendia aos feriados católicos, pois “sempre nos domingos e dias santos depois de jantar até a noite a dita Branca Dias mandava as ditas filhas, e a ela denunciante e as mais moças que aprendiam que abrissem algodão e que as moças e a mais gente do serviço acarretassem sal das marinhas”.²⁶² Subentende-se que essa rede feminina fugia ao esperado às cristãs, já que descumpriam regras básicas e transpareciam não importar em expor os hábitos diferentes e a falta de afeição à religião oficial no mundo português. Exemplo dessa negligência dos Dias Fernandes pode ser observada para além das paredes da casa. De acordo com relato prestado à mesa do visitador, era amplamente difundido que os integrantes dessa família não frequentavam o engenho de Camaragibe aos sábados e sequer compeliavam os funcionários a trabalhar nesse dia da semana.²⁶³

²⁵⁸ DENÚNCIA de Maria Lopes contra Diogo Fernandes, sua mulher Branca Dias, suas filhas Inês Fernandes, Beatriz Fernandes, Felippa de Paz, Isabel Fernandes e Andresa Jorge e seu filho Jorge Dias de Paz. PRIMEIRA Visitação do Santo Ofício às Partes do Brasil... pp. 149-153.

²⁵⁹ DENÚNCIA de Isabel Frasoa contra Branca Dias, suas filhas e outras pessoas. PRIMEIRA Visitação do Santo Ofício às Partes do Brasil... pp. 44-47.

²⁶⁰ DENÚNCIA de Isabel de Lamas contra Branca Dias e suas filhas Inês, Violante e Guiomar Fernandes, e Bento Dias Santiago. PRIMEIRA Visitação do Santo Ofício às Partes do Brasil... p. 182.

²⁶¹ DENÚNCIA de Isabel Frasoa contra Branca Dias. PRIMEIRA Visitação do Santo Ofício às Partes do Brasil... p. 45.

²⁶² DENÚNCIA de Ana Lins contra Diogo Fernandes, sua mulher Branca Dias e suas filhas, Violante Fernandes e Bento Teixeira. PRIMEIRA Visitação do Santo Ofício às Partes do Brasil... p. 55.

²⁶³ DENÚNCIA de Felipe Cavalcanti contra Anrique Mendes e sua esposa Violante Rodrigues, Antônio Dias e seu cunhado por alcunha Alma de Burzeguins; Diogo Fernandes e Branca Dias; Diogo Lopes da Rosa; Francisco Vaz Soares; o vigário-corticado; Antônio Leitão; e Antônio Dias. PRIMEIRA Visitação do Santo Ofício às Partes do Brasil... pp. 75-77.

O teor desses costumes incomuns relacionados à guarda dos sábados estava atrelado à observância do *Shabat* judaico. Essa ritualística era marcada pela honra a esse dia da semana através do descanso, pois os ensinamentos contidos na Torá explicitavam que Deus havia criado o mundo em seis dias e repousado no sétimo, “simplesmente para dar aos judeus [...] o exemplo e a base para este mandamento”.²⁶⁴ Os aspectos que norteavam o cumprimento do período sabático estavam fundamentados no quarto item dos dez mandamentos inseridos nas escrituras hebraicas:

Lembra-te do dia do Shabat (Sábado) para consagrá-lo. Seis dias trabalharás e farás todas as tuas obras. Mas o dia sétimo é Shabat para o Eterno, teu Deus; tu não farás nenhum trabalho, nem teu filho, nem tua filha, nem teu servo, nem tua serva, nem teu animal, nem o estrangeiro que mora nas tuas cidades. Pois, em seis dias fez Deus os céus e a terra, o mar e tudo que neles há; e repousou (cessou sua obra) no dia sétimo. Por isso abençoou o Eterno o dia do Shabat, e o consagrou.²⁶⁵

O sábado, como momento reservado ao repouso físico e mental, ocupava espaço de destaque na tradição judaica. Era considerado um dia especial e baseava-se na seguinte premissa: “durante a semana o homem deve investir na relação com os objetos e durante o *Shabat* deve investir na relação com os outros homens”.²⁶⁶ Tamanha a relevância do descanso sabático para os judeus que várias ritualísticas que marcavam essa celebração resistiram ao tempo e a opressão da sociedade cristã. E as Dias Fernandes demonstravam pertencer ao rol daquelas que, a seus modos e condições, mantinham a observância dessa regra tão simbólica para a antiga comunidade mosaica. Podemos constatar isso, pois a guarda do *Shabat* estava vinculada ao cumprimento de certos costumes que se iniciam já às tardes das sextas-feiras, os quais essas cristãs-novas não deixaram passar despercebido.

O espaço familiar deveria ser preparado com antecedência para a celebração do *Shabat*, haja vista o fato de o hábito sabático conter entre suas observações a abstenção de afazeres físicos de quaisquer naturezas. A atitude que selava o início dessa cerimônia consistia no acendimento de duas chamas ao pôr-do-sol das sextas-feiras. Entre os sefarditas era comum a preferência por um pavio especial, embebido parcialmente em azeite de oliva, do que propriamente o uso de velas. Tal ato deveria ser firmado pela matriarca da casa, em sua ausência, por suas filhas ou por quaisquer outras mulheres que estivessem presentes no

²⁶⁴ ASHERI, Michael. *op. cit.*, p. 125.

²⁶⁵ BÍBLIA. Êxodo. In: **Bíblia Sagrada**. Tradução do Novo Mundo das Escrituras Sagradas. São Paulo, 1986, Cap. 20, vers. 8-10.

²⁶⁶ UMBELINO, A. L. S. **O Shabat e a Conservação do Judaísmo: O Sétimo Dia Faz Renascer a Quintessência e a Partícula Elementar do Universo** (Dissertação de Mestrado). Universidade Federal de Pernambuco, 2003, p. 27.

lar.²⁶⁷ Podemos associar resquícios dessa prática pelas Dias Fernandes, conforme já mencionado em denúncias, tendo em vista que “nas ditas sextas feiras a tarde mandava a dita Branca Dias sempre a limpar os candeeiros e por lhes torcidas novas e lançar azeite limpo” e começavam “também a guardar as sextas feiras a tarde não trabalhando nada”,²⁶⁸ preocupavam apenas em realizar o asseio do ambiente familiar às vésperas dos sábados.

Esses costumes estranhos aos olhos dos cristãos não se encerravam por aqui. Aos sábados, as cristãs-novas usavam também as melhores peças de vestuário, em sinal que remetia à observância dada pelos judeus tradicionais em trajar indumentárias novas a fim de fazer jus à ocasião especial do *Shabat*. Outro item logo denunciado ao inquisidor era relativo a um pertence pouco convencional de Branca Dias que “se punha muitas vezes sobre a cama as sextas-feiras e sobre a cama ficava até os domingos”. Beatriz Fernandes, filha da matriarca, era a responsável por recolher e guardar o objeto em uma arca ao findar do dia de repouso cristão. A peça foi descrita como “uma cabeça de boi sem cornos, ou para ser mais certo não se afirma bem se tinha cornos ou não feita de pau aleonado escuro, cor natural do mesmo pau sem ter tinta a qual era bem afigurada e conhecida ser figura de cabeça de boi de comprimento de palmo e meio pouco mais ou menos”.²⁶⁹ O fato da neoconversa deter esse objeto incomum no espaço doméstico tomou publicidade entre a sociedade pernambucana, pois teria seu neto Paulo, ainda criança, filho de Isabel Fernandes e Bastião Coelho, dito “em todas as partes onde se achava” que “sua avó Branca Dias tinha debaixo do chão uns santinhos assim como pacas, aos quais adorava”,²⁷⁰ e que “os santos que sua avó tinha não eram como os que estavam na igreja porque os santos de sua avó Branca Dias eram de feição de paca que é um animal do mato como lebre”.²⁷¹ Cosmo Frasão, ao depor, teria mencionado que a caracterização exposta pelo neto de Branca Dias fazia referência à “toura”,²⁷² termo bastante recorrente entre as delações ao incluírem “que Branca Dias mulher de Diogo Fernandes de

²⁶⁷ ASHERI, Michael. *op. cit.*, pp. 125-135.

²⁶⁸ As citações diretas desse parágrafo foram extraídas de DENÚNCIA de Maria Lopes contra Diogo Fernandes, sua mulher Branca Dias, suas filhas Inês Fernandes, Beatriz Fernandes, Felippa de Paz, Isabel Fernandes e Andresa Jorge e seu filho Jorge Dias de Paz. PRIMEIRA Visitação do Santo Ofício às Partes do Brasil... pp. 150-152.

²⁶⁹ As duas primeiras citações desse parágrafo fazem menção a DENÚNCIA de Ana Lins contra Diogo Fernandes, sua mulher Branca Dias e suas filhas, Violante Fernandes e Bento Teixeira. PRIMEIRA Visitação do Santo Ofício às Partes do Brasil... p. 56.

²⁷⁰ DENÚNCIA de Beatriz Luís contra Branca Dias. PRIMEIRA Visitação do Santo Ofício às Partes do Brasil... p. 33.

²⁷¹ DENÚNCIA de Isabel Fraso contra Branca Dias, suas filhas e outras pessoas. PRIMEIRA Visitação do Santo Ofício às Partes do Brasil... p. 47.

²⁷² DENÚNCIA de Cosmo Frasão contra sua madrasta Guiomar Fernandes, Branca Dias e João Dias. PRIMEIRA Visitação do Santo Ofício às Partes do Brasil... p. 457.

Camaragibe cristãos-novos tinham uma toura que adoravam”²⁷³ e que “tinha em casa uma toura que adorava nas sextas-feiras e sábados”.²⁷⁴

Seguramente, as descrições relativas à “toura” e ao objeto “parecido com uma paca ou lebre” aludiam ao mesmo item. Segundo alguns estudiosos, esses termos eram aplicados em sentido figurado para referenciar ao livro sagrado dos judeus, a Torá. Uma vez que, “dada a clandestinidade que envolvia todos os atos da prática religiosa judaica,” os cristãos-novos adotavam “o estratagema de confundir sua toura com a cabeça de boi, em linguagem cifrada, subtraindo, assim, o verdadeiro significado à compreensão dos espiais do Santo Ofício”.²⁷⁵

Tendo em vista a somatória de detalhes e acusações acerca da “toura” reverenciada aos fins de semana, era possível que Branca Dias tivesse acesso ao Pentateuco. E o fato de uma das suas filhas ser a guardiã do objeto e seu neto deter conhecimento de sua existência, provavelmente sem a devida compreensão do seu significado, seriam indicativos de que entre a prole Dias Fernandes não exista “segredos” quanto ao gesto da matriarca em portar a antiga lei judaica.

Os hábitos peculiares dessa família se estendiam até mesmo à preparação dos alimentos. O depoimento de Ana Lins forneceu detalhes relativos à dieta diferenciada dos Dias Fernandes aos fins de semana:

Um dia em cada semana não lhe lembra bem se era as sextas-feiras se aos sábados à tarde cozinhava e mandava cozinhar a dita Branca Dias a sua escrava Felipa já defunta uma panelada de comer a qual ficava cozinhada daquela tarde para o dia seguinte, e no dia seguinte não se afirma se era em sábado se em domingo a jantava ela e o dito seu marido Diogo Fernandes, a qual panelada se fazia da maneira seguinte [...] lançavam a carne picada na panela com azeite e cebola e grãos e adubos e outras cousas, e barravam lhe o testo com massa ao redor e metiam na dentro em um forno onde estava até se cozer.²⁷⁶

O relato de Joana Fernandes também contribuiu com informações importantes e ratificava o exposto pela colega que frequentava o espaço de prendas domésticas da matriarca neoconversa:

²⁷³ DENÚNCIA de Isabel Fernandes contra seu marido Francisco Lopes da Rosa e Branca Dias. PRIMEIRA Visitação do Santo Ofício às Partes do Brasil... p. 406.

²⁷⁴ DENÚNCIA de Isabel Caldeira. PRIMEIRA Visitação do Santo Ofício às Partes do Brasil... p. 46. Segundo mencionado em depoimentos de Beatriz Luis e Brásia Monteiro o fato do neto de Branca Dias ter explicitado abertamente acerca do “objeto em forma de paca ou lebre” de sua avó, levou-o a ser desterrado para a cidade do Porto, em Portugal, pela família.

²⁷⁵ As menções do parágrafo foram extraídas do estudo de LIPINER, Elias. *Os judaizantes nas capitâneas de cima...* p. 88.

²⁷⁶ DENÚNCIA de Ana Lins contra Diogo Fernandes, sua mulher Branca Dias e suas filhas, Violante Fernandes e Bento Teixeira. PRIMEIRA Visitação do Santo Ofício às Partes do Brasil... p. 57.

Os sábados chamava acima do sobrado as ditas suas filhas e as outras filhas mais moças que então tinha, e, todos iam então acima jantar com ela sendo costumadas a nunca irem jantar com ela nos outros dias da semana e nos ditos sábados jantavam sempre uma iguaria que nunca comiam, nos outros dias da semana, a qual iguaria era amarela, a qual diziam as ditas suas filhas mais moças que se fazia com grãos pisados, e a carne picada e adubos.²⁷⁷

Chamou-nos a atenção nessas declarações os indícios de que os Dias Fernandes preparavam, às vésperas, a alimentação dos fins de semana, composta por ingredientes como grãos, carne picada, cebola, azeite e especiarias. De acordo com a lei hebraica, a dona de casa judia deveria planejar um cardápio alimentar suficiente para as noites de sexta-feira e sábado, haja vista que a preparação das refeições durante o dia sabático era considerada trabalho e, portanto, proibida. Já a comida cozida antes do momento de guarda poderia ser reaquescida. Um dos pratos tradicionais da culinária judaica ibérica e servida em comemoração ao *Shabat* era a adafina,²⁷⁸ iguaria feita no período quinhentista basicamente com carne, grão-de-bico e ovos cozidos, podendo ser acrescida de verduras e legumes. Esses itens eram temperados, depositados em uma panela, selada com massa à base de farinha de trigo, e colocados ao forno em cozimento lento para que fosse consumido ainda quente aos sábados. Logo, percebemos que por meio da matriarca Branca Dias, a receita de origem judaica era inserida a dieta alimentar da família, já que a cristã-nova apresentava conhecer os ingredientes básicos e o modo de preparo do prato que, provavelmente, poderia ter sofrido substituição ou acréscimo de itens, de acordo com os víveres disponíveis nos trópicos.

Entre essa rede familiar, os hábitos alimentares que se associavam aos antigos judeus demonstraram não se restringir à observância do sábado e muito menos à geração da líder feminina dos Dias Fernandes. Em depoimento de Cosmo Frazão, enteado de Guiomar Fernandes, uma das filhas da matriarca, disse ter convivido com a madrasta no decorrer da infância até os dezoito anos. Durante esse espaço de tempo notou que ela “não comia cação, nem raia, nem lampreia, nem outro nenhum peixe de pele, que não tivesse escama e viu muitas vezes que havendo em casa peixe desta sorte ela o não comeu nunca e quando o pescador o trazia pelevava com ele”.²⁷⁹ Outras descendentes de Branca Dias, a filha Inês

²⁷⁷ DENÚNCIA de Joana Fernandes contra Branca Dias. PRIMEIRA Visitação do Santo Ofício às Partes do Brasil... p. 31. O termo “adubo” era utilizado no período com o mesmo sentido de condimentos, isto é, “especiarias com que se condimenta ou aduba a comida que se está a cozinhar”. Ver: FERNANDES, Isabel Maria. Alimentos e alimentação no Portugal Quinhentista. *Revista Guimarães*, 2002, p. 176.

²⁷⁸ Termo ladino, falado pelos judeus ibéricos, mas que também poderia deter outras nomenclaturas: tcholent, em iídiche, schalet, pelos judeus de origem alemã, e chamin em hebraico e judeu-árabe. Ver: ASHERI, Michael. *op. cit.*, pp. 125-135.

²⁷⁹ DENÚNCIA de Cosmo Frazão contra sua madrasta Guiomar Fernandes e contra Branca Dias e João Dias. PRIMEIRA Visitação do Santo Ofício às Partes do Brasil... pp. 456-457.

Fernandes e a neta Maria de Paiva, também foram alvos de denúncias dessa natureza. Em relato de Gaspar Fernandes, feitor nas terras de Agostinho de Olanda, marido de Maria de Paiva, citou ter reparado que as mulheres mencionadas, esposa e a sogra de seu senhor, recusavam as refeições que continham “cação e bagre que é outro peixe também de couro sem escama”.²⁸⁰ Thomé Dias confirmava em depoimento o exposto na denúncia anterior, pois comentou que por diversas vezes, tendo à mesa cação e raia, a neta de Branca Dias “não quis comer nunca e dizia na mesma mesa perante ele que não comia o dito peixe, cação e raia, por que lhe embrulhava o estômago e que também não comia lampreia por que lhe parecia cobra”.²⁸¹

Uma das funções que integrava o lar hebreu consistia na observância às leis dietéticas, que não eram seguidas por questões higiênicas, mas como mecanismo de aproximação entre os judeus e Deus, a partir das prescrições incluídas na Torá. Essas normas que tratavam acerca de uma alimentação tipicamente judaica se fundamentavam sob o seguinte entendimento:

o significado [...] para as leis dietéticas é que a fome pode ser transformada em um instrumento de cumprimento dos mandamentos de Deus. Quando a comida que nós judeus comemos é preparada e ingerida da maneira que o próprio Deus nos prescreveu em sua Torá, estamos servindo-O através da satisfação de nossa fome. Não existe nada mais básico na vida do que comer e beber. Temos de fazê-lo todo dia, se quisermos sobreviver até o seguinte. O que Deus fez, ao conceder-nos as leis dietéticas, foi mostrar-nos uma maneira de fazer essas necessidades essenciais funcionarem como parte importante do serviço que Lhe prestamos, mantendo-nos santos.²⁸²

O código alimentar judaico prescrevia orientação quanto à ingestão de certos tipos de alimentos como, por exemplo, o consumo de peixes, somente considerado apropriado os que possuíssem barbatanas e escamas de fácil limpeza. Por isso, peixes sem essas características como cação, bagre, enguias e outros animais que viviam no habitat aquífero, siris, lagostas, camarões, ostras, não deveriam fazer parte das refeições dos hebreus.²⁸³ Notamos que duas filhas e uma neta pertencente ao clã de Branca Dias apresentavam asco por alguns alimentos proibidos à comunidade judaica. A não ingestão de certos víveres por essa parcela feminina, aparentemente, adveio de costumes repassados pelos líderes da família que, por sinal, infringiam e escrachavam a pouca fé aos ritos cristãos através também da alimentação. Em explanação de Diogo Gonçalves, trabalhador no engenho dos Dias Fernandes, à mesa do

²⁸⁰ DENÚNCIA de Gaspar Fernandes contra Inês Fernandes e Maria de Paiva. PRIMEIRA Visitação do Santo Ofício às Partes do Brasil... p. 110.

²⁸¹ DENÚNCIA de Thomé Dias contra Maria de Paiva. PRIMEIRA Visitação do Santo Ofício às Partes do Brasil... p. 222.

²⁸² ASHERI, Michael. *op. cit.*, pp. 121-122.

²⁸³ *id. ibid.*, pp. 112-119.

inquisidor, delatou ter presenciado, às vésperas de quarta-feira de cinzas, Diogo Fernandes oferecendo aos funcionários peixe, já no dia posterior, feriado religioso para os cristãos, serviu carne vermelha:

Na dita quarta feira de cinza, chamou o dito Diogo Fernandes a todos eles trabalhadores a uma casa acima onde tinha dependurada uma porca muito grande morta e lhes disse que não tinha que lhes dar a comer senão daquela carne que se a quisessem comer que a daria, então alguns lhe viraram as costas, e alguns lhe disseram que a mandasse a casa e [...] todos se escandalizaram de lhe ver fazer aquilo.²⁸⁴

Esse ato de Diogo Fernandes consistia em afronta à fé católica. E se a família cristã-nova transparecia desprezar os domingos e feriados católicos, o mesmo não ocorria ao se tratar dos momentos solenes para o judaísmo. Localizamos indícios de que os Dias Fernandes se reuniam no engenho da família clandestinamente para realizar cultos de origem hebraica. Era amplamente difundido que “viviam no dito Camaragibe na lei judaica e faziam suas cerimônias e faziam a esnoga”.²⁸⁵ Os ajuntamentos para prática de cerimônias sigilosas não se limitavam a atender esse clã. Demais neoconvertos citados em denúncias se dirigiam até as terras dos Dias Fernandes para participar desses encontros. Logo, percebemos o papel imprescindível dessa família para a manutenção da antiga fé na região de Pernambuco, principalmente quando da chegada da matriarca na colônia. As denúncias conduzidas ao Santo Ofício remetiam a momentos posteriores a seu estabelecimento, assim, podemos creditar que “as atividades de judaísmo clandestino na capitania teve em Branca Dias uma figura que poderíamos chamar de rabínica [...] se passa com a chegada dela a judaizar mais frequente e intensamente, pelo menos na família e entre os amigos mais próximos”.²⁸⁶

O meio encontrado para que se espalhasse a notícia sobre os dias de “fazer esnoga” ficava a cargo de Thomaz Lopes, de alcunha o Maniquete. Como um *shamash*,²⁸⁷ o homem percorria as ruas de Olinda com um pano atado ao pé, artifício escolhido a fim de sinalizar aos cristãos-novos judaizantes que haveria reuniões secretas no engenho dos Dias Fernandes.²⁸⁸

²⁸⁴ DENÚNCIA de Diogo Gonçalves contra Diogo Fernandes e sua mulher Branca Dias e Antônio Dias. PRIMEIRA Visitação do Santo Ofício às Partes do Brasil... p. 51.

²⁸⁵ DENÚNCIA de Diogo Barreiros contra Diogo Fernandes e sua mulher Branca Dias e Antônio Dias. PRIMEIRA Visitação do Santo Ofício às Partes do Brasil... p. 51.

²⁸⁶ VEIGA, Suzana. *op. cit.*, p. 56. De acordo com as fontes inquisitoriais participavam das reuniões de retomada ao judaísmo no engenho de Camaragibe, Branca Dias, Diogo Fernandes, Duarte Fernandes, Enrique Mendes, Violante Roiz, Antônio Dias e seu cunhado de alcunha, Alma de Burzeguins, Francisco Pardo, Simão Vaz, Pantaleão Vaz e Manoel Vaz. PRIMEIRA Visitação do Santo Ofício às Partes do Brasil... pp. 1-479.

²⁸⁷ Termo hebraico utilizado para se referir ao zelador e assistente de uma sinagoga. Ver: ASHERI, Michael. *op. cit.*, pp. 345-360.

²⁸⁸ Thomaz Lopes foi denunciado por Frutuoso de Moura, Padre Pero Leitão e Licenciado Diogo Bahia. No depoimento do clérigo a respeito do delatado, disse ter o questionado sobre o machucado nos pés. Thomaz

Os encontros improvisados tinham o intuito também de celebrar datas importantes do calendário hebraico. O depoimento de Felipe Cavalcanti, datado de 16 de novembro de 1593, apresentou detalhes dessas festividades nada comuns ao cotidiano cristão:

Havia quarenta anos pouco mais ou menos que nesta vila morava Enrique Mendes moço cristão novo que depois foi para Porto Seguro o qual era costumado todas as luas novas de agosto ir com sua mulher Violante Roiz e com toda a mais casa e família em carros enramados e com festas desta vila ao lugar de Camaragibe que está daqui quatro ou cinco léguas e lá se esta vão um e dois meses, e era fama pública nesta terra geralmente dito por todos assim nobres o principais como mais gente e povo que no dito Camaragibe havia esnoga onde se ajuntavam os judeus desta terra e faziam suas cerimônias e que nas ditas luas novas de agosto iam ao dito Camaragibe a celebrar a festa do jejum do quipur e que ele denunciante viu três ou quatro anos o Reo nas ditas luas novas de agosto ir [...] ao dito Camaragibe.²⁸⁹

Quando essas celebrações eram realizadas datava-se dos idos de 1550, momento em que o judaísmo já havia sido banido no mundo português por um pouco mais de meio século. Porém, apesar desse lapso temporal, as recordações de cerimônias tradicionais para os hebreus demonstraram estar vivas entre os cristãos-novos frequentadores dos encontros nas terras de Camaragibe, haja vista o fervor pelo qual saiam às ruas a comemorar a passagem de datas especiais. Em outro aspecto, não podemos deixar de notar a despreocupação desse grupo quanto ao risco de tornarem públicas suas reduzidas vocações cristãs. O fato de nesse período a fiscalização inquisitorial ainda não ter se estendido oficialmente sobre a colônia brasileira poderia ser indicativo de maior facilidade à livre crença, de modo a contribuir para que a ação professoral de Branca Dias se alastrasse à sua rede familiar e aos amigos neoconvertos sem maiores coerções sociais e religiosas.

De acordo com o relato supracitado, na esnoga improvisada dos Dias Fernandes, as festividades que rememoravam momentos importantes para o judaísmo seguiam o início das luas novas. O calendário hebraico baseava-se no ciclo lunar, por conseguinte, a renovação da lua marcava o começo de um mês, o *Rosh Chodesh*, que servia de base para sinalizar a datação de cerimônias como o *Yom Kippur*, uma das principais datas sagradas para essa comunidade. Ocasão em que os judeus deveriam buscar a remissão pelos pecados e perdão,

Lopes teria argumentado que consistia em uma ferida. Contudo, após um ou dois dias ao vê-lo novamente observou que o homem não possuía quaisquer indícios de ferimentos. DENÚNCIA de Padre Pero Leitão contra João Nunes, Joane Mendes, Thomaz Lopes, o Maniquete, Francisco Rodrigues Navarro, Diogo Afonso, Tristão Mendes e Anna Tristão. PRIMEIRA Visitação do Santo Ofício às Partes do Brasil... pp. 480-481.

²⁸⁹ DENÚNCIA de Felipe Cavalcanti contra Anrique Mendes e sua mulher Violante Rodrigues, Antônio Dias e seu cunhado por alcunha Alma de Burzeguins, Diogo Fernandes e sua mulher Branca Dias, Diogo Lopes da Rosa, Francisco Vaz Soares, o vigário Corticado, Antônio Leitão, o Velho, e Antônio Dias, o Felpudo. PRIMEIRA Visitação do Santo Ofício às Partes do Brasil... p. 75.

além de se purificarem perante Deus, através do jejum, cujo propósito consistia em limpar os pensamentos e intensificar o arrependimento. Exatos cinco dias após findar o *Yom Kippur* iniciava-se a celebração do *Sucot*. Essa cerimônia perdurava por uma semana e a intenção era relembrar as demais gerações de judeus sobre o momento em que Deus fez habitar e proteger os filhos de Israel em abrigos temporários, as *sucás*, quando da saída do Antigo Egito. Então, os hebreus deveriam construir cabanas ornadas de acordo com as especificações contidas na Torá: “e o primeiro dia tomareis para vós o fruto da árvore formosa, ramos de palmas, ramos de árvores espessas e salgueiros das ribeiras; e vos alegrareis perante o Senhor”.²⁹⁰

Os judaizantes realizavam esses rituais sempre durante as luas novas do mês de agosto. Contudo, segundo a ortodoxia judaica, as datas que definiam essas celebrações correspondiam ao primeiro mês do calendário hebraico, o *Tishrei*, entre setembro e outubro. Apesar desses cristãos-novos lidarem com um judaizar despido do tradicionalismo religioso, seja pela antiga fé ter se remodelado com o passar do tempo ou por se verem compelidos a adaptá-la às circunstâncias encontradas na colônia, eram inegáveis as demonstrações de rememoração aos ritos ancestrais. Percebemos que tinham a intenção de observar o calendário hebraico, para celebrar o *Sucot* saíam às ruas festejando, com “carros enramados” e realizavam o jejum do *Yom Kipur*.

Sendo o engenho dos Dias Fernandes o ponto de encontro para a realização dessas práticas, presumia-se a ação fundamental dessa rede familiar na conservação de um judaísmo possível em terras coloniais. Tendo em vista, a partir dos materiais históricos aqui apurados, a predisposição e protagonismo da matriarca Branca Dias ao exercício dos ritos hebraicos podemos dizer que os encontros clandestinos também foram conduzidos sob sua coordenação. Essa ação feminina em prezar pela manutenção da fé proibida que, por vezes, transpunha as paredes do próprio lar, poderia ter se moldado em consonância com as seguintes características:

eis o cenário para a ascensão das mulheres na conservação do judaísmo, na medida do possível, elas que, no tempo em que sua religião era permitida, desempenhavam importante função na gerência dos ritos domésticos da comunidade: a preparação do shabbat, a organização das festas judaicas, como o Purim ou o Pessah, o preparo dos alimentos conforme as tradições judaicas, a observância dos ritos fúnebres [...]. A educação dos filhos e filhas. Transmissoras da tradição no tempo do judaísmo livre, as mulheres se tornariam as “transmissoras da heresia” por excelência no tempo das perseguições. Numa sociedade sem sinagogas, nem rabinos, sem Torah, nem Talmud, as mulheres tenderam a protagonizar muitas “esnogas” que se

²⁹⁰ BÍBLIA. Levítico. In: **Bíblia Sagrada**. Tradução do Novo Mundo das Escrituras Sagradas. São Paulo, 1986, Cap. 23, vers. 40. ASHERI, Michael. op. cit., pp. 177-238.

faziam em Portugal, no Brasil ou no vasto ultramar português. Mulheres-rabi: eis o que muitas se tornaram com o passar dos séculos.²⁹¹

Branca Dias colocou em prática muitas dessas exemplificações expostas acima. Revelou ser propriamente uma rabi em terras tropicais ao reviver funções da mulher judia quando a livre crença ainda era permitida nos domínios portugueses. No âmbito doméstico exerceu o cuidado com sua prole, fazendo questão de inserir elementos cotidianos que relembavam a fé ancestral. Aos moldes de seus antepassados coordenava o asseio da casa, a preparação dos alimentos, a guarda dos sábados, o cuidado em usar vestes novas durante esse dia, a atenção em reunir a família durante as refeições dos fins de semana. Sua dupla pertença religiosa pode ser notada de modo ainda mais acentuado pelos indícios de acesso à Torá e pela ação professoral que operou junto ao seu marido nos encontros às escondidas em Camaragibe.

Conviver em meio a essas práticas acabaria por torná-las atitudes normalizadas entre a prole. As filhas aprendiam e replicavam as ações da mãe que, posteriormente, transmitiam para seus filhos, netos da matriarca, e assim sucessivamente. Por certo, a intenção da mulher era justamente esta: repassar e manter viva a essência e os costumes da fé proibida entre seu clã, ao transmitir um judaísmo resiliente, despido da ortodoxia hebraica, adaptado ao segredo e às condições adversas encontradas nos trópicos, mesmo em um cenário propício a se esquecer o que não se podia lembrar.

5.2 ENTRE AS RECORDAÇÕES DAS FAMÍLIAS ÁLVARES SOEIRO E FERNANDES DO CASAL

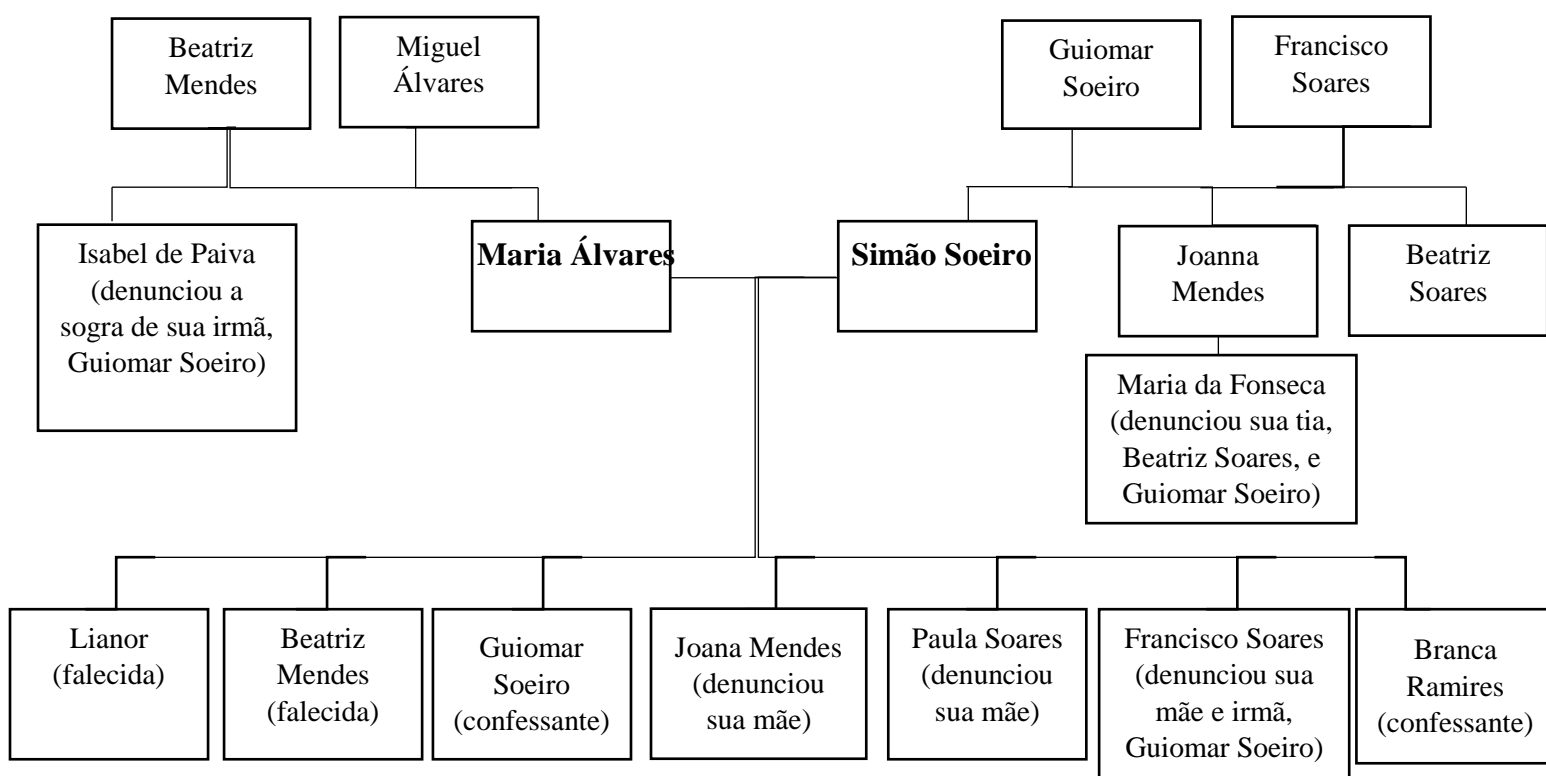
Outra família cristã-nova detentora de certo prestígio em meio à sociedade pernambucana eram os Álvares Soeiro. Diferentemente das denúncias sofridas pelos Dias Fernandes que advieram em sua maioria de terceiros que conviviam ou conheciam a fama e os casos estranhos que rondavam essa parentela, entre os Álvares Soeiro muito do que se soube sobre o cotidiano doméstico foi revelado ao visitador pelo próprio clã contra seus entes familiares: filhos denunciando os pais, irmãos expondo outros irmãos, sobrinha delatando a tia. Situação que escancarava o rastro de medo que pairava entre a população quando da passagem do Santo Ofício. Essas teias de revelações ditas pelos próprios membros da rede familiar consistiam nos relatos mais requisitados pelo Santo Ofício, pois

²⁹¹ VAINFAS, Ronaldo. Intolerância em perspectiva. *Revista USP*. São Paulo, n.72, dez./fev., 2006-2007, pp. 195-196.

se acreditava que os erros na fé, principalmente os praticados pelos cristãos-novos, eram do conhecimento de todo o grupo, uma vez que os ensinamentos da antiga religião eram passados de geração em geração. E na verdade, neste ponto, eles tinham toda a razão. Ler os processos inquisitoriais nos permite considerar muitos aspectos e pode nos levar a compreender melhor não só a história de vida dos réus, como também suas relações familiares.²⁹²

Nesse sentido, por meio da documentação inquisitorial é possível desvendar a rede de delações familiares proferidas por vários componentes da família supracitada, conforme exposto abaixo.

Organograma 1 – Rede de delações familiares entre os Álvares Soeiro



Fonte: PRIMEIRA Visitação do Santo Ofício às Partes do Brasil: Denúncias e confissões de Pernambuco 1593-1595. Prefácio de José Antônio Gonçalves de Mello. Recife, FUNDARPE. Diretoria de Assuntos Culturais, 1984, pp. 1-479.

Os filhos do casal formado por Maria Álvares e Simão Soeiro expuseram suas confissões e denúncias em datas bem aproximadas. Paula Soares depôs em 9 de dezembro de 1594. As irmãs Guiomar Soeiro e Branca Ramires não demoraram a fazer o mesmo, ambas confessaram em 12 de dezembro de 1594. Já Francisco Soares e Joana Mendes delataram

²⁹² RIBEIRO, Eneida. Considerações sobre a família no contexto da ação inquisitorial. In: **Estudos inquisitoriais: história e historiografia**. SILVA, Marco A.; SEVERIS, Suzana (org.). Cruz das Almas, UFRB, 2019, p. 147.

entes familiares, respectivamente, 3 e 8 dias posteriores às declarações das duas irmãs confessantes. Maria da Fonseca, sobrinha de Simão Soeiro, denunciou sua prima Guiomar Soeiro e sua tia Beatriz Soares em 19 de dezembro de 1594. O curto prazo entre as declarações poderia ser indicador de certo entendimento entre os integrantes da família a explanar mutuamente costumes incomuns, de maneira a mitigar possíveis sanções da Inquisição e eliminar dúvidas que os vinculassem às práticas de judaísmo.

Notável nos depoimentos dessa família foi a ênfase dada ao desconhecimento sobre a ligação de atitudes cotidianas a certos hábitos judaicos, inadequados perante as leis da Igreja. Assim, colocamos em pauta a possibilidade de que teriam adquirido a real compreensão de suas ações por meio da chegada do Santo Ofício. Guiomar Soeiro, filha de Maria Álvares e Simão Soeiro, ao confessar argumentou que, “não teve tenção ruim, nem sabia que era cerimônia de judeus e agora o soube depois que veio esta visitação do Santo Ofício”.²⁹³ Sua irmã, Branca Ramires, também apresentou confissão trazendo a mesma justificativa: “nunca soube que botar água fora quando morria alguém era cerimônia judaica, senão depois que veio esta visitação do Santo Ofício”.²⁹⁴ Maria da Fonseca confirmou que ao dialogar com sua prima Guiomar Soeiro obteve ciência por meio do “Edito da Fé que dizia ser coisa de judeus lançar água fora quando havia mortos em casa”.²⁹⁵

O rito fúnebre de “jogar água fora” quando ocorria mortes constava como a cerimônia de conotação judaica mais praticada entre os Álvares Soeiro. E assim como o repasse dos conhecimentos ancestrais esteve alçado sob modelo matriarcal entre os Dias Fernandes, no caso dessa rede familiar não foi diferente. Maria Álvares, meia cristã-nova, esposa do também neoconverso Simão Soeiro, proprietário do engenho de Guaiana, foi a responsável por inserir seus costumes domésticos incomuns ao dia a dia familiar. Entretanto, diferentemente do criptojudaísmo escancarado de Branca Dias, observamos que em meio a essa parentela as atitudes mosaicas não continham mostras tão evidentes de retorno contundente à fé ancestral.

Tanto nas denúncias de Paula Soares, Joana Mendes e Francisco Soares quanto nas confissões de Guiomar Soeiro e Branca Ramires, localizamos relatos semelhantes que detalhavam acerca desse hábito familiar de esvaziar os cântaros d’água quando do falecimento de algum ente familiar ou terceiro que circulava pelos arredores do lar dos

²⁹³ CONFISSÃO de Guiomar Soeiro, filha de Simão Soeiro, cristão-novo, na graça. PRIMEIRA Visitação do Santo Ofício às Partes do Brasil... p. 108.

²⁹⁴ CONFISSÃO de Branca Ramires, cristã-nova, que tem parte de cristã-velha, na graça. PRIMEIRA Visitação do Santo Ofício às Partes do Brasil... p. 106.

²⁹⁵ DENÚNCIA de Maria da Fonseca contra Beatriz Soares e Guiomar Soeiro. PRIMEIRA Visitação do Santo Ofício às Partes do Brasil... p. 382.

Álvares Soeiro. A principal apontada por praticar e espalhar esse costume estranho era a mãe dos mencionados delatores, a matriarca Maria Álvares.

Joana Mendes revelou que em ocasião do falecimento de uma de suas irmãs, Beatriz Mendes, teria sua mãe, após enterrá-la, mandado “lançar fora a água dos potes que estavam na cantareira [...] e se vazaram os ditos potes fora e se tornaram a trazer água fresca da fonte”.²⁹⁶ Fez um adendo à sua explanação ao citar que quando do óbito de outra irmã, Lianor, e de escravizados, não lembrava visualizar novamente Maria Álvares realizar tal ação. Já Paula Soares disse ter observado que ao morrer uma negra, sua mãe havia mandando “vazar fora a água do pote de que bebiam que estava na sala”.²⁹⁷ Francisco Soares, corroborando as descrições apresentadas pelas irmãs, apontou que com o falecimento de duas pessoas, não se recordava se eram escravas ou brancas, a matriarca realizou as mesmas práticas: “mandava lançar fora a água dos potes que estavam na cantareira da sala donde ela bebia e tornar a enchê-los d’água fresca da fonte”.²⁹⁸ Quando interrogados sobre das justificativas apresentadas pela mulher a fim de explicar a atitude, as respostas eram idênticas: Maria Álvares dizia sentir asco e nojo. E o visitador, não satisfeito, insistia ao questionar, “que causa havia para ter nojo?”²⁹⁹

O costume peculiar não se restringiu à ação da matriarca. Duas filhas da cristã-nova confessaram ter colocado em prática o mesmo rito que outrora observavam-na praticar. Guiomar Soeiro explicou que

despois de ser casada, havia pra oito anos, lhe morreu em sua casa uma negra brasila chamada Cecília e despois de a levarem a enterrar, logo como a levaram mandou ela confessante vazar fora a água dos potes da cantareira da sua câmara, de que ela confessante bebia, e mandou trazer água fresca da fonte. E assim, por seu mandado, vazaram os ditos potes e trouxeram água fresca outras suas escravas, e que isto só fez a dita vez, e a fez com nojo que tinha de um grande fedor que ficou da dita negra que morreu em um corredor da sua sala e que não teve tenção ruim.³⁰⁰

Branca Ramires admitiu ao Santo Ofício praticamente a mesma narrativa exposta por sua irmã Guiomar. Disse que ao morrer um escravo no corredor de sua sala, antes mesmo de

²⁹⁶ DENÚNCIA de Joana Mendes contra sua mãe Maria Álvares. PRIMEIRA Visitação do Santo Ofício às Partes do Brasil... p. 385.

²⁹⁷ DENÚNCIA de Paula Soares contra sua mãe Maria Álvares. PRIMEIRA Visitação do Santo Ofício às Partes do Brasil... p. 362.

²⁹⁸ DENÚNCIA de Francisco Soares contra sua mãe Maria Álvares e sua irmã Guiomar Soeiro. PRIMEIRA Visitação do Santo Ofício às Partes do Brasil... p. 373.

²⁹⁹ DENÚNCIA de Paula Soares contra sua mãe Maria Álvares. PRIMEIRA Visitação do Santo Ofício às Partes do Brasil... p. 362.

³⁰⁰ CONFISSÃO de Guiomar Soeiro, filha de Simão Soeiro, cristão-novo, na graça. PRIMEIRA Visitação do Santo Ofício às Partes do Brasil... p. 108.

enterrá-lo, pediu para “vazar fora a água dos potes da cantareira da sala, donde ela confessante bebia [...]e os tornou a trazer de água fresca”. Teria realizado essa ação somente por uma vez, “por nojo e asco que teve e tomou de ver morrer o dito escravo”.³⁰¹

Novamente, por não se satisfazer com as explicações, o inquisidor indagou as irmãs sobre o motivo que as levavam a sentir repulsa por pessoas desfalecidas e que sequer tocaram nos potes d’água. Em resposta, Branca Ramires, pela segunda vez, argumentou ter “nojo de ver o morto, que por isso mandavam vazar a água dos potes”³⁰² e Guiomar Soeiro simplesmente argumentou ficar enojada e não ter agido com intenções ruins. Foram ainda interrogadas sobre com quem conheceram tal costume. Uma das irmãs “respondeu que o aprendeu de sua mãe Maria Álvares, a qual ela viu três ou quatro vezes, morrendo-lhe escravos em casa, tanto que os levavam para enterrar, mandar vazar a água dos potes e trazer água fresca da fonte, dizendo que havia nojo dos defuntos”.³⁰³ Já a outra revelou com maiores informações que

viu uma ou duas vezes que morrendo em casa escravos a dita sua mãe, Maria Alvares, mandou lançar água fora dos potes, dizendo que tinha nojo e asco daqueles defuntos, e que dali lhe ficou a ela, confessante, fazer o mesmo. E que também viu, sendo moça, em casa de sua avó Beatriz Mendes, que morrendo-lhe um escravo em casa, a dita sua avó mandou também lançar fora a água dos potes da cantareira, dizendo também que por asco e nojo do defunto.³⁰⁴

Por tais relatos é possível afirmar que esse rito de trocar a água dos cântaros era propagado entre o clã feminino dos Álvares Soeiro por gerações. Provavelmente, a avó Beatriz Mendes observava seus antepassados realizar essa prática e a replicou em seu cotidiano, ensinando sua filha, Maria Álvares, a qual, posteriormente, também repassou esse hábito fúnebre para sua rede familiar. Apesar do transcorrer do tempo, permanecia entre as cristãs-novas o costume peculiar de lidar com a partida daqueles que as circundavam. O acesso a essa prática não se limitou aos conhecimentos advindos da matriarca Maria Álvares, pois entre a parentela feminina de seu esposo, Simão Soeiro, as mesmas ações heréticas foram apontadas à mesa inquisitorial. Maria da Fonseca denunciou sua tia Beatriz Soares, irmã do referido neoconverso, por vê-la realizar o ritual mortuário:

³⁰¹ CONFISSÃO de Branca Ramires, cristã-nova, que tem parte de cristã-velha, na graça. PRIMEIRA Visitação do Santo Ofício às Partes do Brasil... p. 106.

³⁰² CONFISSÃO de Branca Ramires, cristã-nova, que tem parte de cristã-velha, na graça. PRIMEIRA Visitação do Santo Ofício às Partes do Brasil... p. 107.

³⁰³ CONFISSÃO de Guiomar Soeiro, filha de Simão Soeiro, cristão-novo, na graça. PRIMEIRA Visitação do Santo Ofício às Partes do Brasil... p. 108.

³⁰⁴ CONFISSÃO de Branca Ramires, cristã-nova, que tem parte de cristã-velha, na graça. PRIMEIRA Visitação do Santo Ofício às Partes do Brasil... p. 106.

em todo o espaço de tempo que em sua casa esteve lhe não viu morrer em casa pessoa nenhuma senão somente uma negra tapanhua, e depois que a mandou enterrar disse a dita sua tia Beatriz Soares que lançassem fora a água dos potes que estavam na cantareira dizendo que tinha nojo de beber aquela água morrendo lhe aquela negra em casa e que por isso a mandava botar fora.³⁰⁵

A mãe de Simão Soeiro, Guiomar Soeiro, cristã-nova, cujo nome coincidia com o de uma de suas netas, foi alvo de denúncia por parte de Isabel de Paiva, irmã de sua nora Maria Álvares. A delatora mencionou que ao estar no lar de sua sobrinha, Branca Ramires, filha de Maria Álvares e Simão Soeiro, para acompanhá-la em seu pós-parto, teria chegado Guiomar, avó da senhora parturiente. No mesmo ambiente veio a óbito uma criança de três anos, Lianor, bisneta da mulher. Em decorrência dessa situação mandou Isabel de Paiva “lançar fora aquela água dos potes que estava em casa”. Ao indagá-la acerca da necessidade dessa atitude, já que a falecida não havia tocado nos recipientes com água, Guiomar Soeiro replicou que “na sua terra lançavam água fora quando alguém morria não dando outra razão senão que era por asco nojento”.³⁰⁶ A fala da matriarca neoconversa demonstrava o quão habitual e comum consistia essa maneira de lidar com a morte de familiares e terceiros. Por certo, repassava esse costume para sua prole. E os relatos inquisitoriais acenavam para isso, já que Beatriz Soares, filha da cristã-nova, também foi delatada em decorrência da mesma ação.

Esse hábito tão citado entre as redes femininas ligadas ao casal formado por Maria Álvares e Simão Soeiro remetia ao cuidado empregado pelos antigos judeus aos falecidos. No judaísmo tradicional, boa parte das cerimônias mortuárias ficava a cargo das mulheres, como o cuidado de limpar e preparar o corpo para ser enterrado. E era atitude amplamente divulgada que “numa casa, toda água dos copos, jarras, panelas” deveria ser descartada. Cujo intuito compunha-se em divulgar “que alguém faleceu, permitindo a vinda dos vizinhos para confortar os parentes”.³⁰⁷ Essa prática estava atrelada também à purificação do ambiente, em que se julgava a necessidade de assear os espaços em que o morto teve contato, haja vista que havia a crença que a alma do falecido viria banhar-se sob as águas da casa ou que o Anjo da Morte lavaria sua espada.³⁰⁸ E sendo as mulheres responsáveis pelo reduto doméstico era previsível que a divulgação desse rito se concentrasse entre elas.

³⁰⁵ DENÚNCIA de Maria da Fonseca contra Beatriz Soares e Guiomar Soeiro. PRIMEIRA Visitação do Santo Ofício às Partes do Brasil... p. 382.

³⁰⁶ As duas citações deste parágrafo foram extraídas de DENÚNCIA de Isabel de Paiva contra Guiomar Soeiro. PRIMEIRA Visitação do Santo Ofício às Partes do Brasil... p. 372.

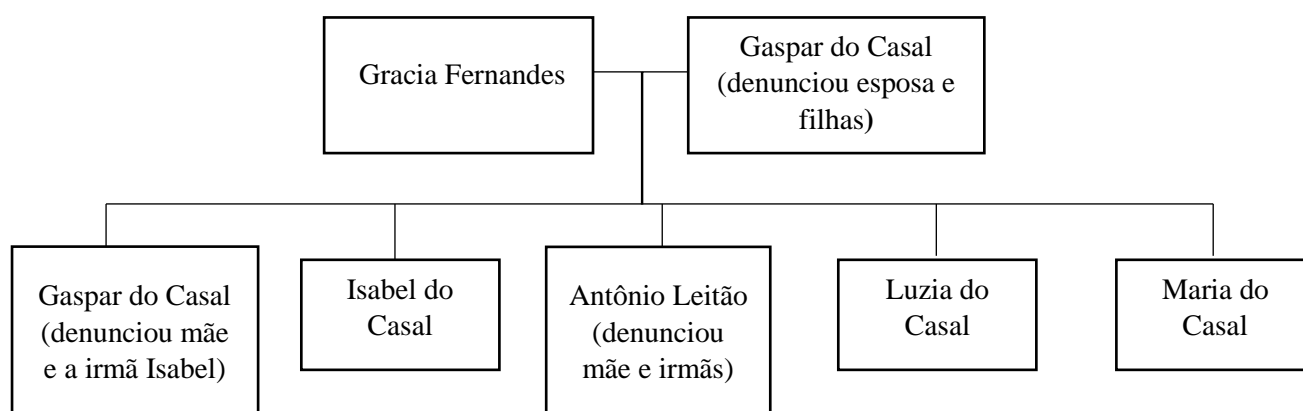
³⁰⁷ As duas citações deste parágrafo fazem menção ao estudo de ASHERI, Michael. *O judaísmo vivo...* p. 90.

³⁰⁸ ASSIS, Angelo. *Macabeias da colônia...* pp. 221-306.

Apesar de os depoimentos fornecerem constatação quanto a essência desse costume ancestral ainda perdurar entre os dois troncos familiares femininos que desembocavam no clã Álvares Soeiro, não localizamos indícios que validassem com maior precisão a dupla pertença religiosa dessa parentela. Pareceu-nos que as atitudes dessas mulheres mais simbolizaram um “processo inequívoco de transformação das práticas judaicas, cada vez mais brandas conforme o afastamento do momento de livre crença”,³⁰⁹ do que a manutenção consciente da fé dos antepassados entre as gerações de acusadas e confessantes mencionadas no decorrer do texto.

Com características similares aos Álvares Soeiro analisamos o caso da família cristã-nova Fernandes do Casal. Assim como o clã antes analisado, entre essa outra rede familiar, os indícios de práticas judaicas também tiveram como principal elo de propagação o elemento feminino, e o que se conheceu sobre as dinâmicas diárias adveio de depoimentos fornecidos pelos próprios parentes. Circunstância que mais uma vez ratificava a marca do medo que se alastrava entre a população com a passagem da instituição da fé. Possivelmente, em busca de eliminar quaisquer resquícios que os vinculassem à religião proibida, preferiram revelar os hábitos peculiares ante a possibilidade de serem apontados por terceiros. Podemos observar isso pela proximidade em que os delatores realizaram suas explanações: em 17, 18 e 25 de janeiro de 1594. E, neste caso, foram somente homens que proferiram denúncias contra as mulheres da parentela. O cônjuge expôs a esposa e as filhas, e os filhos delataram a mãe e as irmãs, o que nos conduziu a colocar em pauta a ideia de que era um hábito restrito à rede feminina desse núcleo cristão-novo.

Organograma 2 – Rede de delações familiares entre os Fernandes do Casal



Fonte: PRIMEIRA Visitação do Santo Ofício às Partes do Brasil: Denúncias e confissões de Pernambuco 1593-1595. Prefácio de José Antônio Gonçalves de Mello. Recife, FUNDARPE. Diretoria de Assuntos Culturais, 1984, pp. 1-479.

³⁰⁹ *id. ibid.*, p. 266.

A atitude judaica vivenciada pelo clã feminino dos Fernandes do Casal vinculava-se à restrição alimentar a certos tipos de pratos que, no caso, faziam referências às leis alimentares não recomendáveis aos judeus. Se dispensar a ingestão de certas provisões era observado como heresia, não era de se espantar que no monitório geral contivesse os itens que atrelavam os cristãos-novos aos costumes nutricionais de seus ancestrais, a citar: “se abstinham de comer toucinho, lebre, coelho, aves afogadas, enguia, polvo, congro, arraia, ou pescado que não tivesse escamas e outras cousas proibidas na lei velha”.³¹⁰ A exposição dessa listagem facilitava a identificação dos delituosos que, em muitos casos, sequer compreendiam o teor errôneo de suas ações. Esse poderia ser o caso das cristãs-novas da família mencionada.

As denúncias pelas quais as neoconversas – a matriarca Gracia Fernandes e as filhas Isabel, Maria e Luiza do Casal – foram alvos possuíam em comum as intenções dos delatores em frisar a boa conduta católica das mulheres. Ora, como dito, não era de se estranhar que os denunciantes tivessem esse cuidado, haja vista que estavam apontando detalhes dos hábitos de sua parentela. Gaspar do Casal, cristão-velho, ao delatar sua esposa Gracia Fernandes, que havia falecido três anos anteriores à passagem da comitiva inquisitorial, fez questão de mencionar que ela “foi sempre muito boa cristã e lhe viu sempre fazer obras disso, confessar-se e comungar muitas vezes, esmolar, mandar dizer missas continuar ir à igreja” e que suas filhas Isabel, Maria e Luiza do Casal não agiam com ruins intenções, “todos tem por muito boas cristãs”.³¹¹ Um dos filhos de Gracia Fernandes, cujo nome era o mesmo de seu pai, Gaspar do Casal, explanou que sua mãe e irmã, Isabel do Casal, eram “boas cristãs e delas não sabe nada que mal lhe pareça mas que por quanto no Édito da fé que ouviu publicar se trata desta matéria vem fazer esta denúncia por descargo de sua consciência”.³¹² E, por fim, outro filho dos Fernandes do Casal, Antônio Leitão, apresentou comentário parecido aos demais denunciantes ao citar que “tem a dita sua mãe e irmãs por boas cristãs, e lhe parece não fazerem o sobredito por cerimônia judaica”.³¹³

Assim como esses argumentos intuía em aclarar para a cristalina religiosidade das neoconversas, a fim de dirimir possíveis sanções inquisitoriais, os apontamentos que tratavam

³¹⁰ PRIMEIRA Visitação do Santo Ofício às Partes do Brasil: Denúncias e confissões de Pernambuco 1593-1595. Prefácio de José Antônio Gonçalves de Mello. Recife, FUNDARPE. Diretoria de Assuntos Culturais, 1984, p. XXI.

³¹¹ As duas primeiras menções deste parágrafo fazem referência a DENÚNCIA de Gaspar do Casal contra sua mulher Gracia Fernandes e suas filhas Maria, Luzia e Isabel do Casal. PRIMEIRA Visitação do Santo Ofício às Partes do Brasil... p. 176.

³¹² DENÚNCIA de Gaspar do Casal, o Moço, contra sua mãe Gracia Fernandes e sua irmã Isabel do Casal. PRIMEIRA Visitação do Santo Ofício às Partes do Brasil... p. 147.

³¹³ DENÚNCIA de Antônio Leitão contra Gaspar do Casal e Gracia Fernandes, seus pais, Isabel do Casal, Maria e Luzia, suas irmãs. PRIMEIRA Visitação do Santo Ofício às Partes do Brasil... p. 154.

acerca da dieta alimentar delas também seguiu com o mesmo propósito. Segundo Gaspar do Casal, sua esposa Gracia Fernandes nunca ingeria coelho e enguia, justificativa se enjoar. Contudo, suas refeições eram acrescidas de “todo o mais peixe sem escama, moreia, lampreia, cação, arraia, comia lebre e todo o mais peixe de couro comia muito bem”. As filhas Isabel, Maria e Luiza do Casal, do mesmo modo não adicionavam em suas alimentações o consumo de enguia, argumentando sentirem “nojo porque se parecem com cobras”.³¹⁴ O filho Gaspar do Casal, ao denunciar sua mãe e a irmã Isabel do Casal, apresentou o mesmo discurso proferido por seu progenitor: “havendo em casa algumas vezes coelho e enguia para comer e comendo-o os de casa nunca a dita sua mãe o comeu dizendo que coelho e enguia não comia ela, não lhe lembra que razão dava para isso [...] sua irmã [...] também ele viu que nunca comia coelho nem enguia quando havia em casa”.³¹⁵ Seguindo a narrativa de seus familiares, Antônio Leitão confirmou que quando a alimentação familiar se resumia a enguia e coelho, sua mãe recusava-se a comer tais produtos, pois dizia sentir nojo. Suas irmãs seguiam os passos da mãe: “Isabel do Casal [...] também não comia enguia havendo para se comer [...] Maria e Luzia solteiras que estão em casa do dito seu pai também havendo em casa enguia para comer a não comiam, dizendo todas que não comiam enguia por que era peixe feio e nojento”.³¹⁶

Conforme explicitado anteriormente, certos tipos de peixes e crustáceos eram considerados inapropriados à dieta dos hebreus. Outras classificações nutricionais também estavam inseridas nessa lista, como animais de sangue quente, não ruminantes e sem os cascos fendidos. Isso significava que exemplos como suínos, coelhos e pacas não eram bem-vindos à mesa judaica. Dentre essa lista alimentar, as enguias e os coelhos não agradavam ao paladar de toda a rede feminina dos Fernandes do Casal, as quais utilizavam o mesmo argumento para fundamentar a repulsa por tais provisões. E o fato de os afazeres domésticos, como o feitiço das refeições, ser próprio do dia a dia feminino poderia ter sido situação a facilitar a influência materna sobre os gostos alimentares das filhas. Apesar de inexistir nas fontes inquisitoriais declarações que tratassem de um criptojudaísmo vivido às claras por esse clã, podemos notar o quão atípico e coincidente consistia todo um núcleo de mulheres cristãs-

³¹⁴ As duas primeiras citações deste parágrafo estão contidas em DENÚNCIA de Gaspar do Casal contra sua mulher Gracia Fernandes e suas filhas Maria, Luzia e Isabel do Casal. PRIMEIRA Visitação do Santo Ofício às Partes do Brasil... p. 176.

³¹⁵ DENÚNCIA de Gaspar do Casal, o Moço, contra sua mãe Gracia Fernandes e sua irmã Isabel do Casal. PRIMEIRA Visitação do Santo Ofício às Partes do Brasil... p. 147.

³¹⁶ DENÚNCIA de Antônio Leitão contra Gaspar do Casal e Gracia Fernandes, seus pais, Isabel do Casal, Maria e Luzia, suas irmãs. PRIMEIRA Visitação do Santo Ofício às Partes do Brasil... pp. 153-154.

novas se abster de consumir certos alimentos, tornando passível o questionamento: até que ponto essa atitude teria ligação concreta com o modelo de vida dos seus antepassados judeus?

Lucien Febvre, em seu clássico *O problema da incredulidade no século XVI*, discutiu sobre o automatismo das práticas religiosas. De acordo com sua análise, a religião regimentava todas as esferas que compunham a vida humana ocidental. Nas ocupações profissionais, intelectuais e em atos da vida privada e pública. Mesmo sem o intuito de ser crente fervoroso, ações que remetiam à religiosidade estavam intrínsecas a cada indivíduo. No caso, o modelo de vida que imperava no século XVI era o cristão. Tão logo, “estendia-se toda uma cadeia de cerimônias, de tradições, de costumes, de práticas – que, sendo todos cristãos ou cristianizados, atavam o homem involuntariamente, mantinham-no cativo mesmo que ele se pretendesse livre”³¹⁷ do berço até a morte. Quando do nascimento, os recém-nascidos eram conduzidos à Igreja, recebiam o batismo e um nome cristão. Tinha-se aí mais uma ovelha agregada ao rebanho de Cristo. O outro extremo da existência humana, a morte, era revestida por ritos de passagem tipicamente religiosos, o cortejo, a missa em favor do falecido, o sepultamento junto aos familiares e o enterro próximo aos ambientes sagrados. Se a vida e a morte sofriam interferências da religião, outros percursos da vivência dos homens também não ficariam ilesos. Contrair matrimônio, adoecer, e o próprio ato de alimentar eram marcados pelas orientações da fé. Nesse último exemplo, as prescrições cristãs eram observadas desde a ação de fazer o sinal da cruz em agradecimento à mesa alimentar, até a escolha ou banimento de certas provisões. Nos espaços públicos a fé esteve atrelada a participação em cerimônias, missas e procissões em prol da veneração de santos ou em pedido a findar males de afligiam a população. Também poderia ser o refúgio em tempos de incertezas e de perturbação da paz. Enfim, a religião era o centro da conduta humana. Os indivíduos empregavam comportamentos em referência à fé sem sequer levantar a possibilidade de que deveriam agir de outra maneira. Simplesmente faziam sem pensar, de modo autômato.³¹⁸

Esse entendimento sobre o automatismo das práticas religiosas poderia inclusive estar associado àqueles que seguiam o judaísmo. Se até o findar do século XV a livre crença era permitida em Portugal, logo, os preceitos religiosos e culturais pertinentes a essa religião eram replicados entre seus pares. Assim como entre a família Álvares Soeiro, provavelmente os ascendentes da parentela Fernandes do Casal vivenciaram o cotidiano de um lar judaico.

³¹⁷ FEBVRE, Lucien. **O problema da incredulidade no século XVI**: a religião de Rabelais. São Paulo: Companhia das Letras, 2009, p. 292.

³¹⁸ *id. ibid.*, pp. 291-306.

Entretanto, o decorrer do tempo foi fator a fragmentar de modo gradual o verdadeiro entendimento sobre o judaísmo tradicional, embora algumas práticas estivessem tão arraigadas ao ponto de tornarem parte integrante do cotidiano, ao realizarem sem refletir. Aparentemente, o que restou dessa fé entre esses núcleos cristãos-novos foram lembranças esparsas, costumes familiares adaptados à realidade colonial e reproduzidos de modo autômato, de mãe para filho. E, se mesmo fragmentada, certas atitudes hebraicas chegaram às várias gerações de neoconvertos em século posterior ao batismo forçado dos judeus, sobrevivendo à ação coercitiva da Igreja e da própria sociedade cristã, foi graças à atuação da mulher neoconversa. A qual, em certas circunstâncias, mesmo sem conhecer o simbolismo que marcava suas ações e sem pensar sobre elas, empregavam por meio da observação do dia a dia doméstico resquícios da memória ancestral.

6 CONSIDERAÇÕES FINAIS

A conversão forçada dos judeus em cristãos-novos acabaria por torná-los sujeitos à margem do ideal social e religioso projetado para o período. Seria fator, inclusive, a impedi-los a acessar determinados postos laborais e sociais. Contudo, essas mesmas condições que os limitavam, também, em algumas circunstâncias, possibilitavam a criação de laços de solidariedade e de memórias que remetiam aos conhecimentos e tradições referentes ao judaísmo vivido quando o livre credo ainda era permitido nos domínios ibéricos.

Descendentes dos batizados em pé encontraram na colônia brasílica o espaço necessário para prouverem suas dinâmicas de vida. Alguns visualizavam nas terras recém-exploradas a brecha para fugir das teias inquisitoriais, outros buscavam oportunidades de crescimento econômico e social e, ainda, tiveram aqueles que, coagidos pela metrópole, vieram degredados. Independente da motivação que os trazia, neste ambiente ainda embrionário, acentuado contingente se instalou na região que abrigava a produção açucareira, a capitania de Pernambuco.

Na sociedade colonial descender dos antigos judeus não seria impedimento para que, principalmente, as cristãs-novas contraíssem bons casamentos. Se a mácula sanguínea era aspecto determinante para que os cristãos-velhos não se misturassem com os cristãos-novos, na colônia em formação a escassa presença de mulheres brancas colocaria os responsáveis pelas neoconversas em posição de escolher seus futuros cônjuges. Tanto que elucidamos, por meio de dados, o expressivo número de alianças matrimoniais firmadas entre cristãs-novas e cristãos-velhos no espaço pernambucano. Em muitos casos, esses homens ocupavam cargos de prestígio no comando da terra ou exerciam ofícios necessários à manutenção da sociedade açucareira.

Essa preferência pelos casamentos mistos, além de gradativamente dissipar a ascendência judaica, acabaria por tornar sincrético o cotidiano familiar, marcado pela inserção de mesclas das culturas cristãs e judaicas, e por interferências das próprias dinâmicas necessárias à vida nos trópicos. Desse modo, não podemos considerar que as práticas hebraicas experienciadas em solo colonial tenham se revestido sob única expressão. Existiram múltiplas maneiras de se viver sob influência desses costumes, desde atitudes que configuravam como criptojudaísmo, a demonstrações que transpareciam se ater a ações corriqueiras replicadas por gerações, sem existir comprovação suficiente de sua conotação de retorno à fé ancestral. Em outra circunstância, alguns grupos de cristãos-novos sequer

reproduziam cerimônias de cunho judaico. Logo, ser neoconverso não era sinônimo de ser judaizante. Apesar dessa constatação, é inegável que o peso de descender dos antigos judeus, por si só, os sujeitava a suspeição social e dos agentes da fé. Tanto que muitas denúncias dirigidas ao Santo Ofício estavam atreladas a situações ocorridas em décadas anteriores à passagem da comitiva da fé, situação que já demonstrava as suspeitas que recaiam sobre esse grupo. O que era de conhecimento público, só tomou forma e foi exposto ao visitador, seja por receio ou por tensões preexistentes entre denunciante e denunciado.

Buscamos por meio desse estudo realçar algumas maneiras em que se assentaram os judaísmos possíveis em terras pernambucanas, tendo como foco a ação das cristãs-novas, principais divulgadoras dessa heresia tão combatida. Dissecar a documentação inquisitorial nos permitiu vislumbrar aspectos que circundam nosso objetivo principal, uma vez que analisar os ritos judaicos vivenciados na colônia desembocou em destrinchar o cotidiano, os hábitos, as sociabilidades e a religiosidade dessas mulheres. No caso da família Dias Fernandes, o papel professoral na disseminação e retorno à fé dos judeus pela matriarca Branca Dias não foi em vão. O esforço para estender à sua rede familiar os conhecimentos hebraicos acabou, até mesmo, a conduzir alguns membros de sua descendência aos cárceres do Santo Ofício. Esses foram os casos de Beatriz Fernandes e Andresa Jorge, as quais, junto a Felipa da Paz, eram as únicas filhas de Branca Dias ainda vivas quando da visitação dos agentes inquisitoriais ao Brasil.

Beatriz Fernandes foi a primeira a ser indiciada e presa, em Lisboa, ao datar de janeiro de 1596. Para os séquitos da fé, quando da ocorrência dos atos delituosos, a mulher possuía idade suficiente para discernir sobre suas ações e isso imputava maior probabilidade de que tivesse agido distante dos preceitos cristãos. Já à mesa inquisitorial, a ré acabou expondo e relacionando outras integrantes de sua família às práticas judaizantes. Foram citadas Andresa Jorge e suas duas filhas, Maria e Beatriz de Sousa, e outras netas de Branca Dias, filhas de Felipa da Paz, cujos nomes eram Ana da Costa Arruda e Catarina Favela. Todas acabaram sendo enviadas juntas a Portugal, em dezembro de 1599.³¹⁹

Como meio para extrair informações, nas sessões de interrogatórios promovidas pelo Santo Ofício, foram as referidas cristãs-novas postas a tormento, atadas ao potro. E para que a reconciliação com a Igreja fosse exitosa, Beatriz Fernandes recebeu as sentenças de cárcere, uso do hábito penitencial, abjuração em forma no auto de fé, excomunhão e confisco de bens. Sua irmã Andresa Jorge foi penitenciada ao cárcere para ser instruída nos ensinamentos

³¹⁹ GONSALVES DE MELLO, José Antônio. *op. cit.*, pp. 117-166.

cristãos e encaminhada a comparecer no auto de fé para que fizesse abjuração de suspeita na fé, assim como suas filhas Maria e Beatriz, e as sobrinhas, Ana e Catarina.³²⁰ Essas informações, bem como o exposto no decorrer desse trabalho, corroboram o entendimento e o vínculo feminino que se formava em torno dos conhecimentos hebraicos de Branca Dias. Essa matrilinearidade do judaísmo praticado pelas Dias Fernandes pode ser notada pelos índices expressivos de denúncias até ao extremo das penitências aplicadas pela Inquisição.

Outros movimentos parentais cercados pelo repasse de práticas mosaicas pelo viés materno foram os casos das famílias Álvares Soeiro e Fernandes do Casal. Em ambos núcleos cristãos-novos, o que soube sobre as ações judaicas vividas no espaço doméstico adveio, principalmente, através de denúncias e confissões dirigidas pelos próprios familiares à mesa do visitador. Tal situação nos levou a refletir sobre alguns pontos: os integrantes dessas proles poderiam ter omitido aspectos do cotidiano a fim de preservar certos membros ou, realmente, com o passar do tempo, o judaizar dessas famílias passou de um ato consciente para uma atitude autômata, despida de sua conotação hebraica tradicional. De todo modo, não localizamos indícios contundentes em que pudéssemos repousar no entendimento de que a guarda de certas cerimônias em meio a essas redes parentais possuíssem uma tendência ao criptojudaísmo, como foi o caso dos Dias Fernandes.

Diferentemente de alguns membros da rede de Branca Dias que estiveram entre o rol de processados pelo tribunal da fé, em relação às famílias Álvares Soeiro e Fernandes do Casal não encontramos indícios de que suas falhas tenham sido analisadas de maneira pormenorizada por meio de abertura processual. Notamos em depoimentos relativos aos integrantes da família Álvares Soeiro questionamento recorrente por parte do visitador acerca de possíveis parentes que tivessem recebido alguma sanção inquisitorial. A resposta dos depoentes era sempre a mesma: nenhum familiar havia sido preso e nem sentenciado pelo órgão religioso.

As cristãs-novas publicizadas compõem uma parcela de figuras fundamentais à compreensão das histórias e dos percursos enfrentados pelas mulheres no Brasil colônia. Refletir sobre elas é, inclusive, repensar sobre suas ascendências judaicas enquanto mecanismos a influenciar a construção das sociabilidades, as maneiras de operar o cotidiano e conduzir as dinâmicas familiares. Foram elementos imprescindíveis para que, independentemente do sentido empregado ou do grau de conhecimento, ocorresse a expansão às demais gerações de um judaísmo possível. Judaísmo este marcado pelo intuito consciente

³²⁰ *id. ibid.*, pp. 117-166.

de regressar à religião dos antepassados ou composto por costumes replicados de mãe para filho.

Não há como pensar e associar a manutenção das práticas judaicas no Brasil colônia sem inserir a contribuição da mulher. Seus legados de resiliência, cientes ou não, podem ser notados até os dias de hoje por meio de traços da cultura popular que remetem a esses costumes. Tamanha essa relevância que não consideramos a temática esgotada, pelo contrário. Suprimos algumas lacunas ao realçarmos três famílias cristãs-novas cujas matriarcas empregavam maneiras distintas de lidar com a propagação dos ritos judaicos. Porém, com isso, surgem novos questionamentos, caminhos e possibilidades a se pesquisar sobre essas mulheres e tantas outras cristãs-novas que figuram nas fontes inquisitoriais. Há brechas a serem elucidadas sobre as integrantes da família Dias Fernandes, parentela que dispõe de um amplo acervo de pesquisa histórica. E ainda é pouco explorado o universo familiar dos Álvares Soeiro.

Visamos contribuir com um estudo que agregasse a essa temática e pudesse chegar até às salas de aula do ensino básico brasileiro por meio da produção de um objeto de aprendizagem. Além de deixarmos nossa colaboração ao universo que se debruça a analisar a atuação feminina na colônia, em especial relativo às cristãs-novas, almejamos que as questões aqui levantadas impulsionem novas inquietações para que novos trabalhos sejam produzidos. Pois, a função do historiador não é construir bases absolutas, mas, sim, ampliar o leque de discussões e possibilidades sobre um conteúdo.

REFERÊNCIAS

PINSKY, Carla B.; PEDRO, Joana M. (org.). **Nova História das Mulheres no Brasil**. São Paulo: Contexto, 2013.

PRIMEIRA Visitação do Santo Ofício às partes do Brasil: Denúncias e Confissões de Pernambuco 1593-1595. Prefácio de José Antônio Gonsalves de Mello. Recife: FUNDARPE, 1984.

GINZBURG, Carlo. **O Queijo e os Vermes**: o cotidiano e as ideias de um moleiro perseguido pela Inquisição. São Paulo: Companhia das Letras, 2006.

_____. O Inquisidor como Antropólogo. **Revista Brasileira de História**. São Paulo. ANPUH/Marco Zero, n. 21 – set. 90/ fev. 91.

ASSIS, Angelo Adriano F. Israel no Trópico? Mulheres criptojudias e identidades religiosas no Brasil Colonial. **Cadernos de Língua e Literatura Hebraica**. São Paulo, v. 1, 2012.

LIPINER, Elias. **Os judaizantes nas capitanias de cima**: estudos sobre os cristãos-novos do Brasil nos séculos XVI e XVII. São Paulo: Brasiliense, 1969.

SILVA, Cristiani Bereta. O saber histórico escolar sobre as mulheres e relações de gênero no livro didático. **Caderno Espaço Feminino**. Uberlândia, v. 17, n. 01, jan. /jul., 2007.

BITTENCOURT, Circe (org.). **O saber histórico na sala de aula**. São Paulo: Contexto, 2002.

SILVA, Gilvan V. Prisioneiras do esquecimento: a representação das mulheres nos livros didáticos de história. **Dimensões**. Niterói: UFES, vol. 23, 2009.

MACHADO, Vanderlei; LOHN, Reinaldo Lindolfo. Gênero e imagem: relações de gênero através das imagens dos livros didáticos de História. **Gênero: Núcleo Transdisciplinar de Estudos de Gênero**, v.4, n.2, Niterói: Eduff, 2004.

LOURO, Guacira Lopes. **Gênero, sexualidade e educação**: Uma perspectiva pós estruturalista. Petrópolis: Vozes, 2017.

OLIVEIRA, Susane R. Violência contra mulheres nos livros didáticos de História (PNLD 2018). **Revista Estudos Feministas**, Florianópolis, v. 27, n. 3, 2019.

RAGUSA, Helena. Cristãos-novos no Brasil português e a escrita produzida pelos livros didáticos: uma questão de identidade. **Revista História e Ensino**. Londrina, v. 17, n. 1, jan./jun., 2011.

_____. O lugar dos cristãos-novos nos livros didáticos atuais: memória e representação (1997 – 2007). **Revista Linhas**. Florianópolis, v. 11, n. 01, jan. / jun. 2010.

VAINFAS, Ronaldo (et al). **História.doc**. 2. ed. São Paulo: Saraiva, 2018.

- BOULOS JÚNIOR, Alfredo. **História sociedade & cidadania**. 4. ed. São Paulo: FTD, 2018.
- FERNANDES, Ana Cláudia. **Araribá mais: História**. 1. ed. São Paulo: Moderna, 2018.
- ZAMBONI, Ernesta. Projeto pedagógico dos parâmetros curriculares nacionais: identidade nacional e consciência histórica. **História e Ensino**. Londrina, v. 9, 2003.
- ZABALA, Antoni. **A prática educativa: como ensinar**. Porto Alegre: Artmed, 1998.
- KENSKI, V. M. **Educação e Tecnologias o Novo Ritmo Da Informação**. 8. ed. Campinas: Papirus, 2011.
- TAROUCO, Liane (*et al*). **Objetos de Aprendizagem para M-learning**. Florianópolis: **Congresso Nacional de Tecnologia da Informação e Comunicação**, 2004.
- NOVINSKY, Anita. **Cristãos-novos na Bahia: 1624-1654**. São Paulo: Perspectiva/Edusp, 1992.
- SOYER, François. **A perseguição aos judeus e muçulmanos de Portugal: D. Manuel I e o fim da tolerância religiosa (1496-1497)**. Lisboa: 70, 2013.
- TAVARES, Maria José Ferro. Linhas de força da História dos judeus em Portugal das origens a actualidade. **Espacio, Tiempo y Forma**, Serie III, História Medieval, t. 6, 1993.
- GRINBERG, Keila (org.). **Os Judeus no Brasil: inquisição, imigração e identidade**. Rio de Janeiro: Civilização Brasileira, 2005.
- PEDRERO-SÁNCHEZ, Maria Guadalupe. **Os judeus na Espanha**. São Paulo: Giordano, 1994.
- NOVINSKY, Anita (*et al*). **Os judeus que construíram o Brasil: fontes inéditas para uma nova visão da história**. São Paulo: Planeta do Brasil, 2015.
- POLIAKOV, Léon. **De Maomé aos marranos**. São Paulo: Perspectiva, 1996.
- KAYSERLING, Meyer. **História dos Judeus em Portugal**. 2. ed. São Paulo: Perspectiva, 2009.
- MORENO, Humberto Baquero. Álvaro de Caminha, capitão-mor da ilha de São Tomé. **Congresso Internacional Bartolomeu Dias e sua época**. Vol.1. D. João II e a política quatrocentista. Porto, 1989.
- _____. Tensões e conflitos na sociedade portuguesa em vésperas de 1492. **Revista de História**. Porto: Universidade do Porto, 1991.
- DELUMEAU, Jean. **História do medo no Ocidente: 1300-1800, uma cidade sitiada**. São Paulo: Companhia das Letras, 2009.
- NOGUEIRA, Carlos Roberto Figueiredo. Reclusão e proteção: os judeus em Portugal na crise do século XIV. **Revista de História da Sociedade e da Cultura**. Coimbra, 2012.

COSTA, João Paulo Oliveira e. **D. Manuel I, 1469-1521: um príncipe do renascimento.** Lisboa: Temas e Debates, 2007.

MENDES DOS REMÉDIOS, Joaquim. **Os Judeus em Portugal.** Coimbra: França Amado Editor, 1895.

HERCULANO, Alexandre. **História da origem e estabelecimento da Inquisição em Portugal.** 9. ed. Lisboa: Bertrand, 1975-1976.

AZEVEDO, João Lúcio de. **História dos cristãos novos portugueses.** Lisboa: Livraria Clássica, 1922.

ASHERI, Michael. **O judaísmo vivo: as tradições e as leis dos judeus praticantes.** 2. ed. Rio de Janeiro: Imago, 1994.

GÓIS, Damião de. **Crónica do Felicíssimo Rei D. Manuel.** Coimbra: Imprensa da Universidade, 1926. E-book Kindle.

SILVA, Marco A.; SEVERIS, Suzana (org.). **Estudos Inquisitoriais: história e historiografia.** Cruz das Almas: UFRB, 2019.

LIPINER, Elias. **Santa Inquisição: Terror e Linguagem.** Rio de Janeiro: Documentário, 1977.

GOREISTEIN, Lina; CARNEIRO, Maria L. T. **Ensaio sobre a intolerância: inquisição, marranismo e anti-semitismo.** 2. ed. São Paulo: Humanitas, 2005.

ASSIS, Angelo Adriano Faria de. **Macabéias da colônia: criptojudaísmo feminino na Bahia.** São Paulo: Alameda, 2012.

NOVINSKY, Anita. Os cristãos-novos no Brasil colonial: reflexões sobre a questão do marranismo. **Revista Tempo – Dossiê Religiosidades na História.** Rio de Janeiro, vol. 6, n.11, 2011.

SIQUEIRA, Sônia. **A Inquisição Portuguesa e a Sociedade Colonial.** São Paulo: Ática, 1978.

CALAINHO, Daniela. **Agentes da fé: familiares da Inquisição portuguesa no Brasil Colonial.** Bauru: Edusc, 2006.

CARNEIRO, Maria Luiza T. **Preconceito racial em Portugal e Brasil Colônia: os cristãos-novos e o mito da pureza de sangue.** São Paulo: Perspectiva, 2005.

MATEUS, Susana Bastos; PINTO, Paulo Mendes. **Lisboa 19 de Abril de 1506: o massacre dos Judeus.** Aletheia, 2007. E-book Kindle.

BETHENCOURT, Francisco. **História das Inquisições: Portugal, Espanha e Itália – Séculos XV-XIX.** São Paulo: Companhia das Letras, 2000.

NOVINSKY, Anita. **A Inquisição**. Coleção Tudo é História. 3. ed. São Paulo: Brasiliense, 1985.

PIERONI, Geraldo (org.). **Heresias Brasílicas**: Inquisição e purgatório no Brasil colonial. Curitiba: UTP, 2008.

VAINFAS, Ronaldo. **Trópico dos Pecados**: Moral, Sexualidade e Inquisição no Brasil. Rio de Janeiro: Nova Fronteira, 1997.

PIERONI, Geraldo. **Os excluídos do Reino**: a Inquisição portuguesa e o degredo para o Brasil Colônia. Brasília: UnB, 2000.

SILVA, Maria Carolina Scudeler. O Tribunal do Santo Ofício e a busca pela uniformidade da fé. Salvador: **Simpósio Internacional de Estudos Inquisitoriais**, 2011.

SIQUEIRA, Sônia. **O momento da inquisição**. João Pessoa: Universitária, 2013.

NAZÁRIO, Luiz. **Autos-de-fé como espetáculos de massa**. São Paulo: Humanitas, 2005.

MATTOS, Yllan. “O Santo Ofício age com malícia e velhacaria, [...] prende as pessoas por amor ao dinheiro”: As críticas e os críticos processados pela Inquisição portuguesa (1605-1750). **Revista Ultramares Dossiê Inquisição Colonial**. Alagoas, n.7, vol.1, jan-jul, 2015.

HAHN, Fábio André. Cristãos-novos em Portugal: da conversão à instauração da inquisição. FECILCAM. **IV Encontro de Produção Científica e Tecnológica**, 2009.

MARCOCCI, Giuseppe; PAIVA, José Pedro. **História da Inquisição portuguesa (1536-1821)**. Lisboa: A Esfera dos Livros, 2013.

AZEVEDO, João Lúcio de. **História dos Cristãos-Novos Portugueses**. 3. ed. Lisboa: Clássica, 1989.

BRAGA, Isabel Drumond. **Bens de Hereges**: Inquisição e Cultura Material. Portugal e Brasil (séculos XVII- XVIII). Coimbra: Imprensa da Universidade de Coimbra, 2012.

ASSIS, Angelo Adriano F. **Um “rabi” escatológico na nova Lusitânia**: Sociedade colonial e Inquisição no Nordeste quinhentista - o caso João Nunes. Dissertação (Mestrado em História). Universidade Federal Fluminense. Rio de Janeiro, 1998.

_____. Inquisição, religiosidade e transformações culturais: a sinagoga das mulheres e a sobrevivência do judaísmo feminino no Brasil colonial — Nordeste, séculos XVI-XVII. **Revista Brasileira de História**. São Paulo, vol.22, n.43, 2002.

WATCHEL, Nathan. **A Fé na Lembrança**: Labirintos Marranos. Lisboa: Caminho, 2002.

VEIGA, Suzana. **Segundo as judias costumavam fazer**: as Dias-Fernandes e o criptojudaísmo feminino no Pernambuco do século XVI. Dissertação (Mestrado em História). Recife: Universidade Federal Rural de Pernambuco, 2013.

MEA, Elvira. Os cristãos-novos, a Inquisição e o Brasil – século XVI. História: **Revista da Faculdade de Letras do Porto**. Porto, v. 4, 2019.

SCHWARTZ, S. B. O Brasil Colonial, c. 1580-1750: as grandes lavouras e as periferias. *In*: BETHELL, L. (org.). **História da América Latina**: América Latina Colonial. v. II. 2. ed. São Paulo: Universidade de São Paulo, 2008.

MOURA FILHA, Maria B. B. L. **De Filipéia à Paraíba**: uma cidade na estratégia de colonização do Brasil Séculos XVI-XVIII. Porto: Universidade do Porto, 2004.

SOUSA, Tomé de. Regimento que levou Tomé de Sousa, 1º Governador Geral do Brasil. *In*: **IV Congresso de História Nacional**. Rio de Janeiro: Departamento de Imprensa Nacional, 1950.

SOUSA, Gabriel Soares de. **Tratado Descritivo do Brasil em 1587**. 9. ed. Recife: Massangana, 2000.

GANDAVO, Pero de Magalhães. **Tratado da Terra do Brasil**: história da província Santa Cruz, a que vulgarmente chamamos Brasil. Brasília: Conselho Editorial, 2008.

COELHO, Duarte. Carta de 15 de abril de 1549, **Cartas de Duarte Coelho a El Rei**. Recife, 1967.

GONSALVES DE MELLO, José Antônio. **Gente da Nação**: Cristãos-novos e judeus em Pernambuco, 1542-1654. 2. ed. Recife: Fundaj, 1996.

MELLO, Evaldo Cabral. **O Nome e o Sangue**: uma fraude genealógica no Pernambuco colonial. São Paulo: Companhia do Bolso, 2009.

SILVA, Janaína Guimarães da Fonseca. **Modos de pensar, maneiras de viver**: Cristãos-novos em Pernambuco no século XVI. Dissertação (Mestrado em História). Recife: Universidade Federal de Pernambuco, 2007.

GORENSTEIN, Lina. **A inquisição contra as mulheres**: Rio de Janeiro, séculos XVII e XVIII. São Paulo: Humanitas, 2005.

LIPINER, Elias. **Os judaizantes nas capitanias de cima**: estudos sobre os cristãos-novos do Brasil nos séculos XVI e XVII. São Paulo: Brasiliense, 1969.

SABEH, Luiz Antonio. **Colonização salvífica**: os jesuítas e as Coroas ibéricas na construção do Brasil (1549-1640). Curitiba: Appris, 2019.

VAINFAS, Ronaldo. **Confissões da Bahia**: Santo Ofício da Inquisição de Lisboa. São Paulo: Companhia das Letras, 1997.

PRIMEIRA Visitação do Santo Ofício às partes do Brasil pelo Licenciado Heitor Furtado de Mendonça – Confissões da Bahia, 1591-1593. Prefácio de Capistrano de Abreu. São Paulo. Série Paulo Prado, 1970.

FEITLER, Bruno. **Nas malhas da consciência**: Igreja e Inquisição no Brasil: Nordeste 1640-1750. São Paulo: Alameda, 2007.

CONFISSÕES de Pernambuco 1594-1595: Primeira Visitação do Santo Ofício às partes do Brasil. Prefácio de José Antônio Gonsalves de Mello. Recife. Universidade Federal de Pernambuco, 1970.

FELDMAN, Sérgio Alberto. A mulher na religião judaica (período bíblico: primeiro e segundo Templos). **Revista Métris**: história & cultura. Caxias do Sul, v. 5, n. 10, jul./dez., 2006.

ASSIS, Angelo Adriano Faria de. Criptojudaísmo no feminino. Uma análise da Resistência judaica na Bahia Quinhentista a partir das fontes da I Visitação do Santo Ofício ao Brasil. **Revista Vértices**. São Paulo, dez., 2010.

SOIHET, Raquel; PEDRO, Joana Maria. A emergência da pesquisa da história das mulheres e das relações de gênero. **Revista Brasileira de História**. São Paulo, v.27, n.54, 2007.

SCOTT, Joan. História das Mulheres. *In*: BURKE, Peter. **A Escrita da História**. São Paulo: Unesp, 1992.

SCOTT, Joan. Gênero: Uma Categoria Útil de Análise Histórica. **Educação e Realidade**. Porto Alegre, jul./dez. 1995.

PINSKY, Carla Bassanezi. Estudos de Gênero e História Social. **Revista Estudos Femininos**. Florianópolis, v. 17, n.1, 2009.

COLLING, A. M.; TEDESCHI, L. A. O ensino da história e os estudos de gênero na historiografia brasileira. **Revista História & Perspectivas**. Uberlândia, v. 28, n. 53, 2016.

PERROT, Michelle. **As mulheres ou os silêncios da História**. Bauru: Edusc, 2005.

_____. **Mulheres públicas**. São Paulo: Unesp, 1998.

BADINTER, Elisabeth. **Um amor conquistador**: o mito do amor materno. 5. ed. Rio de Janeiro: Nova Fronteira, 1985.

ŽIŽEK, S. (org.). **Um mapa da ideologia**. Rio de Janeiro: Contraponto, 2007.

BOURDIEU, Pierre. **A dominação masculina**. Rio de Janeiro: Bertrand Brasil, 2007.

COLLING, Ana Maria. Gênero e História: um diálogo possível? **Contexto e Educação**. Ijuí: UNIJUÍ, nº 71/72, 2004.

SANTOS, Georgina; GARCIA, Elisa (org.). **Mulheres do mundo Atlântico**: gênero e condição feminina da época moderna à contemporaneidade. Belo Horizonte: Fino Traço, 2021.

GOUVEIA, Jaime Ricardo. Costelas de Adão: a desacreditação dos depoimentos femininos na Inquisição portuguesa. **Revista Matria Digital**. Santarém, n. 5, nov. 2017/ out. 2018.

ALGRANTI, Leila Mezan. **Honradas e Devotas: mulheres da Colônia: condição feminina nos conventos e recolhimentos do Sudeste do Brasil, 1750-1822.** Brasília: UNB, 1993.

DEL PRIORE, Mary (org.). **História das mulheres no Brasil.** São Paulo: Contexto, 1997.

LOPES, E. M. T.; FARIA FILHO, L. M.; VEIGA, C.G. (org.). **500 anos de educação no Brasil.** 2. ed. Belo Horizonte: Autêntica, 2000.

DEL PRIORE, Mary. **Histórias e conversas de mulher: amor, sexo, casamento e trabalho em mais de 200 anos de história.** 2. ed. São Paulo: Planeta.

_____. **Ao sul do corpo: condição feminina, maternidades e mentalidades no Brasil colônia.** São Paulo, 1990.

ALMEIDA, Suely Creusa Cordeiro. **O Sexo Devoto: normatização e resistência feminina no Império português. XVI-XVIII.** Tese de doutoramento. Universidade Federal de Pernambuco. Recife, 2003.

MELLO e SOUZA, Laura de (org.). **História da vida privada no Brasil: cotidiano e vida privada na América portuguesa.** São Paulo: Companhia das Letras, 1997.

SILVA, Luciana. A circulação de artefatos por meio das disposições testamentárias: apontamentos sobre as vestimentas na vila de São Paulo (1580-1640). **Anais do Museu Paulista.** São Paulo, v.23. n.1. jan.- jun. 2015.

SOLIS-COHEN, Emily. **A mulher na tradição judaica: um guia de fontes literárias de informação sobre a lei judaica e o status da mulher.** Obadyah Alliance, 2018.

NOVINSKY, Anita. **Viver nos tempos da Inquisição.** São Paulo: Perspectiva, 2018.

GUARINELLO, Norberto Luiz. **História Antiga.** São Paulo. Contexto, 2013.

NORA, Pierre. Entre Memória e História: a problemática dos lugares. **Projeto História.** São Paulo: PUC, n. 10, 1993.

BÍBLIA. Êxodo. *In: Bíblia Sagrada.* Tradução do Novo Mundo das Escrituras Sagradas. São Paulo, 1986.

UMBELINO, A. L. S. **O Shabat e a Conservação do Judaísmo: O Sétimo Dia Faz Renascer a Quintessência e a Partícula Elementar do Universo (Dissertação de Mestrado).** Universidade Federal de Pernambuco, 2003.

FERNANDES, Isabel Maria. Alimentos e alimentação no Portugal Quinhentista. **Revista Guimarães,** 2002.

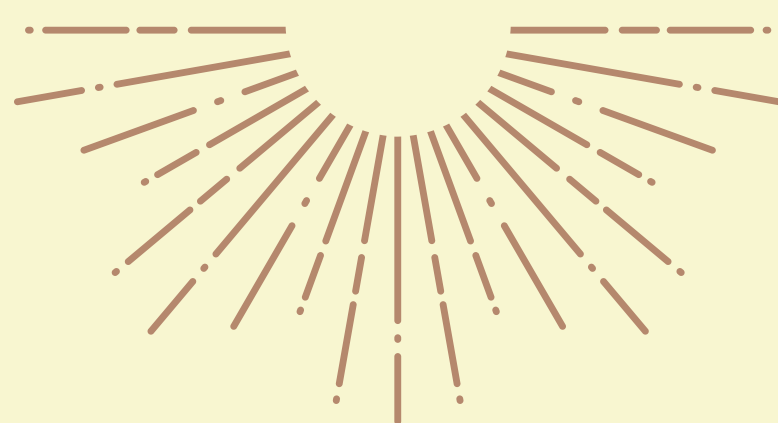
VAINFAS, Ronaldo. Intolerância em perspectiva. **Revista USP.** São Paulo, n.72, dez./fev., 2006-2007.

FEBVRE, Lucien. **O problema da incredulidade no século XVI: a religião de Rabelais.** São Paulo: Companhia das Letras, 2009.

ANEXO**ANEXO A – OBJETO DE APRENDIZAGEM**



RESSIGNIFICAÇÃO DAS
PRÁTICAS JUDAICAS PELAS
CRISTÃS-NOVAS EM
PERNAMBUCO COLONIAL
(1593-1595)



CONTEÚDO PREPARADO PARA TEMÁTICAS QUE ENVOLVAM
HISTÓRIA DO BRASIL COLONIAL - SÉC. XVI



PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM HISTÓRIA IBÉRICA
UNIFAL -MG



MATERIAL PRODUZIDO POR

Bruna Sousa Diniz

Licenciada em História - UNIFRAN
Mestra em História Ibérica - UNIFAL
Professora do ensino básico da rede estadual
de Minas Gerais



2021



SUMÁRIO

1. De judeus a cristãos-novos: quem são esses sujeitos históricos ?.....	1
1.1 O que foi a Inquisição?.....	10
2. Cristãs-novas em Pernambuco.....	12
2.1A Inquisição chega na Capitania de Pernambuco.....	14
3. Cristãs-novas: mulheres propagadoras das práticas judaicas.....	17
3.1 Branca Dias: "mãe-educadora-rabi".....	18
3.2 Os resquícios de práticas judaicas presentes entre as famílias Álvares Soeiro e Fernandes do Casal.....	21
4. Entre o passado e o presente.....	26
Referências.....	33



Olá, estudante!

Neste material didático iremos desbravar o universo de mulheres que construíram suas vivências no Brasil colônia do século XVI. Estudaremos, especialmente, as cristãs-novas que realizavam práticas consideradas delituosas para o período mencionado. Compreender um pouco mais sobre essa temática nos auxilia a refletir sobre o percurso das mulheres no decorrer da história e as influências de seus modos de vida à pluralidade cultural brasileira. No entanto, para acessarmos esses conhecimentos será necessário que regressemos no tempo, a fim de entender como os judeus foram constrangidos a converter ao cristianismo e acerca do estabelecimento da Inquisição em Portugal e seus domínios. Vamos lá? Conto com você até o final deste estudo!



1. De judeus a cristãos-novos: quem são esses sujeitos históricos?

Os judeus estavam estabelecidos na Península Ibérica, Portugal e Espanha, desde o século III d. C. Desse período até o fim do século XV puderam seguir livremente seu credo religioso. Contudo, em 1492, os monarcas espanhóis, Fernando II de Aragão (1451-1504) e Isabel I de Castela (1452-1516), os Reis Católicos, buscando estabelecer a unidade religiosa do território, decretaram a expulsão dessa comunidade de seus domínios, estipulando o prazo de seis meses para partirem.

Diante dessa situação, muitos judeus migraram para Portugal. A condição estabelecida para adentrarem nesse território, governada na época por D. João II (1455-1495), baseava-se no pagamento de um tributo por indivíduo que possibilitava a estadia por período de até oito meses.

Com a morte de D. João II, sobe ao trono D. Manuel I (1469-1521). Esse rei português buscava obter aliança diplomática com o reino vizinho, a fim de concretizar seus planos de unificar as duas Coroas ibéricas. Para tanto, contraiu matrimônio com a filha mais velha dos Reis Católicos, D. Isabel.



Legenda: Fernando II de Aragão
Referência: SITTOW, Michael. Fernando II de Aragão, o católico, 1500-1600. ACERVO: Museu de Arte de Viena. Fonte: Wikimedia Commons. Disponível em: https://commons.wikimedia.org/wiki/File:Michel_Sittow_004.jpg. Acesso em: 24/11/2021.



Legenda: Isabel I de Castela
Referência: MADRAZO, Luis. Imagem da rainha Isabel I de Castela, 1848. ACERVO: Museu Nacional de Arte de Madrid. Fonte: Wikimedia Commons. Disponível em: <https://commons.wikimedia.org/wiki/File:Isabeldecastilla.jpg>. Acesso em: 24/11/2021.





Legenda: D. Manuel I de Portugal.

Referência: RODRIGUES, Adolfo de Sousa. D. Manuel I de Portugal, 1900. ACERVO: Museu Militar de Lisboa.

Fonte: Wikimedia Commons. Disponível em:

[https://commons.wikimedia.org/wiki/File:D._Manuel_-_Adolfo_de_Sousa_Rodrigues_\(Museu_Militar_de_Lisboa\).png](https://commons.wikimedia.org/wiki/File:D._Manuel_-_Adolfo_de_Sousa_Rodrigues_(Museu_Militar_de_Lisboa).png)

.Acesso em: 12/01/2022.

Entretanto, um dos itens para concessão desse casamento estabelecia o banimento dos judeus das terras portuguesas, assim como feito pela Espanha. Acatando o acordo diplomático, D. Manuel I também expulsou essa população, ocasionando em um ciclo de grande sofrimento para essa gente.

A conversão forçada dos judeus

Com o banimento dos judeus de Portugal, em 1496, a maioria desses indivíduos preferiu retirar-se a converter ao cristianismo. D. Manuel I, temendo perdas econômicas para o reino, já que os judeus formavam uma parcela expressiva da população, formalizou a conversão forçada, obrigando-os a permanecerem em território português.

A partir dessa ação milhares de judeus foram coagidos a deixar a antiga fé para tornarem-se **cristãos-novos**, termo utilizado para distingui-los dos cristãos velhos, ou seja, aqueles que eram católicos desde nascença.



Legenda: A expulsão dos judeus de Portugal.

Referência: GAMEIRO, Roque. A expulsão dos judeus, 1917. ACERVO: Quadros da História de Portugal.

Fonte: Wikimedia Commons. Disponível em:

[https://commons.wikimedia.org/wiki/File:A_Expuls%C3%A3o_dos_Judeus_\(Roque_Gameiro,_Quadros_da_Hist%C3%B3ria_de_Portugal,_1917\).png](https://commons.wikimedia.org/wiki/File:A_Expuls%C3%A3o_dos_Judeus_(Roque_Gameiro,_Quadros_da_Hist%C3%B3ria_de_Portugal,_1917).png). Acesso em:

12/01/2022.

Tal medida implicaria em mudanças drásticas nas vivências desses indivíduos e dividiria a sociedade entre os "cristãos genuínos" e os convertidos à força.

Como puderam notar até aqui, os judeus tiveram que se transformar em cristãos bruscamente. Não era permitido em toda a Península Ibérica quaisquer tipos de cultos que não fossem católicos. A ruptura desses recém-convertidos com sua fé ancestral não se resumia ao domínio religioso, pois foram obrigados também a

distanciarem da cultura, das tradições, das maneiras de lidar com o dia a dia judaico. Enfim, foram despidos de tudo que remetesse ao judaísmo, até mesmo da possibilidade de manter o próprio nome!



Já imaginou, de um momento para outro, ser forçado a banir todos esses aspectos que faziam parte da comunidade judaica por gerações?

Apesar do conceito de **intolerância religiosa** não ter sido empregado nesse período podemos compreender, nos dias de hoje, que esses judeus ibéricos, conhecidos também por **sefarditas**, foram alvos de intolerância.

Mas, afinal, você sabe o que significa esse termo?



Intolerância religiosa é ...

1

Termo utilizado para exemplificar a incapacidade de aceitar a crença de outros indivíduos.



2

Quando há discriminação, violência física e ideológica, ou qualquer ato que retire a liberdade do outro de professar seu credo.



3

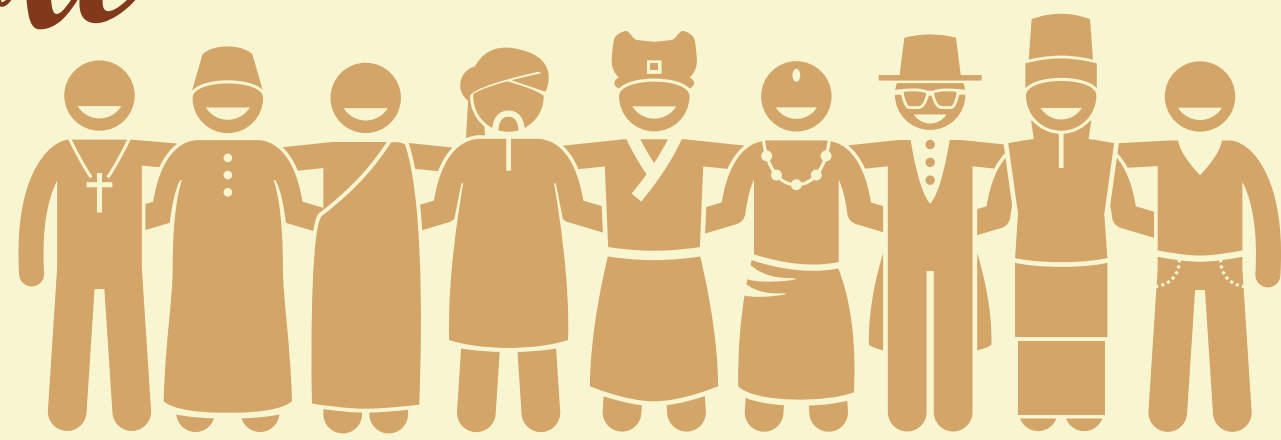
Quando considero que minhas crenças são as corretas e superiores ou tento convencer o outro a se submeter ao que acredito.

Vamos compartilhar?

Você tinha compreensão que essas atitudes caracterizam em intolerância religiosa? Já viveu algo assim ou conhece alguém que já foi alvo desse tipo de crime?

Entre o passado e o presente

CAMINHANDO EM DEFESA DA TOLERÂNCIA RELIGIOSA



Em uma demonstração de que é possível a convivência pacífica entre as religiões, milhares de pessoas de diferentes credos estiveram presentes na [...] Caminhada em Defesa da Liberdade Religiosa na Orla de Copacabana, Rio de Janeiro. A caminhada é fruto do empenho de seguidores do Candomblé e da Umbanda para denunciar o avanço da violência contra os praticantes dessas religiões, especialmente após a ocorrência de atos sequenciais de vandalismo e discriminação religiosa na cidade do Rio de Janeiro e em outras partes do país [...].

De acordo com a Comissão de Combate à Intolerância Religiosa (CCIR), cerca de 180 mil pessoas caminharam pela Avenida Atlântica, incluindo judeus, umbandistas, muçulmanos, candomble-

-cistas, kardecistas, católicos, evangélicos, wiccans, ciganos, budistas, harekrishnas, seguidores do Santo Daime, maçons, ateus e agnósticos [...]. Sheikh Khaled, representante da comunidade islâmica do Brasil, ressaltou a importância de se “declarar a liberdade de religião e reafirmar os princípios morais de cada uma delas”[...]. Sarita Schaffel, representante da comunidade judaica do Rio de Janeiro, ressaltou a importância da participação na caminhada. “Participamos desde a primeira caminhada em 2008, pois através dessa mobilização da sociedade o mundo deve se tornar mais justo e igual”, afirmou.

Nova Saquarema. Jornal Poesis. 24/09/2011. Disponível em: <http://www.novasaquarema.com.br/news/index.php/outras-cidades/1668-caminhada-contra-a-intoleranciareligiosa-reune-180-mil-pessoas-em-copacabana>.

b) Retire do texto uma afirmação que comprove a existência da diversidade religiosa no evento realizado pela CCIR.



Interpretando o texto

a) Por que surgiu a necessidade de se criar a Caminhada em defesa da Liberdade Religiosa em 2008?

c) Imagine que você foi convidado para escrever uma matéria sobre uma experiência bem sucedida de harmonia entre grupos sociais diferentes. Qual seria o título da sua reportagem?

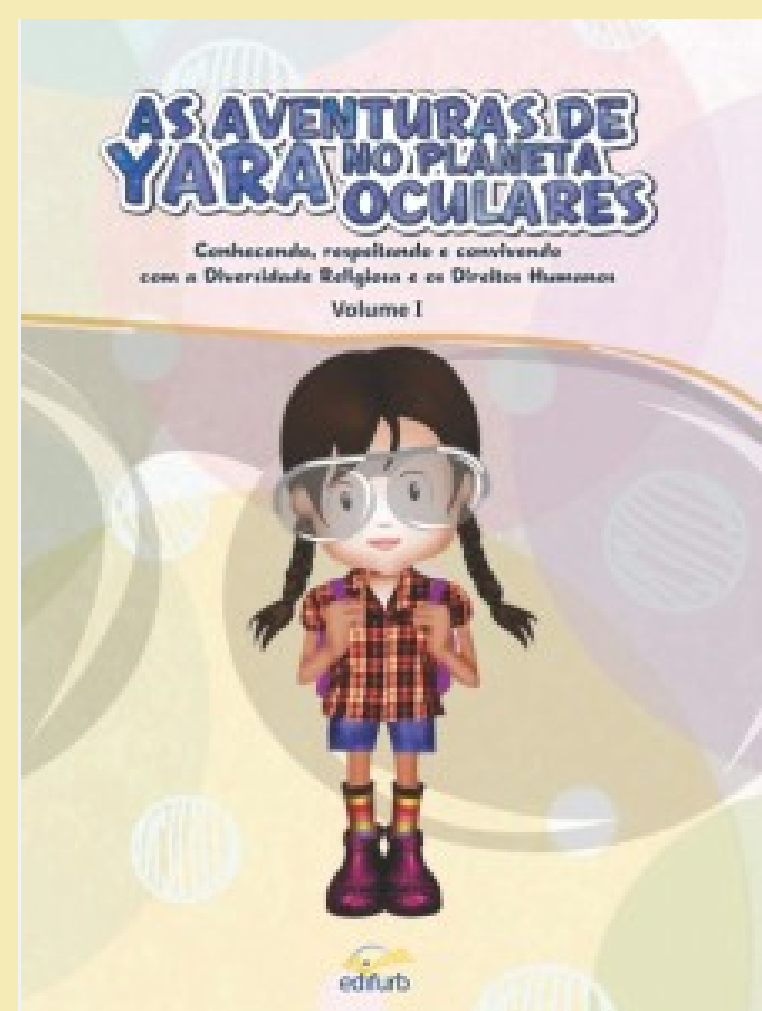


Sugestão de leitura

Os volumes I e II da obra, **AS AVENTURAS DE YARA NO PLANETA OCULARES**: conhecendo, respeitando e convivendo com a diversidade religiosa e os direitos humanos, narram as aventuras de uma adolescente chamada Yara que, ao sofrer discriminação em sua própria terra, foi convidada por seus pais a fazer uma viagem até a casa de seus avós. Durante o caminho, convive e dialoga com diversos grupos culturais e descobre que, em cada tempo e lugar, as pessoas constroem e organizam suas vidas, a partir de um modo próprio de ver o mundo. Yara descobre que neste planeta há lugar para todas as pessoas, e que cada uma delas possui o direito à liberdade de pensamento, consciência e crença. Esse direito inclui a liberdade de escolher, não ter crenças ou de mudá-las, bem como, a liberdade de manifestá-las em público ou em particular. Os conteúdos deste livro podem ajudar você a perceber que grande parte dos conflitos e violências existentes no mundo são decorrentes da intolerância e da falta de reconhecimento das diferenças.

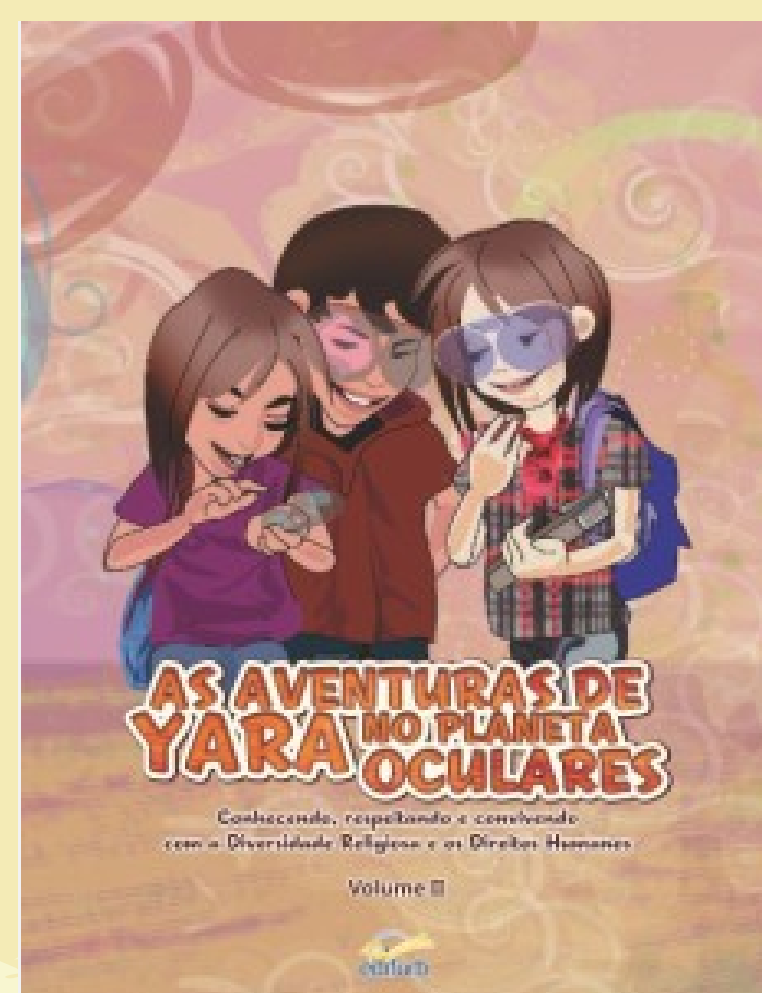


Intrigante essa história, não é mesmo? Portanto, não deixe de conhecer as aventuras e descobertas de Yara e compartilhar com seus colegas o que aprendeu!



[CLIQUE AQUI](#) para baixar o volume I

OLIVEIRA, Lilian B.; CECCHETTI, Élcio (org.). As aventuras de Yara no planeta Oculares: conhecendo, respeitando e convivendo com a diversidade religiosa e os direitos humanos. (vol. I). EDIFURB, 2013.



[CLIQUE AQUI](#) para baixar o volume II

OLIVEIRA, Lilian B.; CECCHETTI, Élcio (org.). As aventuras de Yara no planeta Oculares: conhecendo, respeitando e convivendo com a diversidade religiosa e os direitos humanos. (vol. II). EDIFURB, 2013.

O cordel a seguir foi escrito por Bráulio Bessa e trata sobre a diversidade de crenças e a tolerância religiosa. Leia-o com atenção, pois em seguida iremos compartilhar reflexões a partir dessa obra literária.

Respeite mais, julgue menos!
Perdoe mais, condene menos!
Abraça mais, empurre menos!
E se o assunto for religião,
Seja razão, seja sua razão.
Mas também seja coração,
Aliás, seja plural, seja corações
De todas as crenças,
De todas as cores,
De todas as fés
De todos os povos,
De todas as nações!
Não transforme sua fé
Em uma cerca de arames cortantes!
Use ela pra se transformar
Em alguém melhor que antes.
Em alguém melhor que ontem!
Se transforme, transforme alguém,
Afinal, do que vale uma prece
Se você não vai além?
Se você não praticar o bem!
Pratique o bem
Sem olhar a quem!
Sem se preocupar com a crença de ninguém!
Pois acredite, Deus não tem religião também!
Deus é o próprio bem!
Deixe Deus ser o Deus de cada um!
Deixe cada um ter o Deus que quiser ter!
Seja você!
E deixe o outro ser
O que ele quiser ser!
Seja menos preconceito!
Seja mais amor no peito!
Seja amor, seja muito amor!
E se mesmo assim for difícil ser
Não precisa ser perfeito.

Se não der pra ser amor
Seja pelo menos RESPEITO!



*Para ouvir o
cordel*

recitado por Bráulio
Bessa, clique aqui.



Vamos compartilhar?

PARA VOCÊ...

Por que é tão importante respeitar as diferenças religiosas e culturais?

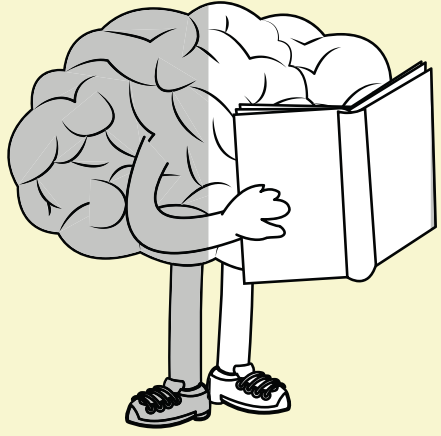
Quais características existem em comum entre as diversas religiões?



Por que ainda existem pessoas que desrespeitam as escolhas religiosas do próximo?

Como podemos contribuir para que nossa sociedade se torne menos intolerante?





Voltando a tratar sobre os cristãos-novos ...

Apesar de o judaísmo ter sido banido de toda a Península Ibérica, isso não significava que todos os recém-convertidos professassem verdadeiramente a religião católica, já que retirar a cultura e religião de um povo não se faz com um estralar de dedos, não é mesmo? Portanto, surgiram a partir dessa mudança dos judeus em cristãos-novos os:



CRIPTOJUDEUS

Aqueles que seguiam os ritos judaicos em segredo. Em suas casas celebravam a fé proibida de modo consciente e em público davam mostras de cristãos.



CRISTÃOS-NOVOS QUE PRATICAVAM RITOS JUDAICOS SEM ENTENDIMENTO PRÉVIO DE SUA SIGNIFICAÇÃO

Com o decorrer do tempo, muitos cristãos-novos acabaram perdendo contato com a fé de seus ancestrais, mas, mesmo assim, replicavam certos costumes judaicos.

Em 1536, foi estabelecida a Inquisição em Portugal. Um dos principais alvos desse órgão de controle foram os cristãos-novos. Vamos conversar sobre esse assunto?

1.1 O que foi a Inquisição?



O catolicismo era a única religião permitida no mundo português. Com o estabelecimento do Tribunal do Santo Ofício, aqueles que infringiam aos ideais impostos pelas autoridades políticas e religiosas deveriam ser "reconduzidos" ao que era considerado a retidão da fé. Esse retorno obrigatório à conduta religiosa vista como correta, em muitos casos, era marcada por punições que poderiam variar desde penas mais leves, como realizar preces e confissões, até sanções mais rigorosas, como açoitamento, cárcere e, até mesmo, a pena de morte.



Quais indivíduos foram recorrentemente perseguidos pela Inquisição portuguesa?

O Tribunal da Inquisição se preocupava em perseguir os hereges, ou seja, os considerados desviantes dos princípios católicos, como era o caso daqueles que realizavam práticas judaicas.

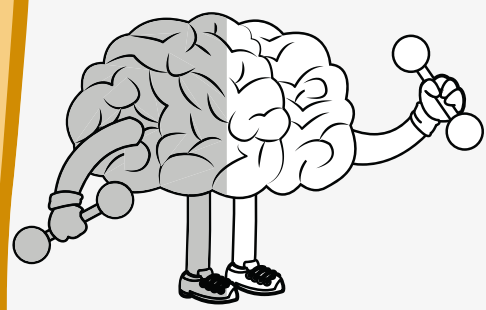
Os cristãos-novos estiveram entre aqueles observados e, conseqüentemente, questionados pelo órgão religioso. Diante dessa situação, muitos migraram para regiões distantes desse tipo de perseguição ou, em outra circunstância, buscavam oportunidades de crescimento econômico e social. Nesse sentido, a colônia brasileira se apresentou como um lugar atrativo para esse grupo.



Para conhecer mais

sobre a atuação do Santo Ofício no Brasil faça um tour virtual no Museu da história da Inquisição.

Clique aqui ou acesse o endereço eletrônico disponível em: <http://www.museudainquisicao.org.br/o-museu/tour-virtual/>



VAMOS REVISAR?

1) Os judeus que habitavam os reinos católicos espanhóis foram expulsos de lá quando ocorreu a unificação na década de 1490. Muitos desses indivíduos migraram para Portugal para reestabelecer suas vidas. Entretanto, em 1497, os judeus residentes em Portugal tiveram que escolher entre duas opções: ou sair do país ou converter ao cristianismo. Qual uma das causas dessa imposição do governo português à comunidade judaica?

a) A Espanha anexou Portugal a seu território, no processo conhecido como União Ibérica. Assim, as leis contra a presença de judeus passaram a vigorar nos dois reinos.

b) Os judeus apresentavam uma ameaça econômica, já que podiam interagir com grande facilidade com outras potências, como Holanda e França.

c) Os portugueses relutavam em deixar aos cuidados de membros de outra religião as suas transações econômicas.

d) O rei D. Manuel I teve que acatar as mesmas leis contra os judeus que vigoravam na Espanha após se casar com a herdeira do trono espanhol, D. Isabel.

2) Uma parcela dos cristãos-novos não observavam os preceitos da fé católica e continuavam a realizar em segredo os rituais judaicos. Essa prática religiosa velada ficou conhecida como:

a) judaísmo heterodoxo.

b) judaísmo cabalístico.

c) judeo-cristianismo.

d) criptojudaísmo.

Adaptada de: FERNANDES, Cláudio. Exercícios sobre cristãos-novos. Mundo Educação. Disponível em: <https://exercicios.mundoeducacao.uol.com.br/exercicios-historia/exercicios-sobre-cristaos-novos.htm>. Acesso em: 24/11/2021.

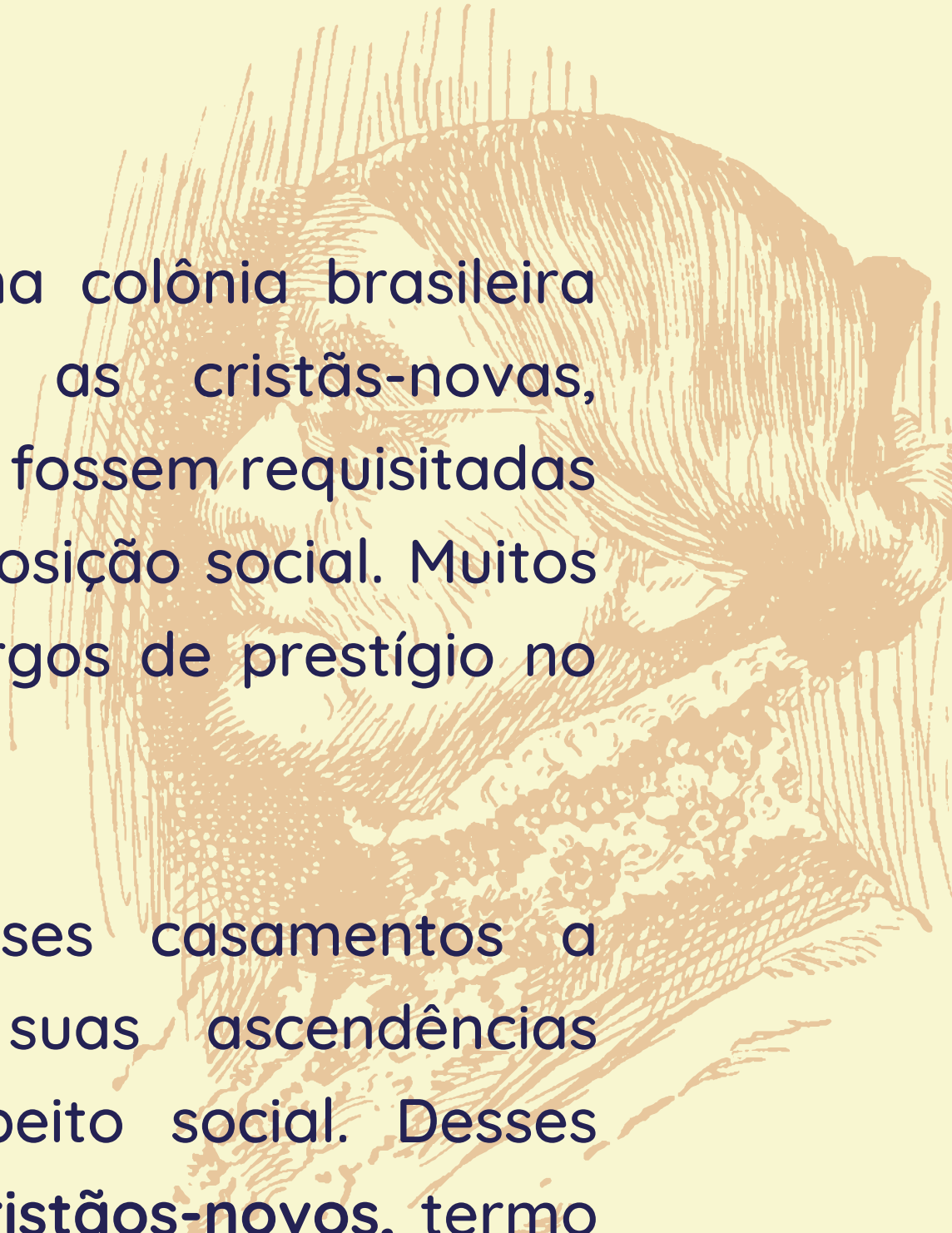

3) Cite algumas medidas tomadas pelo governo português para distanciar os judeus de sua fé e obrigá-los a aderir a doutrina cristã.

2. Cristãos-novas em Pernambuco

Os cristãos-novos, no século XVI, rumaram em acentuado número para a capitania de Pernambuco. O fato dessa localidade abrigar o centro produtor de cana-de-açúcar possibilitou que muitos ascendessem economicamente. Alguns se tornaram senhores de engenho e outros exerciam ofícios que complementavam as necessidades da sociedade açucareira.

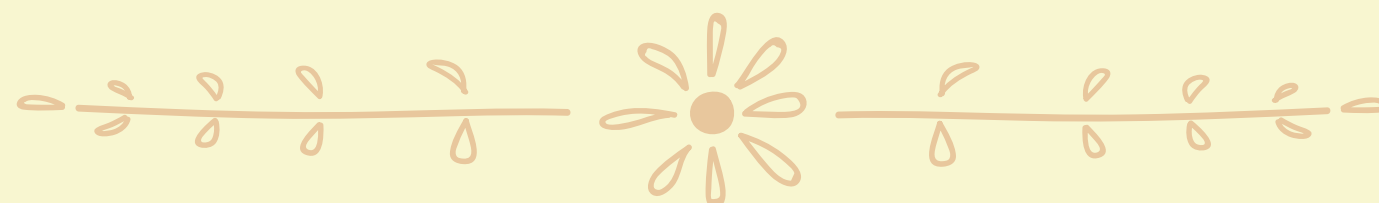


Globo terrestre. Trajeto de Portugal ao nordeste do Brasil.



A escassa presença de mulheres brancas na colônia brasileira durante o século XVI possibilitou que as cristãs-novas, pertencentes ao grupo das senhoras brancas, fossem requisitadas a assumir matrimônio com homens de boa posição social. Muitos eram senhores de engenho ou possuíam cargos de prestígio no comando da sociedade pernambucana.

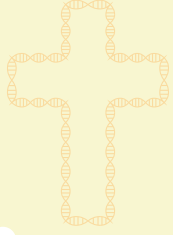
Algumas famílias neoconversas viam nesses casamentos a possibilidade de eliminar gradualmente suas ascendências judaicas, como também conquistar o respeito social. Desses enlaces mistos surgem os **em parte/ meio cristãos-novos**, termo utilizado em referência àqueles que eram filhos de cristão-novo e cristão-velho.



O cotidiano das mulheres cristãs-novas

As atividades impostas às mulheres brancas de origem cristã não eram distantes do também indicado às cristãs-novas. Esperava-se que fossem mães, esposas e que expandissem o catolicismo na colônia. Suas funções estavam atreladas, normalmente, ao ambiente doméstico: coordenar o asseio do lar, as refeições, a educação dos filhos e servir aos seus cônjuges. Porém, isso não significava que deixassem de operar de outros modos em seus cotidianos e implicassem ações e atitudes que transpunham o desejável pela sociedade cristã.

2.1 A Inquisição chega na Capitania de Pernambuco



A comitiva inquisitorial se instalou na Capitania de Pernambuco em 1593. Esse órgão de controle social, moral e religioso inseriu a marca do medo na região nordestina. Com receio de sofrerem punições severas, muitos foram à mesa do inquisidor para denunciar quaisquer tipos de falhas passíveis de serem vistas como condenáveis pelo tribunal da fé. Nem mesmo os familiares, amigos e os falecidos foram poupados.

As cristãs-novas estiveram entre o núcleo feminino que recorrentemente sofreu denúncias ao Santo Ofício. E a maioria dos relatos indicavam um mesmo tipo de heresia: realizavam práticas judaicas.



O que configurava como atitude judaizante e tanto foi descrito nos documentos inquisitoriais? Vejamos na página a seguir!

As informações disponibilizadas pela população ao Santo Ofício foram documentadas. Portanto, é possível analisar diversos aspectos da sociedade colonial: cotidiano, vida privada, condutas, religiosidades, heresias, profissões, hierarquia social, dentre outros itens.

Esses relatos nos auxiliam a construir esse material didático e configuram como **FONTES HISTÓRICAS**.

PRIMEIRA Visitação do Santo Ofício às partes do Brasil: Denúncias e Confissões de Pernambuco 1593-1595. Prefácio de José Antônio Gonsalves de Mello. Recife: FUNDARPE, 1984.

O que são as fontes históricas?

São todos os vestígios produzidos pelo homem na sua passagem pela Terra, como documentos escritos, imagens, objetos e relatos orais. Por meio desses materiais, os historiadores buscam compreender, analisar e relatar as diversas transformações ocorridas em uma determinada época.



Práticas judaicas realizadas pelas cristãs-novas em Pernambuco e expostas ao Santo



Era considerado judaísmo ...

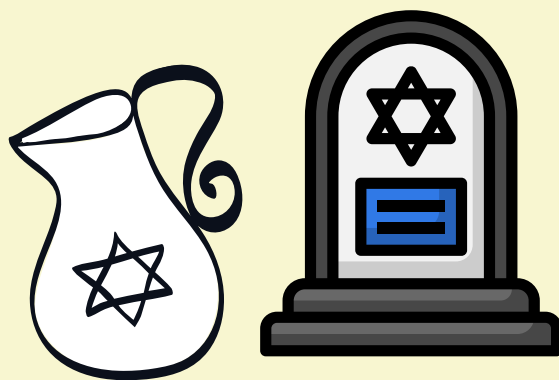


NÃO TRABALHAR AOS SÁBADOS

O fato de não trabalhar aos sábados remetia à prática judaica do Shabat. Nesse dia da semana, os antigos judeus não realizavam nenhum tipo de atividade, pois era um momento reservado para o descanso e conexão com Deus. Muitas cristãs-novas, além de não trabalharem, usavam vestes novas e limpas.

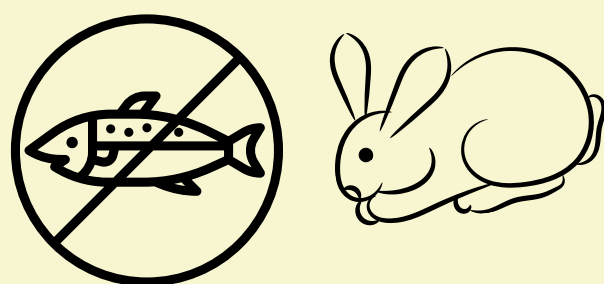
REALIZAR CERTAS PRÁTICAS MORTUÁRIAS

Jogar água fora quando morria alguém, limpar o corpo do falecido envolvendo-o em tecido branco e pedir para ser enterrado em terra virgem eram costumes judaicos.



DEIXAR DE INGERIR CERTOS ALIMENTOS

De acordo com as leis nutricionais judaicas, certos tipos de alimentos não deveriam ser consumidos, como alguns tipos de peixes e carnes de porco, coelho e paca.



COZINHAR AO MODO JUDAICO

Como os judeus não ingeriam carne de porco, logo a gordura extraída desse animal era inapropriada para a alimentação e o substituíam pelo azeite. O simples fato de acrescentar esse ingrediente e também cebolas poderia ser indicativo de que seguiam rituais alimentares judaicos. Preparar refeições às vésperas dos sábados, também era visto com maus olhos pelos cristãos.



REALIZAR REUNIÕES SECRETAS - FAZER ESNOGA

Proibidas as sinagogas, templo judaico, o que se podia fazer era encontrar secretamente para "fazer esnoga", termo utilizado no período colonial para referir as reuniões clandestinas realizadas por grupo de cristãos-novos judaizantes.



TER ACESSO À TORÁ

A Torá era o livro sagrado dos judeus. Ter acesso a essa obra era considerado um sinal grave de que a pessoa judaizava.





VAMOS REVISAR?

1 Cite algumas circunstâncias que ocasionaram a migração dos cristãos-novos para a colônia brasileira.

3 **A INQUISIÇÃO NA AMÉRICA PORTUGUESA**

Denomina-se inquisição as diversas instituições criadas na Europa para combater a heresia, no interior da Igreja Católica. A primeira visita do Tribunal ao Brasil se deu em 1591, com a finalidade de investigar denúncias sobre as falhas dos cristãos-novos e de outros grupos que moravam na Bahia e Pernambuco.

A partir daí a Igreja Católica portuguesa continuaria investigando os suspeitos de heresia, com os seguintes resultados:

- 📌 1.074 presos, sendo 776 homens e 298 mulheres;
- 📌 62% eram cristãos-novos acusados de judaizar.

Com base no texto de apoio e nos conhecimentos adquiridos neste tópico, responda:

Quais as principais heresias pelas quais as cristãs-novas foram alvos de denúncias e estiveram expostas aos agentes inquisitoriais?

2 Por que no Brasil colônia a origem cristã-nova das mulheres não gerava impedimento para que contraíssem casamentos com homens de boa posição social e cristãos-velhos?

3. Cristãs-novas: mulheres propagadoras das práticas judaicas

Acentuada parcela de ações consideradas de cunho judaico e, portanto, observadas como heresia pelo Santo Ofício eram propagadas pelas mulheres cristãs-novas. Isso se devia ao fato de o judaísmo tradicional, já banido nos domínios ibéricos, não poder ser realizado às claras. O único modo para que as práticas da fé proibida fossem revividas era no espaço do lar. E recaiu às mulheres, enquanto responsáveis pelo ambiente doméstico, a manutenção de um judaísmo possível. Com isso, elas assumiram o comando na transmissão do que restou dos conhecimentos ancestrais.

A religião judaica pregava às mulheres da comunidade a responsabilidade por ensinar a educação hebraica aos filhos e inserir no seio familiar os costumes, as tradições e as leis alimentares. A vista disso, podemos notar que a maioria das denúncias dirigidas a elas tratavam de atitudes judaizantes concretizadas nos espaços privados, como o ato de cozinhar ao modo judaico, deixar de ingerir alguns alimentos, colocar em prática certos rituais fúnebres e folgar aos sábados, colocando roupas limpas e novas.

Da data da conversão forçada dos judeus em Portugal, em 1497, até o momento da visita da Inquisição em terras coloniais, havia passado quase um século. Com isso, muitas atitudes judaicas acabariam por se tornar práticas transmitidas através das gerações, de mãe para filho. Por outro lado, houve também aquelas que difundiram entre sua descendência vários rituais judaicos de modo consciente.

Vamos conhecer um pouco mais sobre histórias de mulheres que conduziram seus conhecimentos judaicos, sejam cientes ou não, para suas descendências?

3.1 Branca Dias: "mãe-educadora-rabi" ¹



Legenda: Representação de Branca Dias
Referência: REAL, Miguel. Memórias de Branca Dias. 3 ed. Lisboa: QuidNovi, 2009.

Branca Dias, cristã-nova, era neta de judeus convertidos à força, assim obteve conhecimento direto, quando criança, da fé de seus ancestrais. Casou-se com o também cristão-novo Diogo Fernandes, com quem teve 8 filhas e 3 filhos. Estabeleceram-se na região de Olinda e lá foram proprietários de um engenho, cujo nome era Camaragibe.

A família Dias Fernandes ficou publicamente conhecida por judaizar. Branca Dias possuía em sua casa uma escola de prendas domésticas. Portanto, as alunas, em sua maioria cristãs-velhas, acessavam à intimidade desse lar e notavam algumas atitudes "estranhas". Assim, com a visita do Santo Ofício a Pernambuco, o dia a dia desse grupo foi exposto ao inquisidor, mesmo após decorrido três décadas dos acontecimentos.

A matriarca foi a mulher mais recorrentemente citada por cometer a heresia judaica. Pelas entrelinhas dos relatos ficava expresso o quão criptojudáico era seu ambiente doméstico. Sob suas orientações, sua descendência feminina, principalmente, conheceu e replicou ações consideradas proibidas. Ela não hesitou em ensinar suas filhas a gerir seus cotidianos conforme as judias costumavam fazer. Tanto que, esses ensinamentos acabaram conduzindo alguns membros da família aos cárceres do Santo Ofício, como foram os casos de Beatriz Fernandes e Andresa Jorge, filhas de Branca Dias, e das netas da matriarca, Maria e Beatriz de Sousa, Ana da Costa Arruda e Catarina Favela.

¹ A expressão "mãe-educadora-rabi" foi extraída do estudo de ASSIS, Angelo Adriano F. Israel no Trópico? Mulheres criptojudias e identidades religiosas no Brasil Colonial. Cadernos de Língua e Literatura Hebraica. v. 1, 2012, p. 201.

Branca Dias ensinou para sua descendência as seguintes práticas judaicas:

O SHABAT

Segundo a doutrina judaica aos sábados não é permitido trabalhar, então a dona de casa judia deveria realizar os afazeres domésticos e as refeições às vésperas, além de colocar em prática outros ritos importantes para a celebração desse dia. Seguindo essa tradição, Branca Dias instruía sua prole a:



Não trabalhar aos sábados e usar vestes novas e limpas.

Fazer a limpeza da casa às sextas-feiras para que no dia posterior estivesse pronta para receber as celebrações do Shabat.



Fazer o preparo das refeições do Shabat às vésperas. Branca Dias conhecia uma das receitas ibéricas de origem judaica feita para ser consumida nesse dia especial, o nome da iguaria era adafina.

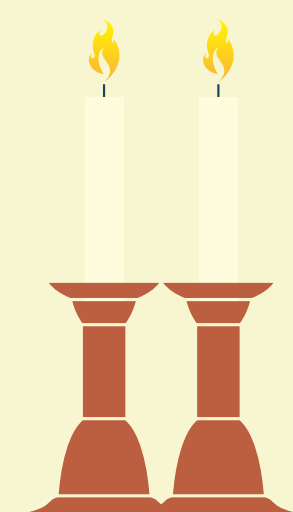


Aos fins de semana, Branca Dias expunha sobre a cama o livro sagrado dos judeus, a Torá. Sua filha, Beatriz Fernandes, era a responsável por guardar o objeto.

Nos relatos ao Santo Ofício, esse item era também citado como "toura", termo utilizado pelos criptojudeus para "despistar" o verdadeiro significado desse objeto.



Reunir a família para realizar as refeições do Shabat. Branca Dias também foi denunciada por reunir-se secretamente com as filhas aos fins de semana.



Acender duas velas ao pôr-do-sol das sextas-feiras em sinal da observância do início do Shabat.



A SINAGOGA CLANDESTINA

Além de replicar seus conhecimentos judaicos no âmbito doméstico, principalmente, para sua descendência feminina, Branca Dias coordenava junto com seu marido, Diogo Fernandes, encontros clandestinos no engenho da família, em Camaragibe. Nesse ambiente reuniam familiares e amigos simpatizantes da religião judaica para "fazer esnoga". Realizavam, também, no ambiente religioso improvisado, festividades marcantes para a comunidade judaica, conforme veremos a seguir:



Legenda: Sinagoga clandestina de Branca Dias.

Referência: Ilustração de CAVANI, Rosas in RIBEMBOIM, Jacques. Uma Olinda judaica. Recife: Bagaço, 2011.

Fonte: Jacques Ribemboim. Disponível em: <https://jacquesribemboim.com/>

Celebravam o Yom Kippur, uma das datas mais sagradas para o judaísmo, comemorada uma vez ano. Momento destinado à reflexão, ao arrependimento e a proximidade com Deus. Um dos mecanismos para purificar os pensamentos era por meio do jejum.



Celebravam o Sucot, conhecida também como Festa das Cabanas. Para o judaísmo tradicional, essa festividade tinha o intuito de lembrar as gerações de judeus sobre a passagem em que Deus protegeu os hebreus que haviam saído do Antigo Egito. Portanto, para que não esquecessem do propósito divino para suas vidas deviam construir e habitar por alguns dias em cabanas, conhecidas também como sucás.



O judaísmo de Branca Dias e de sua prole, tanto relativo às práticas domésticas quanto às celebrações e encontros às escondidas, eram despidos do tradicionalismo da religião. Teve que ser adaptado de acordo com as circunstâncias encontradas na colônia e com o que relembavam sobre os costumes e tradições dos antigos judeus.

3.2 Os resquícios de práticas judaicas presentes entre as famílias Álvares Soeiro e Fernandes do Casal



Diferentemente do criptojudáismo de Branca Dias, entre as famílias cristãs-novas, os Álvares Soeiro e os Fernandes do Casal, as práticas judaicas demonstraram se tratar mais de conhecimentos transmitidos e observados entre as gerações, de mãe para filho, do que propriamente de um judaísmo consciente. Entretanto, havia algo em comum entre essas redes familiares: todas as ações judaicas eram repassadas e vividas por mulheres e tinham nas dinâmicas domésticas seu espaço de propagação.

FIQUE LIGADO!!!

O que se soube sobre as famílias Álvares Soeiro e Fernandes do Casal adveio de denúncias proferidas pelos próprios entes familiares. Tal situação expressava o medo que pairava sobre a população quando da passagem dos agentes da fé. Com receio de serem denunciados e/ou a fim de demonstrar zelo pelo catolicismo e eliminar quaisquer resquícios que os vinculassem às práticas judaicas, muitos se adiantavam e apresentavam seus depoimentos perante o Santo Ofício. Esse tipo de denúncia era a mais cogitada pelos inquisidores, uma vez que acreditavam que as falhas de certos integrantes de um núcleo cristão-novo passavam pelo conhecimento de todos.

AS PRÁTICAS FÚNEBRES DOS ÁLVARES SOEIRO

Maria Álvares, cristã-nova, casada com o também cristão-novo Simão Soeiro, senhor de engenho, obteve acesso a um determinado costume judaico ao observar sua mãe, Beatriz Mendes. O ritual propagado entre as mulheres da família consistia em jogar fora a água dos potes quando ocorria o falecimento de algum ente familiar ou serviçal. Duas filhas da matriarca, Guiomar Soeiro e Branca Ramires, confessaram ter realizado o mesmo ato incomum praticado por suas ascendentes.

Esse costume não se restringia ao tronco familiar de Maria Álvares, pois sua sogra, mãe de Simão Soeiro, cujo nome era também Guiomar Soeiro, realizava a mesma prática e ainda dizia que, na sua terra, Portugal, era comum esse tipo de cerimônia, demonstrando o quão habitual e comum consistia essa maneira de lidar com a morte de familiares e terceiros.

O inquisidor, ao questionar o porquê dessas mulheres trocarem a água dos potes quando alguém falecia, obtinha sempre a mesma resposta: diziam sentir asco e nojo.



De acordo com os costumes hebraicos, boa parte das cerimônias mortuárias ficava a cargo das mulheres, como o cuidado de limpar e preparar o corpo para ser enterrado e avisar a comunidade que um indivíduo havia falecido através do costume de jogar água fora dos potes. Essa prática estava atrelada a purificação do ambiente em que o morto teve contato.



AS PRÁTICAS ALIMENTARES DOS FERNANDES DO CASAL

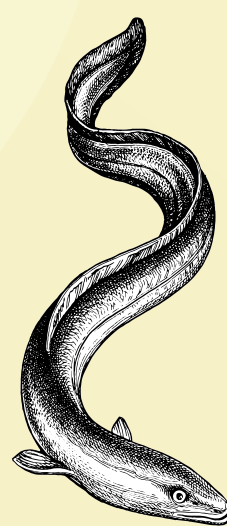
Até mesmo os costumes alimentares não passavam despercebidos pelo Tribunal da Inquisição. Deixar de ingerir certos tipos de alimentos ou acrescentar alguns ingredientes já poderia configurar como uma prática judaizante.

A matriarca cristã-nova Gracia Fernandes, e suas filhas Isabel, Maria e Luiza do Casal, foram denunciadas pelos homens da família por deixarem de incluir na dieta alimentar enguias e coelhos. O argumento utilizado para justificar o fato de não consumirem esses itens era o mesmo: diziam sentir nojo.

o fato de os afazeres domésticos, como o feitiço das refeições, ser próprio do dia a dia feminino poderia ter sido situação a facilitar a influência materna sobre os gostos alimentares das filhas. Apesar de inexistir nas fontes inquisitoriais declarações que tratassem de um criptojudaísmo vivido às claras por esse clã, podemos notar o quão atípico e coincidente consistia todo um núcleo de mulheres cristãs-novas se abster de consumir certos alimentos.



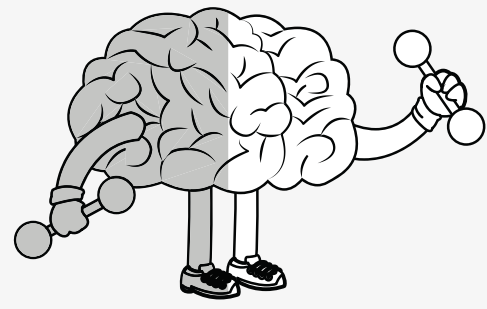
Uma dos costumes que integravam o lar judaico consistia na observância às prescrições alimentares, que não eram seguidas somente por questões higiênicas, mas como mecanismo de aproximação entre os judeus e Deus. Portanto, certos alimentos não deveriam fazer parte da alimentação dessa comunidade.



Não era recomendável aos judeus ingerir peixes sem escamas como, por exemplo, as enguias.



Animais de sangue quente, não ruminantes e sem os cascos fendidos, como suínos, coelhos e pacas também não eram bem-vindos à mesa judaica.



VAMOS REVISAR?

1) Quais situações possibilitaram que as cristãs-novas fossem as grandes responsáveis pela manutenção e propagação das práticas judaicas, mesmo após o banimento dessa religião nos domínios portugueses?

3) Cite semelhanças e diferenças entre o judaísmo praticado pela família de Branca Dias e dos núcleos parentais formados pelos Álvares Soeiro e Fernandes do Casal.

2) Por que as denúncias dirigidas ao Santo Ofício por familiares de cristãos-novos eram as mais requisitadas? O que motivava esses indivíduos a delatar seus próprios parentes?

4)



Interpretando fontes históricas

Interprete os trechos extraídos das denúncias e confissões dirigidas ao Santo Ofício em sua primeira visitação a Pernambuco colonial e, em seguida, indique o tipo de heresia judaica cometida pelas cristãs-novas.

“sempre nos sábados todos sendo dias de trabalho guardavam e não trabalhavam nada e nos ditos sábados vestiam camisas lavadas e se toucavam com toalhas e touca dos lavados e se enfeitavam e vestiam dos melhores vestidos, assim como os cristãos velhos costumam fazer ao domingo”.

DENÚNCIA de Maria Lopes. PRIMEIRA Visitação do Santo Ofício às Partes do Brasil... p. 150.

“Um dia em cada semana não lhe lembra bem se era as sextas-feiras se aos sábados à tarde cozinhava e mandava cozinhar a dita Branca Dias per uma sua escrava Felipa já defunta uma panelada de comer a qual ficava cozinhada daquela tarde pera o dia seguinte, e no dia seguinte não se afirma se era em sábado se em domingo a jantava ela e o dito seu marido Diogo Fernandes, a qual panelada se fazia da maneira seguinte [...] lançavam a carne picada na panela com azeite e cebola e grãos e adubos e outras cousas, e barravam lhe o testo com massa ao redor e metiam na dentro em um forno onde estava até se cozer.”

DENÚNCIA de Ana Lins. PRIMEIRA Visitação do Santo Ofício às Partes do Brasil... p. 57.

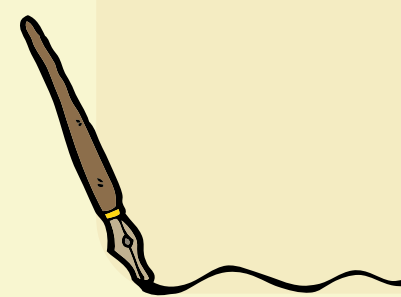


“era fama pública nesta terra geralmente dito por todos assim nobres o principais como mais gente e povo que no dito Camaragibe havia esnoga onde se ajuntavam os judeus desta terra e faziam suas cerimônias e que nas ditas luas novas de agosto iam ao dito Camaragibe a celebrar a festa do jejum do quipur e que ele denunciante viu três ou quatro anos [...]”

DENÚNCIA de Felipe Cavalcanti. PRIMEIRA Visitação do Santo Ofício às Partes do Brasil... p. 75.

“viu uma ou duas vezes que morrendo em casa escravos a dita sua mãe, Maria Alvares, mandou lançar água fora dos potes, dizendo que tinha nojo e asco daqueles defuntos [...]”

CONFISSÃO de Branca Ramires, cristã-nova, que tem parte de cristã-velha, na graça. PRIMEIRA Visitação do Santo Ofício às Partes do Brasil... p. 106.



“havendo em casa algumas vezes coelho e enguia para comer e comendo-o os de casa nunca a dita sua mãe o comeu dizendo que coelho e enguia não comia ela, não lhe lembra que razão dava para isso [...] sua irmã [...] também ele viu que nunca comia coelho nem enguia quando havia em casa”.

DENÚNCIA de Gaspar do Casal. PRIMEIRA Visitação do Santo Ofício às Partes do Brasil... p. 147.

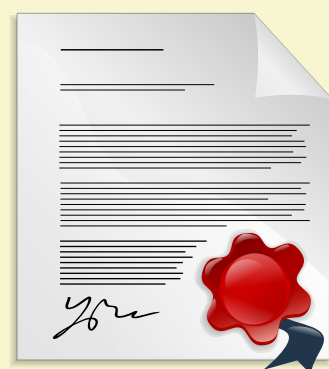
4. Entre o passado e o presente

Com o passar do tempo as práticas judaicas foram ressignificadas, portanto, muitos costumes ainda perduram, no presente, sendo repassados por gerações, por meio dos conhecimentos orais e populares. É possível notar essas heranças identitárias, étnicas e culturais deixadas ao povo brasileiro. Esses elementos judaicos transmitidos pelos hábitos cotidianos das cristãs-novas podem ser observados no interior das cidades nordestinas em que ainda se mantêm vivos:

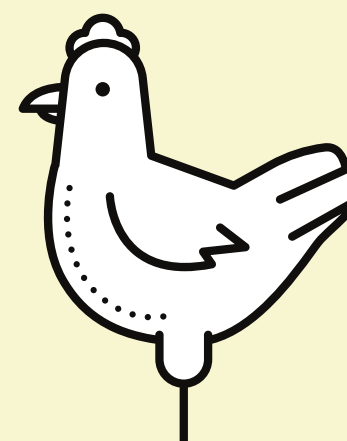
Os ritos fúnebres de jogar fora a água dos potes e enterrar os mortos envoltos em peças de linho sem cortes e costuras.



A comum escolha por nomes que remetem ao Antigo Testamento.




Objetos sagrados que, ao mesmo tempo que contemplam itens cristãos, possuem símbolos judaicos, como a estrela de Davi.



A maneira com que fazem o abate das aves, vertendo o pescoço com o sangue do animal para o solo e, antes disso, testando a faca na própria unha.

Para conhecer mais

sobre outras influências e heranças dos cristãos-novos à cultura popular dos brasileiros na atualidade, não deixe de ver o documentário "A estrela oculta do sertão", produzido por Luize Valente e Elaine Eiger.

 [Clique aqui](https://www.youtube.com/watch?v=gM53ECPiMkg) ou acesse o endereço eletrônico disponível em: <https://www.youtube.com/watch?v=gM53ECPiMkg>



Você sabia?

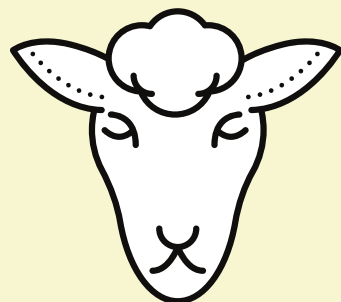
A influência judaica pode ser notada até mesmo em expressões costumeiramente empregadas em nosso cotidiano e que, por vezes, não nos damos conta de seus significados.

Com certeza você já escutou alguns desses termos. Veja!

PENSAR NA MORTE DA BEZERRA

Frase comumente empregada para se referir àquela pessoa que demonstra estar pensativa.

No período colonial, tal termo era utilizado em referência ao livro sagrado dos judeus, a Torá, que também recebeu as denominações de "toura" e bezerra. Ou seja, pensar na morte da bezerra é o mesmo que refletir sobre o fim da Torá, do judaísmo.



PASSAR MEL NA BOCA

Ao realizar a circuncisão, o rabino passa mel na boca da criança para evitar o choro, daí surgiu a expressão "passar mel na boca" no sentido de persuadir alguém.

"DEUS TE CRIE"

Frase dita quando alguém espirra e que tem influência judaica a partir do termo Hayim Tovim, traduzido como tenha uma boa vida.

PASSAR A MÃO NA CABEÇA

Expressão com sentido de perdoar ou acobertar erro cometido por alguém, mas que está atrelado ao modo judaico de proferir bênçãos, passando a mão pela cabeça, descendo pelo rosto.

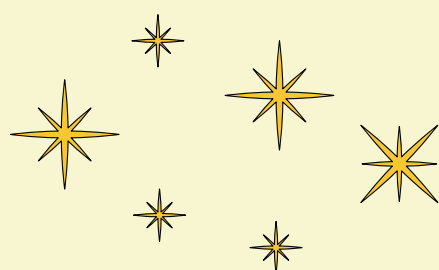


FICAR A VER NAVIOS

Essa expressão surgiu a partir do episódio em que D. Manuel I decretou o fim do judaísmo em Portugal. Milhares de judeus tentaram deixar a região pelo porto de Lisboa. Contudo, "ficaram a ver navios", pois as embarcações que os levariam para outras localidades não chegaram, foram convertidos à força ao cristianismo, surgindo, assim, os "batizados em pé", aqueles que receberam a água batismal quando adultos.

APONTAR ESTRELAS FAZ CRESCER VERRUGAS NOS DEDOS

Superstição dita às crianças e que está relacionada ao início do Shabat judaico, que tem como marco o despontar das primeiras estrelas no céu das sextas-feiras. Se alguém fosse observado contando estrelas, seria suspeito por judaísmo.



Você é o pesquisador!



Pesquise e compartilhe com os colegas outras práticas e expressões que são comumente utilizadas no dia a dia dos brasileiros e que possuem matriz religiosa.





Interpretando o texto

O RETORNO DO NORDESTE BRASILEIRO AO JUDAÍSMO

SÉCULOS DEPOIS DA INQUISIÇÃO E DA CONVERSÃO FORÇADA DOS CRISTÃOS-NOVOS, NORDESTINOS BUSCAM SUAS RAÍZES JUDAICAS.

Eliahu Ben Avraham acaricia o rosto do filho Yochanan, que, sentado ao lado da irmã Hanna e da mãe, Jucy, entoava as palavras do Vaichulu, uma das principais rezas do Shabat. Antes de ser integrado à comunidade judaica de Belo Jardim, uma pequena cidade do agreste pernambucano, Eliahu era até então Ernesto Gomes Neto. Com o rosto enrubescido de emoção e corado pelo vinho das últimas orações, ele me fala da honra de dar a si e aos seus filhos nomes hebraicos e de retornar à religião dos antepassados.

A família de Avraham descende de cristãos-novos portugueses e brasileiros que lutam hoje para retornar ao judaísmo. Ao lado de outras cinco ou seis famílias na mesma condição, eles improvisam uma pequena sinagoga na sala de um sítio em Serra dos Ventos, distrito de Belo Jardim [...].



Legenda: Homem com chapéu de cangaceiro e xale judaico.

Referência: Fotografia de GOIFMAN, Felipe. Tradição e transformação: a uriosa combinação entre o chapéu sertanejo e os paramentos da religião judaica, 2017.

Fonte: O globo. Disponível em: <https://oglobo.globo.com/cultura/livros/livro-mostra-como-nordestinos-promovem-retorno-as-tradicoes-judaicas-22435185>.

Acesso em: 24/11/2021.

Hoje, não só no Nordeste, um grande número de pessoas espalhadas pelo Brasil está se reintegrando ao judaísmo pela ancestralidade, pela genética, por tradições culturais ou simplesmente porque gosta da cultura judaica. “O significado maior do judaísmo é, ou pelo menos deveria ser, a justiça social”, conta o rabino Gilberto “Moré” Venturas, um dos maiores defensores da causa dos bnei anussim no Brasil. Para fortalecer o movimento de “retorno”, o rabino organiza todos os anos em Recife a Festa de Purim. Pelo menos 200 bnei anussim se reúnem na Rua dos Judeus, no Centro da capital pernambucana, para escutar a leitura da Meguilat Esther, o livro de Ester, ponto principal do Carnaval judaico, quando se festeja a libertação dos judeus da Pérsia [...].

“O Nordeste é uma região habitada majoritariamente por descendentes dos cristãos-novos portugueses”, diz o historiador Caesar Sobreira [...]. Após tanto tempo de afastamento, os motivos para o reencontro com o judaísmo envolvem sempre a forte religiosidade nordestina. Muitos bnei anussim tinham outras religiões e buscam agora a origem dos seus sobrenomes, pesquisando árvores genealógicas em documentos da Inquisição.

GOIFMAN, Felipe. O retorno do Nordeste brasileiro ao judaísmo. National Geographic, 2017. Disponível em: <https://www.nationalgeographicbrasil.com/fotografia/2017/11/o-retorno-do-nordeste-brasileiro-ao-judaismo>. Acesso em: 24/11/2021.

1

De acordo com o texto, "O retorno do Nordeste brasileiro ao judaísmo", responda as questões a seguir:

a) Mesmo após passados séculos da conversão forçada dos judeus vários elementos são revividos por seus descendentes em Pernambuco. Pesquise e compartilhe com os colegas o significado do termo "bnei anussim".

c) Quais práticas judaicas são realizadas pelos descendentes de cristãos-novos citados na reportagem?



2

Observe a imagem abaixo e em seguida reflita sobre as questões sugeridas.



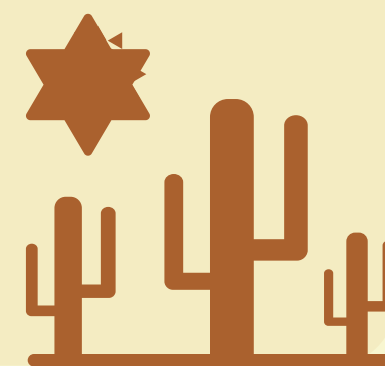
b) Quais os mecanismos encontrados pelos descendentes de cristãos-novos para conhecer a origem de seus costumes familiares e ligação com o judaísmo? As fontes históricas são necessárias nesse processo? Justifique.

Legenda: Hagadá de Pêssach do Sertão
Referência: Capa da obra ASSOCIAÇÃO SEFARDITA DE PERNAMBUCO. Hagadá de Pêssach do Sertão. Recife, 2016.
Fonte: Blog Judeus de Caruaru. Disponível em: <http://judeusdecaruaru.blogspot.com/2016/04/os-judeus-do-nordeste-dao-noticia-em.html>. Acesso em: 24/11/2021.

a) Você já imaginou que o sertanejo e o judaísmo poderiam ser tão próximos? Justifique.



b) Cite elementos da imagem que demonstram a ligação entre as culturas nordestina e judaica.

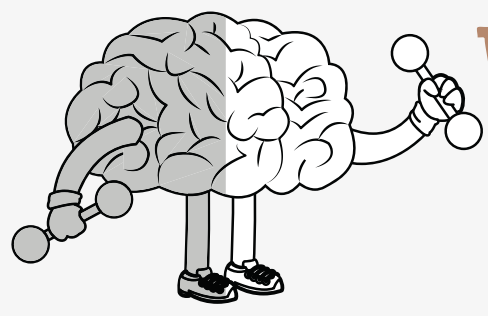


Vamos compartilhar?

Compartilhe com os colegas os saberes existentes na religião que você pratica.

A religião que você pratica tem saberes semelhantes aos apresentados no decorrer deste material?





VAMOS REVISAR?

1) Resolva a cruzadinha

1 Não trabalhar aos sábados e usar vestes limpas e novas era uma prática que remetia ao _____ judaico.

2 O costume de jogar água fora dos potes quando falecia alguém remetia as práticas _____ dos antigos judeus.

3 Termo usado no período colonial para se referir as reuniões clandestinas de cunho judaico.

4 Livro sagrado dos seguidores do judaísmo que no Brasil colonial recebeu as nomenclaturas de "toura" e "bezerra".

5 Termo utilizado para referir aos cristãos-novos que seguiam secretamente o judaísmo.

6 Monarca português que decretou o fim do livre credo judaico em Portugal e forçou o batismo dos seguidores dessa religião.

7 Principais responsáveis por manter e propagar os ritos judaicos em solo colonial.

8 O termo _____ surgiu com o intuito de diferenciar os nascidos em berço cristão, daqueles forçados a aderir ao cristianismo.

1

2

3

4

5

6

7

8

Diagram of a crossword puzzle grid with numbered starting points for the clues. The grid consists of circles representing letters. The numbers are placed in orange circles at the beginning of the words to be filled in.

REFERÊNCIAS

ASSIS, Angelo Adriano F. Israel no Trópico? Mulheres criptojudias e identidades religiosas no Brasil Colonial. Cadernos de Língua e Literatura Hebraica. v. 1, 2012.

DINIZ, Bruna Sousa. Judaísmo (im)possível? Ressignificação das práticas judaicas sob a ótica feminina na Primeira Visitaç o do Santo Of cio a Pernambuco Colonial (1593-1595). Disserta o (Mestrado em Hist ria Ib rica). Alfenas: Universidade Federal de Alfenas, 2021.

GLASMAN, Jane Bichmacher. Crist os Novos na Constru o da Identidade Brasileira. Interagir: pensando a extens o, Rio de Janeiro, n. 10, p. 25-34, ago./dez. 2006.

SOBREIRA, Juarez C. M. Influ ncia dos Judeus Sefaradins no Nordeste Brasileiro. Congresso Internacional Am rica, 1992.